

Separação do bismuto do chumbo pelo pirogalhol. — Aplicação á dosagem gravimetrica

por M. M. F. Feigl e H. Ordelt.

O pirogalhol dá com o bismuto um precipitado cristalino de fórmula $C^6 H^3 Bi O^3$.

A separação é quantitativa logo que a acidez não seja superior á de um soluto $\frac{N}{10}$. As melhores condições de precipitação são as seguintes:

Ao soluto nítrico, clorídrico ou sulfúrico de bismuto adiciona-se, gota a gota, amonia diluída até se formar de turvação persistente e adiciona-se q. b. de ácido nítrico para a fazer desaparecer; junta-se em seguida soluto concentrado de pirogalhol e ferve-se. Recolhe-se o precipitado amarelo em cadinho de Gooch, lava-se rapidamente com soluto diluído de ácido nítrico e em seguida com álcool e seca-se a 110° até peso constante.

Podem dosear-se o chumbo no filtrado precipitando-o no estado de sulfureto por uma corrente de gaz sulfídrico, transformando-o depois em sulfato segundo a técnica corrente.

(*J. de Ph. et de Chimie, 16-4-26*).

Construção de escalas colorimetricas estaveis para a medição dos indices pH

por M. P. Bruère

Um dos principais inconvenientes dos métodos colorimetricos para a medição dos indices pH e em particular as escalas de Clark e Lubs é a sua instabilidade. A substituição frequente das escalas necessita duma coleção de solutos titulados de preparação cuidadosa; o autor diz-nos que resolve o assunto o emprêgo de substancias estaveis.

Em princípio o fim a atingir é

- 1.º — O emprêgo exclusivo de electrolitos corados.
- 2.º — Ausencia de incompatibilidades entre os constituintes mesmo passado longo tempo.
- 3.º — Obtenção de colorações progressivas, por simples misturas, tendo coloração identica á escala tipo.
- 4.º Boa conservação á luz.

Nesta ordem de ideias a experiência mostra-nos que a escala de Clark e Lubs (azul de bromotimol) em que existe o ponto neutro $pH=7$ pode ser construída com recursos existentes em modestos laboratorios empregando 2 solutos estaveis.

Soluto a:

Soluto a 1,5 de nitrato de cobalto — 2 c. c.

Soluto a 0,3 % de bi-cromato de potassio — 98 c. c.

Este soluto corresponde ao tubo da escala de Clark e Lubs para $pH=6,0$.*Soluto b:*

Soluto a 1:5 de nitrato de cobalto — 5 c. c.

Soluto a 1:10 de sulfato de cobre — 55 c. c.

Este soluto corresponde ao tubo $pH=7,6$ na mesma escala. As colorações intermediarias são fornecidas pelas misturas seguintes:

Indice pH		6,0	6,2	6,4	6,6	6,8	7,0	7,2	7,4	7,6
Soluto em volume	a (am.)	8	7	6	5	4	3	2	1	—
	b (azul)	—	1	2	3	4	5	6	7	8
		Am.°	Am.°	esverdeado	verde	verde	verde	azulado	azulado	azul

Praticamente bastam 9 tubos de ensaio de pequeno diametro (12 a 14 mm.) de vidro incolor contendo cada um os solutos preparados nas condições indicadas e fecha-los á chama para comodidade.

A escala do azul de bromotimol permite verificar rapidamente a neutralidade da agua distilada destinada aos usos do laboratorio ou á preparação dos solutos injectaveis; usando o bloco compensador determina-se igualmente sem dificuldade o pH nas urinas que normalmente é proximo de 6,2 ou de outro meio corado (caldos de cultura etc.)

meio corado 5 c. c. indicado V gotas \circ | \circ meio corado sem indicador
 luz \downarrow
 agua distilada \circ | \circ tubo da escala
 olho \uparrow

Os resultados só são comparaveis quando se examinam á temperatura do laboratorio.

QUÍMICA GERAL

Metodo de produção de hidrogenio sulfurado

por M. M. A. Henwood, R. Gary, W. Goldberg e E. Field.

A reacção utilizada para a preparação do gaz sulfídrico consiste em fazer reagir o enxofre sobre a parafina á temperatura em que o enxofre toma o estado plastico, o que é facil de conseguir, bastando aquecer com uma chamma de bico de Busen tendo essa chamma 2 centimetros de comprimento.

O aparelho necessário é muito simples pois basta um tubo de ensaio com 15 cm. de comprimento munido de uma rolha de borracha com um tubo de descarga. O volume de sulfídrico libertado é muito grande pois que uma carga de 10 c. c. dá aproximadamente 2 litros de SH^2 . Cinco gr. da mistura ou 5 c. c. liberta gaz sulfídrico suficiente para precipitar 3 gr. de cobre no estado de sulfureto.

Aquecendo com uma chama do comprimento de 2 cm. a corrente gazoza é rapida, cessando essa libertação um minuto depois de deixarmos aquecer.

O residuo depois da reacção é uma massa sêca e friavel, limpando-se o tubo com grande facilidade. Esta limpeza facilita-se adicionando à mistura de parafina e enxofre, amianto em pó evitando tambem a volatilisação da parafina e do enxofre.

O hidrogenio sulfurado é muito puro e isento de hidrogenio e não necessita de frasco lavador.

(Em 1894 o professor Joby da Universidade livre de Bruxelas indicava na sua tese de doutorado em sciencias químicas o processo de obter o SH^2 por aquecimento da parafina com enxofre. E' mesmo natural que até antes, já fosse preparado por este processo).

(Journal de Pharmacie de Belgique, 23-5-26).

QUÍMICA FARMACEUTICA

Preparação do subgalhato ds bismuto

pelo Dr. A. Schamelhout,

Prepara-se o subgalhato de bismuto, segundo as farmaco-peias e os tratados de química farmaceutica, precipitando um soluto acetico de nitrato de bismuto por um soluto aquoso de acido galhico.

Gilkinet prepara aquecendo um soluto alcoolico de acido galhico com hidrato de bismuto. Este metodo não é empregado por não ser economico.

O autor já prepara ha perto de 30 anos o subgalhato por um processo que até hoje ainda não encontrou mencionado em qualquer parte. Esse metodo consiste em fazer reagir a quente o acido galhico sobre o carbonato de bismuto. O processo é simples não exigindo senão a intervenção da agua e da temperatura.

Atribue-se ao subgalhato de bismuto a seguinte formula: $C^6 H^2 (OH)^3 - CO O Bi (OH)^2$ e o seu peso molecular é 412,056 contendo portanto 50,72 % de bismuto ou 56,55 % de $O^3 Bi^2$. A farmacoepia da Austria diz que deve conter 50 a 56 % de $O^3 Bi^2$; a da Alemanha, Belgica e Suissa 52 % pelo menos; a dos Paizes-Baixos 52-56; a dos Estados Unidos e Suecia 52-57 %; da Hungria 53-55 %; da Italia 55 pelo menos; da França aproximadamente, 56 % e a da Espanha 56,66 %.

O acido galhico que se encontra no commercio tem uma môle-cula de agua de cristalisação $C^6 H^2 (OH)^3 - CO. OH, OH^2$ sendo o seu peso molecular 188.064.

Atribue-se ao carbonato de bismuto a seguinte formula $(CO^3 Bi^2 O^2) OH^2$ sendo o seu peso molecular 1038,016, contendo portanto 80,54 % de Bi ou 89,78 % de $O^3 Bi^2$.

A percentagem de oxido de bismuto do producto comercial é variavel considerando-se como um bom producto quando contém 88 a 91 % (F. ingleza e franceza), 85 a 90 (F. neerlandeza), 88 a farmacoepia sueca e 90 % a americana.

Uma molecula grama de acido galhico cristalisado necessita de 233 gramas de $O^3 Bi^2$ ou a quantidade equivalente de carbonato.

Para saber qual a quantidade de $O^3 Bi^2$ basta calcinar um determinado peso de carbonato de bismuto.

Preparação do subgalhato de bismuto

Emprega-se um ligeiro excesso de acido galhico. Mistura-se em proporções convenientes e introduz-se em balão ou matraz de vidro, adiciona-se q. b. de agua para fazer pasta mole e aquece-se a B. M. fervente até final da reacção. Lava-se com a menor quantidade de agua possivel, enxuga-se á trompa e seca-se em pratos porosos á temperatura de 30-35° °. Obtem-se um producto de bela côr amarelo limão que se pulverisa e se conserva em frascos.

(*Journal de Pharmacie de Belgique*, 23 de maio de 1926.

O borax estabilizador do soluto de Dakin

por M. A. Lissievici Draganesco.

O soluto de Dakin é empregado em cirurgia pelas suas propriedades antiséticas e cicatrisantes devido á acção do cloro no estado nascente posto em liberdade, devendo conter 0,40 a 0,50 %; com um titulo superior torna-o irritante, e inferior, não se obtêm os resultados esperados.

Na prática é muito importante não só conhecer e determinar o titulo do soluto, mas sobretudo manter-lho uma vez estabelecido, porque os factores que favorecem a decomposição são numerosos e impossiveis de se evitarem. Acreditava-se que um soluto de Dakin podia durar 2 ou 3 dias sem o seu titulo se alterar. O autor verificou que ele se altera rapidamente.

O autor encheu de soluto, por completo, frascos de rolha esmerilada incolores e amarelôs e em outra série de frascos igualmente amarelos e incolores deitou-lhe soluto até metade. Alguns foram expostos á luz e outros na escuridão á temperatura de 19° c. O titulo de soluto era de 0,46.

Verificou que ao terceiro dia o titulo tinha caído a 0,38-0,315 quer nos frascos corados quer nos incolores, nos que estavam cheios ou meios e ainda nos que estavam expostos á luz ou na escuridão.

O autor empregou depois o permanganato de potassio como estabilizador, em várias concentrações. Foi na proporção de 1,25 % que melhor resultados obteve. O autor repetiu as suas experiencias empregando então como estabilizador o borato de sodio na proporção de 0,5 %. O titulo do soluto era de 0,50 % e verificou que 3 dias depois o titulo era de 0,495-0,498 em todas as condições, isto é, quer exposto á luz quer não, em frascos cheios ou meios, e que oito dias depois o titulo já tinha baixado para 0,419-0,426.

Adicionando 1 % de borax conservam o titulo por muito tempo. Um soluto cujo titulo era de 0,52 % ao fim de 13 dias era de 0,513-0,517, ao fim de 30 dias 0,425-0,440 e ao 60.º dia 0,310-0,320.

Em frascos destapados durante 24 horas o titulo tambem se manteve.

Os ensaios acima descritos demonstra-nos que devemos sempre adicionar ao soluto de Dakin 0,5 % de borax e se pretendermos que a sua conservação vá ate 30 dias devemos partir dum soluto com o titulo de 0,50 % e adicionar-lhe 1 % de borato de sodio.

(*Jornal de Pharmacie et de Chimie*, 1 de abril de 1926).

QUÍMICA BIOLÓGICA

A produção de glicerina por fermentação

por M. J. Tomoda

O autor estudou as condições necessarias para a produção da glicerina por fermentação. Verificou que as leveduras de vinho são as melhores e que a especie de açúcar pouca importancia tem; todavia com o açúcar obtido do amido de batata os resultados não foram bons.

O autor estudou a acção de diversos saes e verificou que a adição de sulfureto de sodio faz aumentar a produção de glicerina mas que a velocidade de fermentação diminue e que a adição de sulfito acido de sodio em quantidade suficiente para a manter constante tem acção favoravel sobre a produção de glicerina elevando-se o rendimento a 30 % de açúcar fermentado.

(*J. Pharmacie et de Chimie*, fevereiro de 1926).

FORMULARIO

Gotas anticolicas de Laussedat

Tintura eterica de valeriana.....	5 gr.
Laudano de Sidenham.....	1 gr.
Essencia de hortelã pimenta.....	5 gotas
Licor de Hoffmann.....	5 gr.

(Do formulario dos farmaceuticos franceses)

Gotas peitorais

Codeina.....	1 gr.
Bromoformio.....	20 »
Tintura de aconito.....	10 »
» » beladona.....	15 »
» » grindelia.....	19 »
» » diosera.....	10 »

Glicerina.....	9 »
Agua de louro-cerejo.....	5 »

(Do form. dos farm. franceses)

Granulado de urotropina composto

Benzoato de litina.....	2 gr.
Urotropina.....	5 »
Helmitol.....	5 »
Piperazina.....	2 »
Açucar em pó.....	90 »
Xarope comum.....	q. b.

Pode substituir-se a uroseptina

(Do form. dos farm. franceses)

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos Profissionais

Acta da sessão de 11 de Maio de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*

1.º Secretario — *Sr. Atilio Pereira Bairrão.*

2.º Secretario — *Sr. Antonio Maria Caeiro.*

Aberta a sessão ás 21 horas e 30 minutos foi lida e aprovada a acta da sessão realizada em 27 de abril de 1926.

Tiveram em seguida a primeira leitura os pareceres da comissão de farmacia sobre as consultas enviadas, uma pelo consocio Sr. Adolfo Teixeira e outra pelo consocio Sr. João Simões Costa. Junto a um dos pareceres estão as respostas aos officios que a comissão de farmacia enviou sobre as consultas ás seguintes colectividades: União dos Farmaceuticos de Braga, do Centro Farmaceutico do Algarve e da Associação dos Farmaceuticos do Centro de Portugal-Coimbra faltando nesta data enviarem a sua resposta o Centro Farmaceutico do Porto e a Associação dos Farmaceuticos Portuguezes de Lisboa.

O *sr. Simões Costa* lamenta o pedido de demissão do 1.º secretario *sr. Mendes Ribeiro*, lamentando tambem que alguns socios tivessem tratado, na Associação Industrial Portugueza, de assuntos que interessam a Farmacia.

O *sr. Simões Costa* diz que tendo só tido conhecimento, depois de quarta feira, duma reunião de importadores de especialidades farmaceuticas marcada para esse dia, desejava saber qual foi o fim dessa reunião e se realmente tinham sido eleitos dois delegados e quem foram os eleitos. O mesmo consocio diz mais que a Comissão de Pautas ressuscitou e que se deve evitar o encarecimento das especialidades pelo aumento de direitos, lamentando que o farmaceutico esteja hoje quasi exclusivamente na situação de vendedor de especialidades estando a classe a atravessar uma crise grande. Que a industria nacional, não está ainda a seu ver habilitada a produzir os produtos necessarios parecendo-lhe difficil consegui-lo pelo retrahimento dos capitaes.

O *sr. Presidente* informa o *sr. Simões Costa* que o pedido de demissão do *sr. 1.º secretario* não foi motivado por qualquer incidente official mas sim por que sua *Ex.ª* nesta ocasião tem muitos afazeres que lhes não permitem ter a assiduidade no seu cargo e que pela razão exposta aceitou o seu pedido de demissão tendo chamado ao exercicio efectivo o 1.º vice-secretario.

Sobre a Comissão de Pautas o sr. Presidente esclarece que ha decerto confusão por parte do orador. A Comissão de Pautas da Sociedade Farmaceutica Lusitana nada tem com a Secção que de identicos assuntos trate na Associação Industrial, não podendo a Sociedade ser tornada responsavel do facto de haver socios que o são tambem daquela colectividade e façam parte da mesma Secção. Diz ainda, que foi em virtude dum officio vindo ultimamente da Direcção das Alfandegas que se viu forçado a reunir a Comissão e a activar os trabalhos, tendo esta reunido em 27 de abril e 3 de maio, tendo sido convidados os farmaceuticos importantes de especialidades por intermedio dos jornais de maior circulação o «Seculo» e «Diario de Noticias» com o fim de elege-rem 2 delegados para ficarem agregados á Comissão de Pautas da Sociedade Farmaceutica Lusitana. Os delegados eleitos foram os srs. João Maria dos Santos e Rodrigo da Silva Ramos que já tomaram posse e trabalham com a Comissão.

Em seguida o sr. Martins do Rego fala sobre os pareceres apresentados pela Comissão de Farmacia, dizendo que tratando-se dum assunto de tamanha importancia entendia que deviam ser tratados em sessão extraordinária.

Enviando para a meza a seguinte proposta urgente que foi aprovada.

Proponho que os pareceres da C. de F. atendendo á sua importancia, publicados em separata e em seguida submetidos á discussão em sessão extraordinária.

Lisboa e Sala das Sessões, 11 de Maio de 1926.

(a) *J. Martins do Rego.*

Dada a palavra ao Gama Junior diz falar contrariado mas que o faz por ter lido o Jornal da Sociedade e não encontrar nele as Actas devidamente extratadas, lamentando que os Srs. Secretarios tenham descurado a sua redação, parecendo-lhe que os relatos das Sessões devem merecer especial cuidado pois que sendo o Jornal o maior traço de união com os Socios da Provincia, não podem estes ter a impressão dos cuidados que á Sociedade merecem os interesses da classe e assim fiquem desgostosos, quando é certo que tal não sucede, que a Sociedade vela por esses interesses, mas que a antiga forma de fazer os referidos relatos era insufficiente.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente diz concordar, mas que não é culpa da Comissão de Redação e sim da forma como os serviços estavam arganizados, para o que já deu o necessário remedio e nova orientação não devendo taes casos repetirem-se.

Foram aprovados por unanimidade socios correspondentes os srs.:

Vicente Gonçalves Borges — Santo Tirso.
José da Cruz Bucho — Ponte de Sôr.
Emygdio de Sá Xavier Magalhães — Sertã.

Sessão de 25 de Maio de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*

1.º Secretario — *Sr. Atilio Bairrão Ruivo.*

2.º Secretario — *Sr. João Martins do Rego.*

Aberta a sessão ás 21 horas e 30 minutos foi lido a acta da sessão de 11 do corrente e em seguida aprovada depois de uma ligeira rectificação do sr. Simões Costa.

E' lida uma carta do sr. Luiz Branquinho que pede a demissão de membro da Comissão dos Interesses profissionais devido a falta de saude.

O sr. *Presidente* declara que sobre a carta do sr. Branquinho vai fazer as necessárias demarches e esforços para que este senhor regresse á Comissão, fazendo votos pelo seu restabelecimento. O sr. Simões Costa lembra que as demarches sejam feitas tambem em nome da Assembléa.

E' em seguida lida uma consulta do socio correspondente, de Guimarães, sr. Henrique Gomes sobre a legalidade de arrematações baseadas em preços inferiores aos do Regimento.

E' lida a acta da sessão do Conselho Administrativo realizada em 20 do corrente.

Em resposta ás perguntas feitas pelo sr. Simões Costa, sobre impostos de transação, serviço nocturno, sobre o regimento e ainda sobre o fornecimento de medicamentos a particulares pelas farmacias do Estado o sr. *Presidente* diz que vai tratar do caso das farmacias do Estado, mas que pode desde já informar que as auctoridades competentes cumprem rigorosamente com os seus deveres e com a lei, pois nos estabelecimentos do Estado apenas são feitos fornecimentos a quem legalmente pode requisita-los. Se depois é dado destino diverso ao que recebem, sejam medicamentos ou causas diversas, não podem desse facto ser tornadas responsaveis os mesmos estabelecimentos e quem os dirige. Só com factos provados, positivos e categoricos poderá tratar do assunto oficialmente, porque são as entidades officiais precisamente as que maior empenho têm em evitar abusos e em reprimi-los logo que tenham os elementos essenciaes de prova para procede-

rem contra quem tenha delinquido. Que se alguma cousa positiva lhe fôr mostrada, irá e a Sociedade igualmente, até onde tenham de ir para que sejam dadas as devidas e mais energicas providencias, pedindo para este efeito que lhe sejam fornecidas as provas, os elementos positivos para poder proceder.

Sobre outros assuntos tratados pelo sr. Simões Costa o sr. Adolfo Teixeira informa que os trabalhos sobre a avença de sêlo nas especialidades estão em bom caminho, esperando em breve que sejam atendidas as razões da classe junto das entidades competentes e que outro tanto sucede com o novo Regimento de Preços que é baseado no de 1868. Que sobre o Imposto de transação, tem a Comissão trabalhado tambem, estando a respectiva proposta entregue e pendente apenas da Associação Comercial para ser apreciada em conjuncto. Sobre os trabalhos nocturnos nas Farmacias, diz estar quasi ultimado o projecto respectivo, mas que por se tratar de assunto que demanda muito cuidado pela sua complexidade tem de ser demorada a sua apreciação, tendo as melhores esperanças de que se chegará a um resultado satisfatorio.

Que quanto ao caso tratado pelo consocio Sr. Simões Costa acerca da concorrência de estabelecimentos do Estado com as Farmacias particulares, ha já nesta Sociedade correspondencia official de onde se vê claramente que as respectivas autoridades são as primeiras a desejar proceder e a reprimir abusos, pedindo tão sómente que lhes sejam fornecidas provas para exercerem a sua acção com a maior energia.

O sr. *Presidente*, referindo-se ás suas anteriores palavras sobre o assunto, diz que o sr. Adolfo Teixeira as vem confirmar e que é precisamente assim, isto é, serem necessarias provas, para evitar trabalhos baldados.

Informa que vai passar á 1.^a parte da Ordem do noite — Interesses Profissionais — e que nela cabem os assuntos sobre que os Ex.^{mos} Socios presentes desejem falar.

O sr. *Presidente* participa á Assembleia o falecimento dos Socios Srs. Francisco d'Almeida Silvano, de Lisboa, e Francisco Sales da Guerra, de Borba, assim como o do Pai do Socio Sr. Gastão Duarte Silva, propondo seja consignado na Acta um voto de sentimento e enviados os pezames ás familias respectivas e ao Socio Sr. Duarte Silva, o que foi aprovado por unanimidade.

O sr. *Alberto da Costa Veiga* fez uma communicação sobre a dificuldade da extração do oleo de trigo para fins therapeuticos, relatando algumas interessantes experiencias que realizou para conseguir a sua preparação. Em seguida fez a apresentação do consocio prof. dr. Rebelo da Silva de quem faz o elogio.

Os srs. *Simões Costa* e *Alberto Veiga* referem-se á campanha feita pela «Acção Farmaceutica» do Porto.

O sr. *Carlos Coutinho* envia para a meza a consulta seguinte :

1.º — A compressão de substancias medicamentosas é ou não uma operação pharmaceutica ?

2.º — A resultante desta operação (o comprimido) é ou não uma forma pharmaceutica ?

3.º — Com que nome se deve fazer seguir a formula pharmaceutica obtida com o emprêgo de substancias cujo titulo de fantasia são registados tais como Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc., substancias estas que os fabricantes nos enviam em embalagens que não podem ser fornecidas directamente ao doente ?

Lisboa, 25 de Maio de 1926.

O Socio efectivo (assinado) *Carlos Candido Coutinho*

O sr. *Presidente* manda que a consulta acima seja enviada com urgencia á Commissão de Farmacia.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a sessão.



Variedades

CONGRESSO FARMACEUTICO HESPANOAMERICANO

O convite feito pelo dr. Ovalles, Secretario do Centro Farmaceutico Venezuelano, Inspector Geral de Farmacias e profissões medicas e director da revista «Las Clases Medicas» de Caceres, a todos os pharmaceuticos hespanoamericanos incluindo a Portugal e Brasil, para celebrar um congresso Farmaceutico e nele tratarmos todos os assuntos de caracter geral relativo ao ensino e exercicio profissional, é não só digno de ser tomado em consideração mas tambem de se estudar com o carinho que devemos dar a todas as propostas feitas por aqueles que pela sua profissão têm interesses iguais aos vossos, para mais falando a mesma lingua e procedendo da mesma patria.

Em primeiro lugar temos que agradecer ao dr. Ovalles, em nome de todos os pharmaceuticos hespanhoes, a sua proposta para que a primeira reunião do Congresso se efectue em Madrid e as seguintes em algumas das capitães das Republicas luso hispano-americanas.

A este Congresso devem contribuir completamente unidos todos os farmaceuticos hespanhois, não só porque se trata de receber os colegas de Além-Mar, mas porque temos que estudar a forma de obter um remedio eficaz para os nossos males comuns.

Todos os farmaceuticos hespanhois devem responder a esta chamada, porque todos teremos algum assunto da vida profissional com que possamos contribuir para o levantamento da intellectualidade da nossa classe, e para a construção do grande bloco que ha-de ser um dos pilares do edificio da Farmacia hispanoamericana.

Tendo as nossas Faculdades de Farmacia um programa de ensino bastante vasto deve em primeiro logar conseguir a validação dos nossos diplomas nos paizes hespanoamericanos.

Uma lei do exercicio da Farmacia adaptada aos usos e costumes dos paizes representados, deve ser tratada por especialistas dos diferentes paizes.

A redação duma Farmacopêa ibero-americana, tem tambem toda a importancia e actualidade.

Diversos assuntos propostos para estabelecer maiores laços de amizade entre os diferentes paizes, como por exemplo a redação da Historia Geral da Farmacia hespanhola, portugueza e hispanoamericana, fomentar a instalação de Sociedades Farmaceuticas, fundação de jornais profissionais, bibliotecas de Sciencias farmaceuticas, museus de productos naturais de cada paiz, jardins de plantas medicinais etc.

Para estes fins podem e devem contribuir todos os farmaceuticos trazendo cada um o que puder para seguramente se obterá um resultado satisfatorio.

No programa do dr. Ovalles as especialidades farmaceuticas tem duas secções; uma referente á parte comercial com o fim de que estas se desenvolvam e lutem com vantagem contra a invasão das especialidades estrangeiras e outro referente a uma lei sobre especialidades.

Para o primeiro caso propõe organizar mostruarios das especialidades nacionais com o fim de efectuar uma exposição internacional Ibero-Americana e para o segundo caso deve-se partir desde a garantia que deve ter todo o inventor contra as falsificações ou imitações dos seus productos nos paizes representados no Congresso, e uma nomenclatura apropriada com o fim de evitar confusões que possam prejudicar os interessados.

Estes assuntos devem ser estudados e tratados principalmente pelos preparadores de especialidades, tendo em conta, além dos grandes capitais que representa a fabricação das especialidades, os direitos da classe farmaceutica para que em boa harmonia, se procure que a farmacia seja só para os farmaceuticos.

Outros temas existem além dos indicados que podem tratar-se

do Congresso e o sr. Ovalles cita alguns, como por exemplo, ensino da Historia da Farmacia, diferente aspecto a dar ás Farmacias para lhes tirar o aspecto mercantil, e autonomia do pharmaceutico baixo o ponto de vista scientifico.

As adesões já recebidas são numerosas e bastantes valiosas.

F. Lizaso

Acta da sessão do Conselho Administrativo realizada em 20 de Maio de 1926

Aberta a Sessão ás 22 h. e 30 estando presentes os srs. Presidente Carlos Alberto Marques de Sousa, o Primeiro Secretario Atilio Pereira Bairrão Ruiivo, o Presidente da Comissão de Redação Carlos Candido Coutinho e o Tesoureiro Victor Branco, foi preciado o estado financeiro do Sociedade e aprovadas as respectivas contas.

Sobre o debito do Socio sr. Julio Cruz a Sociedade foi deliberado esperar pelo seu regresso para pagamento do referido debito.

Foi autorizado o pagamento das despesas feitas pelo sr. Presidente Carlos Alberto Marques de Sousa, na sua viagem ao Porto e Coimbra para tratar do Exercício de Farmacia e do Socio sr. Adolfo Teixeira ao Porto para tratar da questão das Pautas.

Tambem foram autorizadas as despesas a fazer com os primeiros trabalhos do Congresso e com o concôrto e pintura da porta e substituição dos vidros.

Por ultimo foi deliberado aumentar o ordenado do escriturario de quinhentos para seiscentos escudos a partir do proximo ano economico.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão ás 23 h. e 40.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo, em 20 de Maio de 1926.

(Assinados) *Carlos Marques de Sousa, Atilio Pereira Bairrão Ruiivo, Carlos Candido Coutinho, Victor Branco.*

Revistas e jornais recebidos no mez de Maio

N.º 20 do «Journal de Pharmacie de Belgique» de 16-5-1926.

N.º 7 do «Bulletin de l'Association Générale des Syndicats Pharmaceutiques de France», de 1926.

N.º 1 do «Bulletin de la Fédération Internationale Pharmaceutique» de La Haya, de 1926.

- N.º 9 do «Journal de Pharmacie et de Chimie», de 1926.
 N.º 37 a 41 do «Boletin de Farmacia Militar», de Madrid,
 1926.
 N.º 925/6 de «O Democrata», de Aveiro, de 1926.
 N.º 1024 de «El Monitor de la Farmacia», de Madrid, 1926.
 N.º 47 do «Medicamenta», do Rio de Janeiro, de 1926.
 N.º 54 da «Acção Farmaceutica», do Porto, de 1926.
 N.º 11 e 12 da «Cronica Medica», de Lisboa, de 1926.
 N.º 21 do «Journal de Pharmacie de Belgique», de 1926.
 N.º 2415 do «The Chemist & Druggist», de Londres, de
 1926.
 «União Farmaceutica» S. Paulo — Brasil.
 «Le Journal de Therapeutique Française».
 «Revista Formulario» — Brasil.
 «Arquivo do Enfermeiro» — Lisboa.

Agradecemos

Lá como cá!

Da «Medicamenta» revista de terapeutica e farmacologia, transcrevemos com a devida venia um artigo intitulado

A venda de productos farmaceuticos por estabelecimentos leigos

De quasi todos os Estados do país temos recebido, reiternas vezes, as mais justas reclamações relativamente a venda de productos farmaceuticos por estabelecimentos comerciais leigos — armazens, armarinhos, etc. — nas localidades onde existem farmacias funcionando com regularidade.

E' de facto um abuso que se generalizou em todos os Estados mesmo nos mais adiantados, contra todos os dispositivos legais, e que longe de ser combatido cada vez mais se vai firmando e ganhando em extensão.

Do facto de permitir o D. N. S. P. a venda de alguns artigos de uso medicinal em casas comerciais, onde não haja farmacia, medida aliás muito razoavel, tem originado todos os abusos e irregularidades de que hoje nos ocupamos medida que só era permitida nos centros onde não existissem farmacias, passou em pouco tempo a ser abusivamente adotada em toda a parte mesmo onde se encontram êsses estabelecimentos, espe

cialmente nos logares pequenos onde os efeitos da Lei não atingem. Não satisfeitos em vender simples drogas de urgente necessidade, os Srs. negociantes que enxergam no commercio de farmacia um meio mágico para enriquecer, não sabemos por que via, conseguem nas coletorias locais um adicional de licença que lhes permite ter no negócio todas as drogas e especialidades farmaceuticas que desejam, até mesmo substancias toxicas que ás proprias farmacias é proibida a venda ao público. No Estado do Rio Grande do Sul onde residimos temporariamente, no qual aliás todos os absurdos são possíveis em matéria de Medicina e Farmacia, graças a sua «modelar organização politica», tivemos occasião de verificar em cidades bem adeantadas, a venda pelos armazens de sécos e molhados e lojas de ferragens de quasi todos os artigos usuaves nas farmacias, inclusivé a homeopatia, limonadas de citrato de magnésio e água vienense!... provavelmente como é natural, alguns vendeiros mais atrevidos arriscam-se a manipular mesmo alguns «remediozinhos» no fundo loja com a louvavel intensão de praticar o bem... ao bolso.

Lá, os farmaceuticos, sentindo embora todas as consequências dessa indebita concorrência, estão conformados com esse estado de coisas lastimavel, que sabem-no irremediavel deante da exagerada autonomia do Estado em matéria de Saude Pública.

Pois bem; em maior ou menor escala conforme o Estado em vista, é o que se passa em todo o País nesse particular, excepção apenas do Districto Federal onde o regulamento do D. N. S. P. é de certo modo respeitado. E desta maneira os nossos farmaceuticos, legalmente habilitados e estabelecidos, assistem revoltados embora, mas manietados, à invasão franca de suas atribuições, o desrespeito a uma das suas mais legitimas prerogativas que as leis do País deveriam a todo o transe garantir-lhes em beneficio da saude do público.

Esse é um dos factos que mais concorrem para o desprestígio da classe e para o desanimo dos nossos farmaceuticos ao encetar a carreira abraçada. Estudantes ainda, os farmaceuticos ouvem e leem as mais, sonoras coisas sobre direitos e prerogativas que lhes cabem como recompensa ao sacrificio de sua complicada e dispendiosa formatura; e isto enche-os de entusiasmo e de esperanças.

Ao iniciar a vida prática porém, eles constataam aterrorisados que, a despeito das belas promessas das Leis, se acham nivelados com os negociantes vulgares, sujeitos irremediavelmente à concorrência incompetente daqueles. Cae bruscamente o termometro do entusiasmo diante da burla de que foram victimas; e assim morrem os sonhos e as esperanças de risonho porvir que os embalavam. E então só ha dois caminhos a seguir: abraçar outra profissão mais promissora, ou na impossibilidade, persistir nela

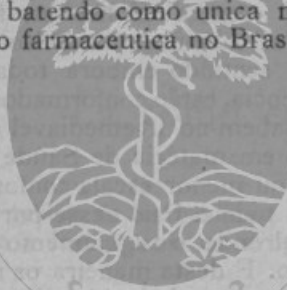
procurando, desgostosos embora, moldarem-se conformados ás necessidades da vida prática estabelecendo luctas com os invasores da sua profissão.

E' diante desta triste perspectiva que os nossos farmaceuticos regra geral, são forçados a abandonar o ambiente superior de sciência que envolve a profissão para cair inteiramente no terreno prático e especulativo que é a parte puramente commercial. Daí a ápatia, o desânimo, a máguia geral, que com justa razão se nota na classe.

Uma reacção geral impõ-se pois na situação em que acha o commercio de farmacia.

Mas apelar para quem? Se são costumes inveterados e quasi sempre patrocinados pelos políticos locais?

Aqui como em muitos outros casos a que nos temos referido nestas colunas só uma medida nos parece eficaz e esta se enquadra na radical legislação farmaceutica nacional pela qual ha muito nos vimos batendo como unica medida salvadora dos créditos da profissão farmaceutica no Brasil.



Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Director — *Carlos Candido Coutinho*

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série — Año de 1926 — Tomo II



1926

TIPOGRAFIA DA EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Rua do Diário de Notícias, 78

LISBOA

SÉDE
DA
SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

LISBOA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho

Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira

Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura :

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25\$00

Países da União Postal..... 1 Ano 60 francos

Número avulso 2\$50

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Preço dos anuncios :

$\frac{1}{8}$ página..... 10\$00

$\frac{1}{4}$ » 20\$00

$\frac{1}{2}$ » 35\$00

1 » 60\$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Redacção e Administração

Rua da Sociedade Pharmaceutica
Edifício da mesma Sociedade

Composto e impresso

TIP. DA EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78 — Lisboa

A industria da destilação das madeiras

por

CARLOS MARQUES DE SOUZA

A destilação das madeiras começou a ser praticada em França em 1799 pelo engenheiro F. LEBON a quem foi concedido o «brevet» — *Para um novo meio de empregar o combustível com maior utilidade para aquecimento, iluminação e recolha de diversos produtos.*

Como resultado prático dos seus trabalhos apresentou F. Lebon uma thermo-lampada de gaz que instalou nos jardins do Hotel Seignelay em Paris.

Tendo continuado a estudar-se a destilação das madeiras, é esta hoje praticada na França, Italia, Alemanha e principalmente nos Estados-Unidos da America.

As madeiras empregadas com melhor resultado são as madeiras rijas como o pinho e a faia, porém outras podem ser empregadas e já em Italia depois dos estudos feitos por Berghesani em 1910, se emprega o castanho e o carvalho. Devem ser de preferencia de arvores de 18 a 20 anos de idade e procedentes de terrenos montanhosos, dando melhor rendimento os troncos do que os ramos e o seu corte deve ser feito no inverno.

A destilação das madeiras. fora do contacto com o ar, conduz-se da seguinte forma:

Entre as temperaturas de 150°-250° destila em geral 60% da madeira, que constitue o *espírito da madeira*, contendo acido acetico, alcool metilico e alguma acetona.

Entre 300°-430°, destila o alcatrão da madeira.

O desprendimento gasoso é aproveitado para o aquecimento das retortas em que a madeira destila. O residuo é constituido pelo carvão.

Os processos de destilação empregados são varios. Empregam-se indistintamente os fornos verticaes que foram os primi-

tivos, os horizontaes e os inclinados, todos de carga e descarga automaticas.

A capacidade das retortas é geralmente de 4 m³ carregando 1.500 k.^{os} de madeira, consumindo cada carga para aquecimento cerca de 1000 k.^{os} de carvão, consumo este já consideravelmente reduzido pelo aproveitamento dos gases produzidos na distilação, os quaes são enviados a um gasogeneo aonde se misturam com ar quente e depois enviados aos fornos.

A distilação dura de 6 a 8 horas para cada carga e em seguida os residuos da distilação ou sejam os troncos de carvão são immediatamente desmanchados á maquina.

Os productos obtidos na distilação são em media para cada 100 k.^{os} de madeira os seguintes :

6 a 7 % de alcatrão.

40 a 45 % de acido aquoso com uma quantidade de acido acetico ordinario que vae de 4 a 14 %.

20 a 26 % de carvão seco.

20 a 30 % de gases libertados e aproveitados no aquecimento.

Algumas experiencias e modificações se teem tentado para o emprego da serradura de madeira; porém o seu grande volume e a percentagem de agua e de resina teem dificultado o seu emprego.

Halliday construiu fornos em que previamente era feita a secagem da madeira e Meiyer distilou serradura de madeira em fornos com vapor d'agua sobreaquecido para arrastar a resina, tentando assim evitar as incrustações nas caldeiras que dificultavam o aquecimento das serraduras que já por si teem uma má conductibilidade calorifica.

Parece-nos a distilação da madeira uma industria praticavel no nosso paiz, com grande vantagem para a economia nacional, sabendo nós que o carvão de madeira é de grande consumo e que entre nós se prepara ainda pelo grosseiro processo denominado «dos carvoeiros» no qual é aproveitado unicamente o producto residual ou seja o carvão.

A distilação das madeiras entre nós, traria como consequencia o desenvolvimento da industria quimica, com a preparação de bastantes productos alguns dos quaes são hoje empregados no fabrico das polvoras, que não pode deixar de interessar a defesa nacional.

II

PRODUCTOS DISTILADOS

Os productos distilados e condensados em serpentinas refrigerantes são recebidas em tinas de madeira e quer por decanta-

ção quer por centrifugação são separados os productos liquidos do alcatrão.

Estes productos liquidos distilados são constituídos por uma solução de ácido acetico contendo aproximadamente 5 a 8 % de ácido puro, 1 % de alcool metilico e 0,1 a 0,5 de acetona, além de outros ácidos (fornico, propionico, butirico, etc.).

A separação faz-se depois por distilação fracionada, passando todo o alcool metilico e acetona entre 60° e 70° e a partir de 95° começa a distilar o ácido pirolenhoso ficando como residuo ainda algum alcatrão.

III

PRODUCTOS DA DISTILAÇÃO DAS MADEIRAS E SEUS USOS INDUSTRIAES

Acido acetico — Preparação

E' de largo emprego na industria e na farmacia e os saes seus derivados com empregos na industria, são principalmente:

Acetato de Aluminio

Empregado em tinturaria, estamperia e preparação de tecidos impermeaveis.

Acetato de chumbo

Empregado em tinturaria, na preparação de vernizes e na farmacia.

Acetato de sodio

Empregado em tinturaria.

Acetato de calcio

Estado intermedio da purificação do ácido acetico bruto, para obter o ácido acetico glacial, e empregado na preparação da acetona.

Acetato de potassio

Usado para a preparação dos cacodilatos que tem largo emprego em medicina.

Acetona

Empregada no fabrico de tintas, chloroformio, iodoformio, e em grandes quantidades quando pura para a gelatinisação das *polvoras sem fumo*.

E' ainda usada comõ desnaturalante do alcool, pois que não é possivel separa-la por distilação.

Alcool metilico

De grande consumo na industria quimico-pharmaceutica. Preparação do formol, urotropina, arhenal, etc.

Alcatrões

De bastante consumo na industria de construções navaes e isolamento de cabos electricos.

IV

ELEMENTOS ESTATISTICOS

A Alemanha em 1910 exportou 15.700 quintaes de acido acetico com concentração superior a 30% e importou para purificação 48.000 quintaes de acido pirolenhoso. A sua produção anual não era superior antes da guerra a 100.000 quintaes, importando mais do dobro desta quantidade. A importante fabrica Badische-Anilin und Soda Fabrick consumiu em 1900 só para estudo e preparação do indigo artificial cerca de 20.000 quintaes de acido acetico glacial correspondente a 100.000 m³ de madeira.

Os Estados-Unidos da America já em 1900 produziam anualmente 400.000 quintaes de acetato de calcio que exportavam para a Italia e a Alemanha.

A França distila anualmente 50.000 a 55.000 toneladas de productos.

A Italia distila e prepara acetato de calcio e acetona nas suas fabricas. Uma das Companhias italianas distila 300 quintaes de madeira por dia! Exporta acido pirolenhoso bruto e compra especialmente aos Estados Unidos da America acido acetico puro.

E' esta industria susceptivel de se iniciar em Portugal? Juizgamos que sim, pois se não quizermos purificar os productos da distilação encontramos-lhe facil mercado no estado bruto, promovendo ao mesmo tempo a plantação e cultivo das arvores, hoje quasi por completo abandonados.

V

AS MADEIRAS PORTUGUESAS

Segundo a carta agricola organizada em 1900 a superficie arborizada total do nosso paiz é de 1.956.540^h,62 distribuida da seguinte forma:

Sobreiros.....	365.995	
Azinheiras.....	416.658	782.653
Figueiras, amendoeiras, etc..		131.215
Castanheiros.....	83.980	
Carvalhos.....	47.006	
Pinheiros.....	430.194	561.180
Diversos.....		481.492,62
Total.....		1.956.540 ^h ,62

Os districtos mais abundantes em sobreiros e azinheiras são os de Evora, Beja, Portalegre e Castello-Branco, e os mais abundantes em pinheiro e carvalho são os de Braga, Bragança, Castello-Branco, Aveiro e Guarda.

Estes dados, fornecidos obsequiosamente pela Direcção Geral dos serviços florestaes, não se afastam muito sensivelmente da existencia actual, apesar da devastação das matas durante o periodo da guerra, para suprir a falta de carvão para a industria.

Revista das Revistas
 Centro de Documentação Farmacêutica
 QUÍMICA ANALÍTICA
 da Ordem dos Farmacêuticos
 Renção corada da pilocarpina

por M. L. Eck-t

Pode caracterisar-se o clorêto de pilocarpina da seguinte forma: adiciona-se a 1 c. c. de soluto a 1 % do sal, 1 c. c. de soluto recente a 2 % de nitro prussiato de sodio e 1 c. c. de soluto normal de hidrato de sodio; deixa-se em repouso durante alguns minutos e adiciona-se algumas gotas de ácido cloridrico diluido. O soluto cora-se de vermelho rubi; divide-se em 2 partes e junta-se a uma parte algumas gotas de soluto $\frac{N}{10}$ de hiposulfito de sodio; a coloração passa do vermelho a verde. A' segunda

fracção adiciona-se algumas gotas de agua oxigenada a 3 0/0; e coloração vermelha rubi passa a vermelho carmin. Esta reacção permite caracterisar 0,2 miligramas de pilocarpina.

(Pharmaceutische Zentralhalle)

QUÍMICA BIOLÓGICA

Pesquisa da bilis na urina e no sangue

Emprega-se o reagente de Obermayer (percloro de ferro liquido 30 c. c. e acido cloridrico 100 c. c.). Este reagente actua como oxidante, empregando-se para a pesquisa do indicán da urina. Junta-se volume igual ao da urina e 2 ou 3 c. c. de cloroformio, quando a urina contém indicán este cora-se de azul.

Pode empregar-se o mesmo reagente para a pesquisa das materias corantes da bilis; a bilirubina que constitue a maior parte da materia corante da bilis é oxidada pelo reagente de Obermayer formando-se biliverdina que cora a mistura de verde.

Emprega-se a urina e reagente na mesma proporção mas não se adiciona cloroformio; aquece-se a B. M. fervente durante alguns minutos. A existencia de bilis é confirmada pela coloração mais ou menos esverdeada com que a mistura fica.

Para pesquisar a bilis no sangue, junta-se ao sôro sanguineo o dobro do seu volume de alcool a 05° afim de precipitar as substancias albuminoides, centrifuga-se, decanta-se e segue-se a tecnica já indicada para a urina.

(Monitor de la Farmacia e de la Terapeutica — 5 de maio de 1926)

Dosagem colorimetrica dos fenoes urinaris

por M. M. R. Gouffon e J. Neveux.

Os autores empregam um soluto de fenol tipo. Este soluto contém 0,1 grm. de resorcina em 100 c. c. de acido cloridrico $\frac{N}{10}$.

Este soluto produz em meio alcalino, com o reagente Folin-Denis, uma coloração com igual intensidade à coloração obtida com um soluto aquoso de fenol à 0,1 0/0. O soluto de resorcina conserva-se durante 15 a 21 dias.

A urina deve ser defecada. Adiciona-se a 20 c. c. de urina 2 c. c. de soluto a 10 0/0 de tungstato de sodio e 2 c. c. de acido sulfurico $\frac{2}{3}$ normal. Agita-se e 10 minutos depois filtra-se. A 12 c. c. do filtrado adiciona-se 10 c. c. de soluto a 25 0/0 de cloreto de zinco e completa-se o volume de 30 c. c. com um soluto a 20 0/0 de carbonato de sodio, agitar e filtrar.

O tungstato de sodio precipita as albuminas, albumoses e peptonas e o cloreto de zinco o acido urico.

Tecnica — 1.º *Fenoes livres*. Em balão graduado de 50 c. c. introduz-se 2 c. c. de soluto de resorcina, 0,5 c. c. de reagente dos fenoes (fórmula de Wu) 35 c. c. de agua distilada, 10 c. c. de soluto a 20 % de carbonato de sodio, completa-se o volume com agua distilada e agita-se.

Em outro balão graduado de 50 c. c. introduz-se 3 c. c. da urina defecada (contém 1 c. c. de urina) acidifica-se levemente com acido cloridrico a 10 % e completa-se o volume com agua distilada.

Passado uma hora atinge o maximo de coloração podendo medir-se a intensidade com o colorimetro.

2.º — *Fenoes conjugados*. Fenoes combinados com o acidoglicurico e acido sulfurico. Libertam-se os fenoes aquecendo a B. M. a 95° c., durãnte 10 minutos, 3 c. c. do filtrado urinario com 2 gotas de acido cloridrico puro. Uma nova dosagem feita como a dosagem anterior dá-nos a quantidade de fenoes totaes. A diferença entre os números obtidos dá-nos a quantidade de fenoes sulfoconjugados.

As urinas de individuos são contém 0,15 a 0,20 em 24 horas quando submetidos a regimen mixto. Tratando-se de colites com putrefações obtem-se eliminações urinarias que chegam a 0,60 nas 24 horas.

Em geral a quantidade dos fenoes conjugados constitue aproximadamente $\frac{1}{5}$ dos fenoes totaes.

(Journal de Pharmacie et de Chimie)

QUIMICA FARMACEUTICA

Centro de Documentação Farmacêutica

Análises dos nitratos basicos de bismuto

da Ordem dos Farmacêuticos.

por M. Picon.

O autor fez várias análises de sub-nitratos de bismuto e verificou que a dosagem da água é bastante difficil. Assim um sub-nitrato que a 112° perde 5 % em 24 horas, em 7 dias perde 5,9 % e em 40 dias 8,8 %. Ao sétimo dia o sub-nitrato tinha perdido acido nitrico e ainda continha 2,48 % de água. Enquanto a dosagem do acido nitrico existem varios metodos. O tratamento do sal à ebulição pelos solutos de hidrato de sodio ou de potassio, metodo muito empregado, dá sempre resultados inexactos porque em geral o sub-nitrato não é totalmente decomposto e o oxido de bismuto retém energicamente uma quantidade de alcali empregado, resultando um erro em sentido inverso ao primeiro. Muitas

vezes ha compensação. A substituição do alcalis pela agua de barita tambem não dá melhores resultados, assim como o metodo que consiste em dosear o acido nitrico por oxidação do acido oxalico. Todos estes metodos dão resultados exactos empregando o nitrato neutro.

O antigo metodo de dosagem volumetrica dos nitratos pelos saes ferrosos dá resultados exactos sujeito aos erros inerentes a todos os metodos volumetricos.

O autor fez várias análises de sub-nitratos de bismuto por ele preparados e verificou que o producto preparado segundo o Codex de 1908 corresponde à fórmula inscrita, contendo um leve excesso de acido nitrico que perde por dessecação a 50° C. durante 24 horas.

Todos os saes preparados pelo autor eram nitidamente cristalizados e foram secos a 50° C. durante 12 horas, hidratando-os depois ao ar.

A formula limite deve ser $5N^2O^5, 6O^3Bi^2, 8OH^2$ ou seja $\frac{O^3Bi^2}{N^2O^5}$ cuja proporção maxima deve ser 5,15.

O autor diz que conviria preparar o subnitrato de bismuto segundo o Codex de 1884 por ser mais fácil de preparar e o rendimento ser maior. O sal obtido uma vez bem lavado, não tem reacção acida e depois de seco não desprende vapores nitrosos quando em contacto com materias organicas. A formula do subnitrato preparado segundo o Codex de 1884 é $9N^2O^5, 10O^3Bi^2, 7OH^2$. Deve ser suprimida a dosagem da agua fazendo-se sómente a dosagem do acido e do bismuto. A dosagem do acido efectua-se por volumetria empregando um soluto titulado sulfurico de sulfato ferroso. Deve determinar-se tambem a relação $\frac{O^3Bi^2}{N^2O^5}$ que em caso algum deve ser superior a 5,2.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos
**Sobre um erro possivel no ensaio do subnitrato de bismuto
segundo a Farmacopeia Germanica**

(El Monitor de la Farmacia 20-5-26)

por M. G. Rollin.

A pesquisa do arsenio no subnitrato de bismuto indicada na Farmacopeia Germanica faz-se da seguinte forma:

Calcina-se um grama de subnitrato de bismuto até que se não libertem mais vapores nitrosos. O residuo depois de frio é dissolvido em acido cloridrico; mistura-se o soluto obtido com o dobro do seu volume de soluto de cloreto estanoso. A mistura não deve escurecer durante uma hora.

Esta reacção bem como a indicada no Codex, a redução pelo

acido hipofosforoso, não são especificos do arsenio pois que dão reacção positiva com o telurio.

Um ensaio feito sobre um subnitrate de bismuto isento de arsenio e de telurio, deu reacção positiva. O autor verificou que basta a presença de uma pequena quantidade de N^2O^5 no oxido calcinado para dar «uma falsa reacção» do arsenio e do telurio.

O autor calcinou a $800^{\circ} C.$ subnitrate de bismuto até que o oxido obtido não desse coloração azul com a difenilamina em soluto sulfurico. Dissolveu em 0,8 em acido cloridrico e adicionou 2 volumes de soluto de cloreto estanoso. A mistura não se corou a frio ao fim de uma hora e a quente a 80° , corou-se levemente de amarelo que desapareceu a frio. A reacção do arsenio e do telurio era negativa.

A 0,8 gr. do oxido dissolveu em acido cloridrico e adicionou 3 gotas de soluto de acido nitrico a 20 % de N^2O^5 seja aproximadamente $0,67,030$ de N^2O^5 e 2 volumes de soluto de cloreto estanoso; a frio produziu-se coloração escura e a quente muito mais rapidamente, coloração que se podia attribuir ao arsenio e telurio; é a «falsa reacção» do arsenio e do telurio.

O autor verificou que a falsa reacção se não produz nos seguintes casos:

1.º Logo que a proporção de N^2O^5 exceda 10 %.

2.º Logo que o reagente cloreto estanoso contenha uma pequena quantidade de cloreto estânico.

A falsa reacção não se produz quando se emprega o acido hipofosforoso como reagente.

(J. de Pharmacie et de Chimie. 1-1926).

Dosagem dos alcaloides na ipecacuanha em pó

A comissão encarregada da revisão da Farmacoepa holandeza adotou o seguinte método:

Adiciona-se a 7,5 gramas de ipecacuanha em pó fino 75 c. c. de eter e 10 c. c. de soluto de amoniaco a 10 %, deixando em contacto durante 3 horas, agitando de vez em quando. Decanta-se 50 c. c. do liquido etereo que corresponde a 5 gr. de ipecacuanha, distila-se o eter e dissolve-se o residuo em 10 c. c. de alcool, junta-se 10 c. c. de água destilada, 2 gotas de vermelho de metilo e soluto $\frac{N}{10}$ acido até à viragem.

O pó de ipecacuanha deve conter 1,9 a 2,1 % de alcaloides, devendo-se empregar 4 a 4,4 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$

O pó que contenha menos de 1,9 % deve ser utilizado para diluir outros pós que contenham mais de 2,1 %.

(Pharmaceutische Weekblad).

Dosagem dos alcaloides nas preparações da noz vomica

por M. M. Harold Deasse e W. Edmonton.

Quando se agita com cloroformio um soluto extractivo de noz vomica, com o fim de extrair os alcaloides, forma-se sempre uma emulsão, não se separando mesmo ao fim de 24 horas de repouso. Os autores aconselham, a fim de evitar tal inconveniente, empregar o benzol em vez de cloroformio. Não sendo a estriquinina tão solúvel no benzol como no cloroformio é necessário empregar maior quantidade de dissolvente. Os resultados obtidos são sempre superiores quando se emprega o benzol.

Dosagem da cafeína na noz de cola

A comissão encarregada da revisão da farmacopeia holandeza propôz o seguinte metodo para a dosagem da cafeína na noz de cola.

Adicionar a 6 gramas de cola em pó fino, uma mistura de 45 c. c. de cloroformio e 6 c. c. de amonia a 10 %; deixar em contacto durante uma hora agitando de vez em quando. Filtrar evitando a evaporação do cloroformio e destilar-se 30 c. c. que representam 4 gramas de cola; dissolver o residuo numa mistura 3 c. c. de alcool e 7 c. c. de agua; filtrar e lavar o filtro por duas vezes com 2 c. c. de agua de cada vez; evaporar os líquidos filtrados e secar a 103°-105°. A noz de cola deve conter 1,5 % de cafeína.

(El Monitor de la Farmacia y de la Terapeutica—N.º 1026),

Dosagem da estriquinina em presença da brucina

Centro de Documentação Farmacêutica por M. Reel.

Em geral a brucina acompanha quasi sempre a estriquinina. Para dosear a quantidade de estriquinina quando contém brucina, o autor aconselha o seguinte metodo que é uma modificação do de Keller. Destróe em primeiro lugar a brucina pelo acido nítrico; os productos de oxidação da brucina quando em meio alcalino são insolúveis no cloroformio; a estriquinina não é alterada nestas condições.

Dissolve-se 0,2 de alcaloide em 15 c. c. de soluto de acido sulfurico a 3 % e adiciona-se 3 c. c. de uma mistura de acido nítrico ($d = 1,41$) e agua. Alcalinisa-se pelo hidrato de sodio e exaure-se pelo cloroformio. Este, por evaporação, deixa um residuo de estriquinina pura que se pesa.

(El Monitor de la Farmacia y de Terapeutica)

Dosagem da santonina no semen-contra pelos metodos ponderal, volumetrico e polarimetrico

por M. G. Favrel.

O autor verificou que o metodo volumetrico de Kariyone e Kimura dá sempre bons resultados, mas os extractos cloroformicos contêm, além da santonina, outras substancias sôbre as quais a soda tem acção.

Apesar dos esforços do autor, não a conseguiu privar das impurezas que perturbam a dosagem.

Para se obter resultados exactos é necessario recorrer ao metodo ponderal de Katz, mas êle é longo e complicado.

O autor diz que lhe parece possivel simplificar o metodo substituindo a pesagem por um ensaio polarimetrico. O soluto cloroformico obtido no metodo de Katz, deve ser tratado por um soluto a 15 % de carbonato de sodio e em seguida tratada por agua distilada. Este soluto cloroformico é evaporado até à secura e trata-se o residuo por alcool. O soluto alcoolico obtido serve para o ensaio polarimetrico.

A experiencia mostrou em quatro ensaios que os resultados obtidos por êste metodo são iguais aos obtidos pelo metodo ponderal de Katz.

(El Monitor de la Farmacia y de la Terapeutica — 5-4-926).

Novas investigações sobre o ruibarbo

por M. Galdhud von Tiefenen.

O autor diz que a quantidade de oximetilantraquinonas ou glucosidos que o ruibarbo contém não está em relação com as suas qualidades purgativas.

Tambem verificou que para a extração das oximetilantraquinonas a maceração é preferivel à lexiviação; que a dessecação do ruibarbo em pó a 100° c. depois de tempo mais ou menos prolongado em nada influe, pois que não perde a sua actividade, que não ha diferença entre os productos obtidos com alcool a 45° ou a 95° quer empregados a quente quer a frio. A concentração no vácuo, dos macerados, dá productos com 3 vezes mais actividade do que quando a concentração é feita a B. M. Para o ensaio químico o metodo de Dails parece dar resultados mais aproximados dos ensaios fisiológicos.

O ruibarbo préviamente exaurido por uma mistura de 25 gr. de alcool metilico e 75 de eter, depois por alcool e finalmente

com agua, dá um extracto aquoso, praticamente isento de oximetilantraquinonas tendo no entanto uma actividade fisiológica que representa metade da actividade total da droga. Não foi possível verificar qual o princípio desta actividade.

(El Monitor de la Farmacia d de Terapeutica — 1026).

FORMULARIO

Licor de anisete (form. Bordeaux)

Anis estrelado contuso.	120 p.
Sementes de funcho	30 p.
» » coentro	30 p.
Alcool puro a 42°	2500 p.
Agua	3500 p.

Macere por 6 dias e distile até obter 3500 p. e junte 1200 p. de açúcar branco refinado.

(da União Farmaceutica, Brasil)

Anisete preparado com essencias

Essencia de anis da China	7,0 p.
» » » russo	2,0
» » funcho	0,8
» » coentros	0,1
» » sassafras	0,6
Tintura de lírio florentino	6,0
» » ambar cinzento	X gotas
Alcool puro	3000
Agua destilada	2500
Açúcar branco	5000

F. S. A.

(Da União Farmaceutica, Brasil)

Licor de Coração

Essencia de casca de laranja	7,0
» » Portugal	2,5
» » cravo	5,0

Infuso de casca de laranja amarga..	q. s.
Alcool puro	3200
Agua	3000
Açucar	4500

Macere, filtre.

(Da União Farmacêutica, Brasil)

Pomada de Mencières

Iodoformio	} aã um grama
Eucaliptol	
Guaiacol	
Balsamo do Perú	
Vaselina.....	cem grammas

F. S. A.

(Formulario dos farmaceuticos francezes).

Excipientes para pomadas

Adiptina de Cavailles

Cera branca	20 grammas
Parafina.....	80 »
Oleo de amendoas	400 »
Lanolina	250 »
Agua de rosas	150 »
Agua de louro-cereja.....	20 »
Tintura de benjoim com baunilha	IV gotas

Aleptina de Vigier

Lanolina anidra	200 grammas
Oleo d'amendoas benzoinado	600 »
Espermaceti	150 »
Cera branca	110 »
Balsamo do Perú.....	10 »
Gelatina branca	20 »
Agua distilada esterilisada..	300 »

Pomada de Gauducheau

(Pomada profilatica multivalente)

Cianeto de mercurio	0,075 grammas
Timol	1,75 »

Calomelanos	25,00	»
Lanolina	50,00	
Vaselina	23,45	»

Teobromina cafeinada.

Teobromina.....	0,50
Salicilato de sodio	0,15
Cafeina.....	0,10

Em hostia.

(Equivale à santeose cafeinada).

Teobromina litinada

Teobromina.....	0,50
Carbonato de litina	0,25

Em hostia.

(Equivale à santeose litinada).

Teobromina fosfatada

Teobromina.....	0,50
Fosfato de sodio..	0,25

Em hostia.

(Equivale à santeose fosfatada).

Xarope de creosota fosfatado, composto

Creosota de faia.....	2 gr.
Lacto fosfato de calcio.....	20 »
Codeína.....	2 »
Cloreto de cocaína.....	1 »
Alcool	15 »
Tintura de aconito.....	10 »
Xarope de tolu	} ã ã q. b. para 1000 c. c.
» simples	

(Do form. dos farm. franceses)

Xarope de dionina composto

Dionina.....	0,05 gr.
Bromoformio.....	II gotas

Tintura de raiz de aconito..... VI »
 Xarope de balsamo de tolu..... 100 gr.

Pode substituir o xarope de Narcil de Gremi

Xarope de iodeto de manganésio

sol. 1

Iodeto de bario..... 7 gr.

Agua distilada..... 7 »

sol. 2

Sulfato de manganésio..... 4 gr.

Agua distilada fervente..... 20 »

Misture os solutos n.º 1 e 2, filtre e lave o precipitado com agua quente. Junte o filtrado a

Xarope simples q. b. para... 1000 gramas

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos profissionais

Acta da sessão de 8 de Junho de

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*

1.º secretario — *Sr. Carlos Candido Coutinho.*

2.º secretario — *Sr. João Simões Costa.*

Aberta a sessão ás 21 horas e 45 minutos, o *sr. Presidente* convida os *srs. Carlos Candido Coutinho e Simões Costa* a tomarem o lugar de 1.º e 2.º secretarios por estes senhores não estarem presentes.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, foi aprovada depois de sobre ela incidir discussão em que tomaram parte os *srs. Alberto da Costa Veiga, Adolfo Teixeira, Simões Costa e J. Pedro de Moraes.*

Em seguida o *sr. Moraes* trata da reforma dos estatutos e diz ser oportuna a ocasião para esta Sociedade cumprimentar o novo governo e chamar-lhe a atenção para os diversos assuntos de interesse colectivo, com o que concorda o *sr. Presidente* que vae fazer as necessárias demarches.

O *sr. Simões Costa* fala ainda sobre o fornecimento de medicamentos pelas farmacias do Estado.

O *sr. Presidente* informa que é legal o fornecimento feito pelas farmacias do Estado ás Misericordias, Casas de Assistencia, etc., como é ás mesmas pelo Depósito de Fardamentos, não sendo portanto nenhum caso ilegal.

O *sr. Simões Costa* diz que embora assim seja, o caso não deixa de ser altamente lesivo para as farmacias particulares, e que considera tais fornecimentos ilegais, pois que uma simples autorização ou despacho ministerial não pode alterar leis e seus regulamentos. Pede ao *sr. Presidente* para conseguir que se ponha termo a tais factos.

O *sr. Moraes* acha justo o pedido do *sr. Simões Costa* e que realmente se devem fazer as demarches necessárias para que cessem de vez tais autorizações, mas o que se faz presentemente é legal dentro do criterio das leis militares. Repete que se peça para acabar, concorda, mas deve esclarecer que se procede na Farmacia Central do Exército com o maior cuidado e escrupulo. Pode talvez, um militar fornecer a um amigo os medicamentos que requisitar, mas isso apenas se pode supôr, mas será difficil provar-se. Nas farmacias militares não é facil fazer-se fornecimentos a toda a gente, pois tudo quanto sae é por meio de requisições e receitas medicas.

O *sr. Simões Costa* diz que as explicações apresentadas pelo *sr. Moraes* são as mesmas já produzidas pelo *sr. Presidente*, mas não concorda. Pede para que o *sr. Presidente* consiga que o *sr. Ministro* acabe com aquelas autorizações e que a concorrencia entre os estabelecimentos do Estado e os particulares, em prejuizo dêstes, data da nomeação do *sr. J. M. de Souza*.

Foi aprovado um voto de sentimento pela morte duma irmã do consocio Fadon Lizaro.

Foi encerrada a sessão ás 24 horas.

Acta da sessão de 29 de Junho de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*

1.º secretario — *Sr. Carlos Candido Coutinho,*

2.º secretario — *Sr. Victor Branco.*

Aberta a sessão ás 22 horas e 15 minutos, na falta do *sr. Presidente* assume a presidencia o *sr. Vice-presidente Adolfo Teixeira*, que convida os *srs. Coutinho* e *Victor Branco* a secretariá-lo, visto os *srs. secretarios* não estarem presentes.

Lida a acta da sessão anterior é aprovada depois de discutida; tomaram parte na discussão os *srs. Simões Costa*, *Francisco de Jesus* e *Marques de Sousa*, que assume a presidencia.

Entre o expediente é lido um requerimento do *sr. Alberto da Costa Veiga* pedindo a copia das actas das sessões de 25 de

maio e 8 de junho do corrente anno e uma carta do sr. Branquinho confirmando o seu pedido de demissão da comissão de interesses profissionais.

Dada a palavra ao socio sr. Alberto da Costa Veiga para uma questão prévia, refere-se a uma carta aberta que lhe foi dirigida em termos insultuosos e para a qual chama a atenção do que dizem os Estatutos desta Sociedade sobre a defesa da dignidade dos consocios, e pergunta se a Meza tomou algumas providencias porque se o seu autor é socio, como parece, tem de se proceder conforme os Estatutos preceituam.

O sr. *Presidente* responde que a Meza não tem que tomar providencias sobre a carta aberta a que o socio sr. Alberto da Costa Veiga se refere, visto essa carta aberta ser a resposta a uma carta particular, mas que pode a assembleia pronunciar-se sobre o caso, não vendo elle, no entanto, em que a referida carta possa ser considerada de insultuosa.

Dada a palavra ao sr. Veiga, diz que é com profunda mágua que aceita esse modo de vêr, mas desde o momento que não é tomada a sua defesa, se considerará demitido de socio, embora o faça com grande desgosto.

Dada a palavra ao socio sr. *Simões Costa*, diz lastimar ter de usar da palavra sobre este desagradavel incidente. Que não sabe se o sr. *Presidente* já deu solução ao seu pedido feito na sessão transacta. Sobre a carta aberta dirigida ao socio sr. Alberto da Costa Veiga, publicada num dos últimos números do jornal do Porto «A Acção Pharmaceutica», é seu parecer que não é fundada numa carta particular do sr. Veiga, mas sim fundada em palavras proferidas nesta Sociedade. Lê trechos da referida carta aberta e diz que ela não responde a uma carta mas sim ao que aqui se disse. Que o sr. Alberto Veiga lendo aqui, hoje, o artigo 3.º e seu numero 3 dos Estatutos, tem razão e que já ele, orador, chamou a atenção para o caso quando naquele jornal foi atacado o sr. *Presidente* desta Sociedade. Põe-se abertamente ao lado do sr. Veiga, porque é o mesmo que defender a todos e que atacando-se o sr. Veiga é o mesmo que atacar esta Sociedade. Que não são termos proprios dum jornal aqueles de que a «Acção Pharmaceutica» usa, sendo assim que corresponde à propaganda que no quadro da sala se fez dêsse jornal. Continuando a leitura da referida carta aberta, faz diversas considerações e pede ao sr. *Presidente* para que áquele senhor seja applicada a doutrina do n.º 3 do art. 3.º dos Estatutos ou 81.º do regulamento interno, ou para que tenha mais cuidado com o que escreve e que é dever do sr. *Presidente* pôr em prática as disposições que citou.

Dada a palavra ao sr. *Jesus*, diz que hoje é tão vulgar os jornais atacarem as pessoas e que não vale a pena ninguem incomodar-se com isso. Lê tambem trechos da referida carta aberta

e pergunta se o que foi lido da acta anterior é ou não textualmente o que o sr. Veiga disse. Diz que prefilha as palavras do sr. Veiga. Que já aqui houve, em tempo, uma campanha que levou mesos, mas que essa campanha foi feita sempre em termos correctos, tendo sido o jornal da Sociedade quem tomou uma attitude desagradavel que repudiou e da qual resultaram prejuisos e represalias para a classe. Que não faz sentido que nas Faculdades hajam professores de especialidades diferentes, pois na de Direito não ha farmaceuticos, nem nas de Medicina ha professores que não sejam medicos e, assim, a Faculdade de Farmacia deve ter como professores farmaceuticos. Que o sr. Tello da Fonseca tem razão neste ponto, mas que discorda da forma como tem conduzido a discussão e que não devia chegar até ao caminho das insinuações. Não concorda, repete, com a forma como aquele jornal tem feito o ataque, mas está convencido que o sr. Tello da Fonseca, pelo seu nervosismo, é que tem arrastado a questão para um campo mau e que o sr. Veiga, afinal, o que pretendeu foi harmonisar a questão, com a melhor das intenções e que não foi compreendido, tendo-se feito fé por um resumo de suas palavras, sem se ter esclarecido melhor o que se havia passado e a boa intenção dessas palavras. Explica que se deve trabalhar para melhorar o regulamento de forma a evitar o que se tem dado. Que não se devem tratar as questões pela forma que vê serem tratadas e que se ás suas palavras forem dadas outras intenções, não se sentirá incomodado com insultos por esse facto nem deixará de vir para aqui com a maior serenidade. Insiste em que o sr. Presidente faça com que os srs. secretarios cumpram com os seus deveres e está certo que ha muitas pessoas nesta Sociedade que estão prontas a desempenhar estes cargos.

O sr. Presidente responde ao orador que sôbre este último ponto vive em grande ilusão.

O sr. Jesus apresenta a seguinte proposta: Para que se lance mão de todos meios para terminar tão lamentavel incidente. Para se tomar uma conducta no sentido de não permitir que nas Faculdades de Farmacia entrem individuos que não sejam farmaceuticos, exemplo seguido (suponho eu) em quasi todas as Faculdades. — O socio, (assinado) João Francisco de Jesus».

Dada a palavra ao socio sr. Manuel Joaquim de Oliveira, diz que a campanha da «Acção Farmaceutica» tem sido mal conduzida e dá occasião à dispersão de forças, pois a classe está mais dividida desde que aquele jornal abusivamente se intitula órgão da classe, quando se se devia dizer órgão do Centro Farmaceutico do Porto. Propõe que se troque correspondencia com aquele jornal com o fim de se conseguir que substitua a indicação de órgão da classe farmaceutica pela de órgão do respectivo Centro. Que este devia ser o texto da questão prévia do sr. Alberto Veiga.

Que era a forma de evitar complicações nos trabalhos das sessões. É sua opinião também que o referido jornal tratava alguns assuntos por forma escabrosa.

Dada a palavra ao socio *sr. Cisneiros de Faria*, diz que o assunto já foi tratado pelos oradores antecédentes, e por isso apenas faz salientar que disto tudo um socio dos mais antigos, o qual e muito bem chamou a atenção para os artigos que citou dos nossos Estatutos, pedisse a demissão, quanto tanto a Sociedade lhe deve, pelo que insiste também para que se consiga que o referido jornal mude de sub-titulo de órgão da classe. Que todas as campanhas têm razão de ser desde que sejam conduzidas por uma forma levantada, mas que a forma como aquele jornal as conduz é que é impropria, tanto mais que parece estar sempre ao facto do que se passa nesta Sociedade. Que esse jornal usa de termos cujo significado não pode ser repetido aqui. Que emprega expressões que bem devem justificar ele deixar de dizer-se órgão da classe, devendo por isso esta Sociedade tomar as providencias, o que poderia efectivar-se por plebiscito apresentado à Assembleia para esta resolver, pois não é justo que tudo recaia sobre a Meza. Que não se deve deixar sair o socio *sr. Alberto da Costa Veiga*, sem se verem bem as razões que ele têm. Que a Sociedade, em assembleia resolva o assunto.

O *sr. Presidente* faz a historia do incidente e diz que hoje nada pode fazer devido à attitude do *sr. Veiga*. Que este senhor tomou o empenho de harmonisar as cousas, pois a «Accção» atacava e um outro jornal de Aveiro defendia. Que não pode deixar de achar justa a razão da campanha, mas a forma porque ela foi conduzida é que ninguem a aprova. Que recebeu sugestões para efectuar demarches no sentido daquele jornal modificar a sua attitude e que assim procedeu como se pode constatar dos resultados pois aquale jornal já vem agora redigido por forma bem diferente da anterior. Que o incidente com o *sr. Veiga* é proveniente de uma carta d'este senhor para o *sr. Tello da Fonseca*, para que as partes em conflicto se harmonisassem, mas é preciso que para isso não seja só uma das partes a transigir, mas sim ambas, o que neste caso é impossivel. Que todos estão de acordo em que as Faculdades de Pharmacia devem ser occupadas por professores pharmaceuticos e, por isso, essa campanha seria util, mas desde que enveredou pelo caminho já conhecido e discutido, é que ninguem pode concordar. Que o *sr. Veiga*, apesar de todos os serviços prestados à classe e sua idade, não lhe dá isso direito de vir fazer exigencias pela forma como o fez.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, diz que o *sr. Veiga* teria talvez suposto, como ele orador, que o *sr. Presidente* não o quizera ouvir e seguir o criterio daquele socio, mas verifica que não era essa a intenção do *sr. Presidente*.

O *sr. Presidente* diz que se por acaso não se sentisse com força para proceder, teria dado ao caso outro destino, entregando-o a uma comissão para o estudar e apresentar conclusões.

Dada a palavra ao *sr. Oliveira*, pergunta se a carta do *sr. Veiga* vem ou não na integra na «Acção Farmaceutica», e que se apenas vêm trechos, não está bem, por ser contrário a todos os preceitos jornalísticos.

O *sr. Presidente*, referindo-se à forma como se devia ter procedido — se estivesse na assembleia — seria pedindo-se para que aquele jornal mudasse de sub-titulo e deixar de dizer-se órgão da classe.

Dada a palavra ao *sr. Oliveira*, êste manda para a mesa uma proposta que é do teor seguinte: «Em virtude do incidente provocado por uma carta publicada no jornal «A Acção Farmaceutica», propriedade do Centro Farmaceutico Português, e com a qual se julga ofendido o illustre consocio *sr. Alberto Veiga*, proponho: Que na proxima assembleia seja posta a seguinte questão: Deve a Sociedade Farmaceutica Lusitana considerar órgão da classe farmaceutica o jornal acima citado? — Sala das sessões, Lisboa. 29 de Junho de 1926. (Assinados) os socios effectivos Manuel Joaquim de Oliveira e João Simões Costa.

Dada a palavra ao *sr. Teixeira*, lê o que disse na sessão anterior e diz que foi a interferência extemporanea do *sr. Veiga* que veio criar esta discussão. Que o *sr. Tello da Fonseca* é um luctador e que a campanha que no jornal levantou nunca foi contra a Faculdade de Farmacia mas sim contra a orientação do *sr. dr. Anibal da Cunha*, que elaborou um regulamento pela qual se podiam ali introduzir pessoas contra o espirito e orientação legal e da classe. Que a Comissão de Interesses Profissionais tem estado sempre fóra e acima dessa questão, mas que não pode deixar de sentir a orientação do *sr. dr. Anibal da Cunha*, metendo medicos na Faculdade de Farmacia, tendo havido alunos por ele aprovados com altissimas classificações. Acha que a Sociedade Farmaceutica Lusitana, numa questão aberta pendente do Centro Farmaceutico Português, não tem nada que intervir. Que o facto do *sr. dr. Anibal da Cunha* ter trabalhado pela classe não lhe pode dar o direito de vir agora matá-la, o que não é justo. Que trabalha ha muitos anos nesta casa e que, por isso, sente que se lhe tenham feito referencias, pois ele, orador, é quem informa aquele jornal e de uma forma clara, pois os seus escritos são assinados e versam todos os assuntos que interessam à classe, destinando-se ao seu engrandecimento e que do que escreve assume sempre a responsabilidade.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, explica ter lido apenas alguns números da «Acção» e dêstes apenas os trechos que lhe apontaram e não são os artigos ou correspondencias do *sr.*

Teixeira que podem oferecer reparos, nem era intenção sua melindrar este senhor.

Pelo sr. Presidente são mandadas ler as propostas já atraz transcritas apresentadas pelos socios srs. Jesus, a 1.^a, e a dos srs. Oliveira e Simões Coça, sendo postas à admissão e aprovadas. E em seguida, passando já 15 minutos após as 24 horas, o sr. Presidente encerrou a sessão.

1.º Congresso Nacional de Farmacia

CIRCULAR

Lisboa, 1 de Julho de 1926.

Ex.^{mo} Colega :

A Comissão Executiva do *Primeiro Congresso Nacional de Farmacia* eleita por razões obvias de entre os membros residentes em Lisboa da Grande Comissão Organizadora, vem submeter à apreciação de V. Ex.^a, como membro da referida Grande Comissão, o projecto de Lei Organica do Congresso, convocando ao mesmo tempo a V. Ex.^a para a reunião da Grande Comissão Organizadora que se realizará em Lisboa na séde da Sociedade Farmaceutica Lusitana, no dia 20 de Julho de 1926, e na qual serão apreciadas quaisquer alterações que V. Ex.^a julgue conveniente introduzir no projecto, com o fim de o aperfeiçoar e esclarecer.

No caso de V. Ex.^a não poder assistir a esta reunião, necessitamos que nos envie até à data indicada, o exemplar do projecto, com as alterações que anotar as quaes serao apreciadas na devida altura da discussão, representando elas o voto de V. Ex.^a na votação final.

Presidiu à elaboração dèste projecto a intenção de o tornar simples, completo, satisfazendo a todas as condições exigidas em documentos análogos, para o que a Comissão compulsou várias leis e regulamentos de outros congressos já realizados, entre os quais se destacam os do modelar Congresso de Medicina, realizado em Lisboa em 1906, bem como o estatuto do Congresso Internacional de Farmacia da Haya, colhendo os elementos mais adequados aos nossos fins e adaptando as suas disposições às circumstancias e necessidades do nosso Congresso.

Julga a Comissão ter conseguido os seus intuitos, apresentando um trabalho com um pequeno número de artigos, intimamente ligados e completando-se no seu conjunto.

A Comissão chama especialmente a atenção de V. Ex.^a para os seguintes pontos em que deve haver um completo acordo e unidade de vistas :

- a) — Mez em que deverá realizar-se o Congresso ;
- b) — Inscrição e contribuição dos Congressistas ;
- c) — Capacidade contributária, quer individual, quer colectiva dos Congressistas ;
- d) — Identificação dos Congressistas por intermedio das Associações Pharmaceuticas.

Logo que o presente projecto fôr definitivamente aprovado e transformado em Lei Organica do Congresso, farse-ha uma consulta prévia a todos os pharmaceuticos do Pais por intermedio das Associações Pharmaceuticas das respectivas zonas do Pais, de forma a poder a Comissão calcular o número provavel de Congressistas e implicitamente os elementos economicos de que disporá, base fundamental da realização do Congresso. Em seguida tratará a Comissão de elaborar os varios regulamentos do programa do Congresso, da exposição de productos pharmaceuticos nacionais, da recepção e alojamento dos Congressistas, da organização de excursões a fábricas e laboratórios que interessam à indústria pharmaceutica, das excursões e festas, etc., de forma a proporcionar aos Congressistas as maiores facilidades, interessando-os por esta iniciativa, donde a classe espera obter os melhores e mais beneficos resultados a que tem direito, pelo papel de destaque que ocupa na Sociedade Portuguesa.

A COMISSÃO

(Assinados):

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria.

Joaquim Pedro de Moraes.

José Maria Pinto Fonseca.

Carlos Candido Coutinho.

Carlos Alberto Marques de Sousa.

Antonio José da Silva.

Miguel Fadon Lizaso.

Primeiro Congresso Nacional de Farmacia

LEI ORGANICA

Data e local

Art. 1.º — O primeiro Congresso Nacional de Farmacia realisar-se-ha em Lisboa na Sociedade Farmaceutica Lusitana, em maio de 1927.

Comissões

Art. 2.º — A organização do Congresso é confiada à Comissão eleita em assembleia magna da classe realisada em 22 de agosto de 1924 e constituída pelos senhores:

Pela *Sociedade Farmaceutica Lusitana*:

José Cisneiros de Faria.
Joaquim Pedro de Moraes.
Carlos Candido Coutinho.

Pela *Associação dos Farmaceuticos Portugueses*:

Alberto de Oliveira Malta.
Antonio José da Silva, representante das Misericordias.

Faculdades de Farmacia:

Professor Dr. Lupy Nogueira (Lisboa).
Professor Dr. Fernandes Costa, (Coimbra).

Associação Estudantes de Farmacia:

Leão Correia, (Lisboa).
Antonio Rodrigues Marques de Carvalho, (Porto e Coimbra).
Francisco José Pereira, (parlamentar).
Custodio Maldonado de Freitas, (idem).
3 Delegados do Centro Farmaceutico do Porto.
1 Delegado do Centro Farmaceutico de Braga.
1 Delegado do Centro Farmaceutico do Algarve.

- Jose Maria Pinto Fonseca, (da Farmacia do Exercito).
 Carlos Alberto Marques de Sousa, (da farmacia de Mari-
 nha).
 Miguel Fadon Lizaso, (da farmacia dos hospitais civis).
 Azevedo Perdigão (dos farmaceuticos do Ultramar).
 1 Delegado da Associação dos Farmaceuticos do Centro
 de Portugal.

Art. 3.º — Esta Comissão elegeu uma Comissão Executiva
 composta de :

- 1 Presidente.
 1 Vice-Presidente.
 3 Vice-Presidentes — Presidentes de Secção:
 1 Secretario geral.
 1 Secretario adjunto.
 1 Tesoureiro.
 1 Tesoureiro adjunto.

§ 1.º — O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretario geral
 e o Tesoureiro regularão todas as despesas do Congresso
 e constituirão a sua Comissão Financeira e Sub-Comissão
 organisadora.

§ 2.º — São 3 as secções :

- 1.ª — *Questões gerais.*
 2.ª — *Farmacia.*
 3.ª — *Química.*

Os Presidentes das Secções, de acordo com a restante
 Comissão Executiva, regulam todos os assuntos da sua
 Secção e nomeiam as Sub-Comissões necessárias para a
 boa marcha dos trabalhos.

§ 3.º — A Comissão Executiva poderá nomear comissões es-
 peciais para a recepção dos Congressistas ou para outros
 fins e agregar a si os elementos que julgar convenientes.

Membros do Congresso

Art. 4.º — Todos os farmaceuticos portugueses podem ser
 membros do Congresso, logo que provem a sua identidade
 por intermedio das Associações Farmaceuticas do País.

Art. 5.º — No Congresso haverá membros efectivos e protectores :

§ 1.º — São membros *effectivos* as Faculdades de Farmacia e todos os farmaceuticos inscritos, sendo a cota minima de Escudos 100.000.

§ 2.º — São membros *protectores* as Sociedades e Associações Farmaceuticas e qualquer membro efectivo do Congresso, sendo a cota minima de Escudos 1:000.000.

Direitos e deveres dos Congressistas

Art. 6.º. N.º 1 : — As Faculdades, Sociedades e Associações Farmaceuticas inscriptas, podem-se fazer representar por um delegado com direito a voto, ou por maior numero, pagando por cada um destes a cota de membro efectivo.

N.º II : — Os Congressistas notificarão ao Secretario Geral do Congresso a sua adesão enviando a importancia da sua inscrição até 30 dias antes da abertura do Congresso.

N.º III : — Qualquer membro do Congresso tem direito a apresentar theses, communicações, votar, assistir a todas as assembleias, festas, excursões e receber relatorios e outras publicações do Congresso.

N.º IV : — Os Congressistas podem fazer-se acompanhar por pessoas de familia mediante a inscrição de 50.000, gosando de todas as regalias dos Congressistas, excepto o direito de voto e o recebimento do relatório e outras publicações.

Programa e Regulamento

Art. 7.º — A Comissão Executiva organizará o programa e elaborará todos os regulamentos do Congresso, os quais serão discutidos e aprovados em sessões de que farão parte as Comissões especiais respectivas.

Secções

Art. 8.º — São criadas 3 secções :

1.ª — *Questões geraes* : — Legislação, Organização colectiva, Historia de Farmacia, Ensino e Exercício de Farmacia, Farmacia Militar, Assistencia, Dontologia, Higiene.

2.^a — *Farmacia*: — Preparação e ensaio das drogas e dos medicamentos, Farmacognosia, Farmacotenia, Bacteriologia.

3.^a *Química*: — Química analítica, Toxicologia, Bromatologia, Hidrologia, Química biológica.

Funcionamento de Assembleias

Art. 9.^o — O Congresso funcionará em assembleias geraes ordinarias e extraordinarias e sessões.

§ 1.^o — Realisar-se-ha uma assembleia geral ordinaria de abertura e outra de encerramento, sendo as datas, horas e ordem do dia das assembleias, fixadas pelo Presidente da Comissão Executiva.

§ 2.^o — Nas assembleias geraes de abertura e encerramento só poderão usar da palavra as entidades indicadas pelo Presidente da Comissão Executiva.

§ 3.^o — A duração normal das assembleias geraes extraordinarias será de 4 horas.

§ 4.^o — As Secções reunirão o número de vezes que fôr necessario e funcionarão independentemente. Os seus Secretarios enviarão ao Secretario Geral indicação dos assuntos discutidos, os comunicados apresentados e a acta de cada sessão, antes de se realizar a imediata.

Presidencia do Congresso

Art. 10.^o — O Presidente da Comissão Executiva procederá à abertura da primeira assembleia geral ordinaria do Congresso.

Em cada assembleia geral serão proclamados os seus Presidentes de honra.

Congresso

Art. 11.^o — A ultima assembleia geral fixará a data e o local do 2.^o Congresso Nacional de Farmacia.

Actas

Art. 12.^o — As actas das sessões constarão de :

a) — Um relato dos assuntos tratados na ordem do dia, o nome dos oradores e o resumo dos debates.

b) — As decisões votadas.

§ unico — Para facilitar a redacção das actas, os oradores enviarão ao Secretario, até meia hora depois de se encerrar a sessão, um relato completo ou resumido das comunicações ou observações.

Votações e deliberações

Art. 13.^o — Para a boa regularisação dos trabalhos do Congresso, o tempo destinado a cada comunicação não poderá ir além de 15 minutos e os oradores que tomem parte na discussão só poderão usar da palavra durante 5 minutos. Os autores dos trabalhos terão 10 minutos para a sua resposta geral.

§ unico. — O Presidente, exceccionalmente, poderá autorisar os oradores a usarem da palavra por mais 5 minutos.

Arquivos e Relatorios do Congresso

Art. 14.^s — Depois do encerramento do Congresso, a Comissão Executiva redigirá um relatorio geral que será enviado a todos os membros effectivos e protectores, podendo nêle inserir-se quaisquer comunicações interessantes ainda que sôbre elas não tenha recaido leitura ou discussão.

Art. 15.^o — A Comissão Executiva ultimarará os assuntos pendentes, e toda a documentação será arquivada na Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Art. 16.^o — O que não se encontrar previsto nesta lei organica e seus regulamentos, será deliberado em assembleia geral.

da Ordem dos Farmacêuticos

Variedades

m Tcheco-Slovaquia

A secção químico-farmaceutica da União da indústria química tcheco-slovaquia publicou um energico protesto contra a tendencia dos medicos tchecos prescreverem de preferencia especialidades estrangeiras apesar de os produtos nacionais serem equivalentes em qualidade.

Na Turquia

Foi nomeada uma comissão para elaborar uma farmacopea nacional afim de substituir o Codex francês, que é o livro oficial adotado. Já ha perto de 10 anos que tinha sido nomeada uma comissão para a elaborar e que trabalhou durante 3 anos.

Na Russia

O departamento da agricultura dos Soviets da Bakon deliberou que se cultivasse nos seus territorios plantas medicinaes que são importadas do estrangeiro. Ocupar-se-ha em particular da cultura do açafrão que é importado principalmente da Persia.

Jornaes recebidos

- Roczniki Farmacji — (Polónia).
 Journal de Pharmacie et de Chimie — (n.ºs 10 e 11).
 Arquivo do Enfermeiro — (n.º 6).
 Bulletin de l'Association Général des Syndicats Pharmaceutiques de France — (n.ºs 8, 9, e 10).
 El Monitor de la Farmacia — (n.ºs 1025 e 1026).
 Journal de Pharmacie de Belgique — (n.ºs 22 a 26).
 The Chemist and Druggist — (n.ºs 2411 a 2420).
 A Acção Farmaceutica — (n.ºs 55 e 56).
 L'Information Medicale — (n.º 6).
 Boletin de Farmacia Militar (Madrid) — (n.º 116).
 Revista da União Farmaceutica (Brasil) — (n.º 116).
 Journal de Therapeutique Francaise — (n.º 5).
 Mercado de Exportação — (n.º 6).
 O Instituto — (n.º 73).

Livros recebidos

5 volumes sobre o primeiro Congresso de Medicina Tropical da Africa Ocidental, realiado em Loanda em 1923. Oferecido pelo coronel medico, chefe dos serviços de saude de Angola, o ex.º sr. dr. Damas Móra.

Um volume da «Contribuição para o estudo da flora de Africa» do sr. J. A. Cardoso Junior, major-farmaceutico, oferecido pelo autor.

Os nossos agradecimentos.

Copia :

Ex.^{mo} Sr.^e e digno consocio.

Tendo a Assembleia Geral desta Colectividade resolvido por proposta dos srs. Cristovam Pinheiro e Luiz Branquinho abrir uma subscrição entre todos os socios a fim de minorar a angustiosa situação em que se encontra a Ex.^{ma} Sr.^a D. Fernanda Bessa Lima, viuva do pharmaceutico Bernardo Lima, venho solicitar de V. Ex.^a a contribuição de qualquer quantia destinada a este fim, o que muito agradeço.

Lisboa e séde da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Pelo 1.^o secretario, (a.) Carlos A. Marques de Sousa.

Copia :

Recibo.

Recebi do tesoureiro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana a quantia de trezentos noventa e oito escudos, provenientes da subscrição feita pela referida Sociedade por proposta dos srs. Luiz Branquinho e Cristovam Pinheiro.

(Assinada sobre selos do imposto no total de quarenta centavos com a data de 4 de maio de 1926).

Maria Fernanda Costa Bessa.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE FARMACEUTICA
LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Director — *Carlos Candido Coutinho*

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II



1926

TIPOGRAFIA DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SÉDE
DA
SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

LISBOA



Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho

Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira

Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura :

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25\$00

Países da União Postal..... 1 Ano 60 francos

Numero avulso 2\$50

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

da Ordem dos Farmaceuticos

Preço dos anuncios :

1/8 página..... 10\$00

1/4 » 20\$00

1/2 » 35\$00

1 » 60\$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração

Rua da Sociedade Farmaceutica

Edifício da mesma Sociedade

Composto e Impresso

TIP. DA EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Rua do Diário de Notícias, 78 — Lisboa

Farmacopêa Portuguesa

por

J. M. PINTO FONSECA

A velha Farmacopêa Portuguesa, uma das melhores do seu tempo, é hoje uma rica antiquilha que merece a nossa veneração, mas incapaz, por qualquer forma que pretendamos apreciá-la, de continuar a ser observada e respeitada na prática farmaceutica diária.

Omissa na parte analítica, indispensavel actualmente na escolha das drogas e productos quimicos que afluem ao mercado — quantas vezes de origem suspeita — a velha Farmacopêa, de pouco serve ao pratico, que necessita de uma indicação segura que o oriente na aquisição dos productos de que necessita; parte das fórmulas nela inscritas tambem não podem ser respeitadas, porque o aperfeiçoamento da tecnica e os progressos da sciencia farmaceutica ha meio seculo a esta parte, têm sido de tal forma assombrosos, que não é possivel amoldá-los nos limitados horizontes do nosso livro official.

E' velha pecha entre portuguezes acusar os poderes publicos dos males que affligem as classes e por consequência a nação, mas no caso da Farmacopêa nem esse recurso nos resta, porquanto ha anos e em consequência de varias reclamações feitas pela classe junto das entidades competentes, foram nomeadas algumas comissões com o fim de procederem à sua revisão. Infelizmente para todos nós, uma dessas comissões não terminou o seu mandato, outras pouco ou nada fizeram, e após essas malogradas tentativas nunca mais se pensou neste problema de vital importancia para a classe farmaceutica.

Se compararmos o que entré nós se tem passado sobre a revisão da Farmacopêa, com o que se tem feito noutras nações cultas, somos forçados a confessar que os principaes culpados dèste estado de coisas somos todos nós os farmaceuticos, que

não temos organizações colectivas suficientemente fortes e disciplinadas para impormos a nossa vontade e darmos realisação ao nosso querer.

A grande guerra que convulsionou todo o mundo, por toda a parte fez despertar energias latentes; manifestam-se essas energias a cada passo no commercio, nas indústrias, nas artes e nas sciencias; cada descoberta no mundo das sciencias é um ponto de partida para novas descobertas; cada posição conquistada é um passo andado a caminho do desconhecido. Os surpreendentes progressos da química e da física revolucionaram os velhos principios das artes de farmacia que teve de emancipar-se dos antigos empirismos, e subordinar-se ás leis basilares que regem aquellas sciencias.

Não é admissivel presentemente o emprêgo das drogas na preparação dos medicamentos ou o fornecimento de determinados medicamentos sem que se lhes determine antecipadamente a sua pureza e actividade pelos varios processos de análise de que dispomos.

Os progressos realizados na escolha dos medicamentos e citados nas edições das ultimas Farmacopêas dos paizes onde se presta verdadeiro culto à sciencia, são enormes; ainda que mais não seja, temos pelo menos de acompanhá-los, sob pena de não contarmos de futuro no número das nações cultas.

Para se ver o interêsse que lá fora se toma por este assunto basta dizer que no ano corrente nada menos de 4 Farmacopêas estrangeiras foram revistas e publicadas.

A França publicou um novo suplemento ao Codex; a Alemanha editou já a Farmacopêa VI que deve entrar em vigor no proximo mez de janeiro; a Russia, a Russia dos *soviets*, essa mesmo acaba de publicar a nova edição da sua Farmacopêa; na America desde janeiro do corrente ano que vigora a Farmacopea mais completa de que temos conhecimento.

A Suissa está procedendo à revisão da sua Farmacopea, e o Brazil, onde a Farmacopêa official era o Codex francez, está tratando da publicação da sua primeira Farmacopêa.

E' preciso, pois, que os pharmaceuticos portugueses se integrem nesta onda de renovamento e progresso, e concorram para que a revisão da nossa Farmacopêa seja em breve um facto.

A comissão para tal fim nomeada deverá ter uma caracteristica diferente das anteriores se quizerem colher alguns resultados praticos.

A publicação de um livro de interêsse geral como é a Farmacopêa, exige o concurso de muitos dos homens cultos do país; medicos, pharmaceuticos, quimicos, fisicos, botanicos, mineralogistas, veterinarios, agronomos, industriais e comerciantes de drogas e productos quimicos, todos devem concorrer com a sua quota

parte de conhecimentos e saber, para que a futura Farmacopêa Portuguesa se imponha à consideração de nacionais e estrangeiros.

E' necessario estudar e fixar as bases de apreciação de muitas drogas e productos medicinaes do continente e colonias; eliminar dum modo geral as substancias que não tenham uma composição quimica bem definida, fixar os limites das impurezas; harmonizar a actividade das drogas e composição dos preparados officinaes hercicos com as decisões da Conferência de Bruxelas; estabelecer para algumas substancias novos metodos de determinação da sua actividade fisiologica; rever os coeficientes de solubilidade, densidades, pontos de fusão e ebulição de muitas substancias; estabelecer bem a origem das drogas exoticas a incluir como officinaes, e ainda sem fugir ao rigor scientifico, assentar nos metodos mais praticos e efficientes a adotar na selecção dos medicamentos.

A grande comissão encarregada da revisão da Farmacopêa tem que ser nomeada o mais rapidamente possivel; exigem-no os interesses moraes e materiaes da classe e o decoro nacional.

Embora das grandes comissões pouco haja a esperar no nosso país, a verdade é que a comissão da Farmacopêa, pelas forças das circunstancias, terá de ser numerosa, ou nunca mais a revisão se fará; afigura-se-nos que a grande dificuldade consistê essencialmente na escolha do presidente.

Orientadores do trabalho, de modo que as sub-comissões levem ás sessões plenarias — que podem ser em número limitado — os trabalhos já preparados de modo que sobre eles possa recair uma discussão e aprovação rapidas, e contando com a boa vontade de todos não seria difficil conseguir-se em dois ou três anos a revisão da Farmacopêa Portuguesa.

Centro de Documentação Farmacêutica

Derivados organicos do arsenio

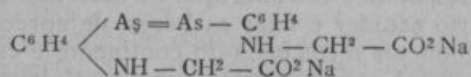
(Continuado da pág. 137)

Arsenoes

A função acido arsinico pode ser reduzida dando sucessivamente: uma função oxido de arsina, uma função arseno $As=As$ e uma arsina AsH^2 .

A redução da função acido arsinico à função arseno pode fazer-se por etapes, passando primeiro à função oxido de arsino e depois reduzir o oxido formado, ou directamente do acido arsinico à função *arseno* segundo os reagentes empregados. Em geral emprega-se para o último caso o hidrosulfito de sodio.

Arsenofenilglicina



Obtem-se aquecendo o atoxil com o cloroacetato de sodio. Dissolve-se o fenilglicinarsinato de sodio obtido e reduz-se pelo hidrosulfito de sodio.

E' muito notavel a sua acção sobre os tripanosomas; é presentemente o melhor medicamento para combater as tripanosomias. Infelizmente não é um corpo estavel. Poulenc parece que conseguiu estabilisá-lo pelo anidrido acetico ou pelo formol.

Salvarsan.

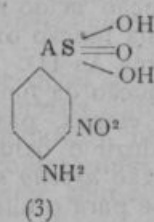
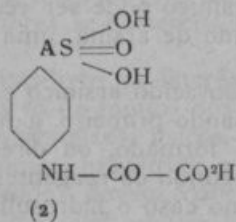
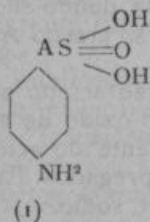
O salvarsan é o cloreto de dioxidiaminoarsenobenzol.

Foi o atoxil o ponto de partida para a sua preparação.

Como já foi dito, o atoxil tem acção nociva muito acentuada sobre os tripanosomas mas é duma toxicidade formidavel para o homem; a sua acção parasiticida chamou a atenção para os derivados arsenicais de nucleo ciclico benzenico. Erlich na Alemanha e Mounneyrat na França, partindo ambos destes dados e empregando metodos sistematicos conhecidos da farmacodinamica sintetica, prepararam e experimentaram longas séries homologas de arsenicaes de nucleos aromaticos, esforçando-se por fazer realçar o seu poder parasiticida e diminuir o poder toxico, por adição de grupos moleculares diversos, ou, empregando os termos de Erlich «será necessário preparar compostos que sejam toxicos para os parasitas devido ás moléculas de arsenico que entram na sua composição, mas que sejam inofensivos para o organismo pela presença dum nucleo de benzol que entre na sua constituição.

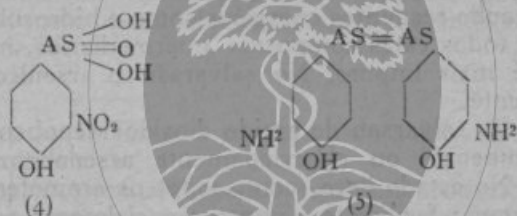
Para realisar suas concepções, Erlich recorreu à síntese química e conseguiu preparar o salvarsan a partir do atoxil ou antes do acido arsanilico.

Começou por nitratar o acido arsanilico ou acido aminofenil arsinico (1), mas para isso foi necessario introduzir um grupo *acil*, por exemplo um oxalil não tendo dado

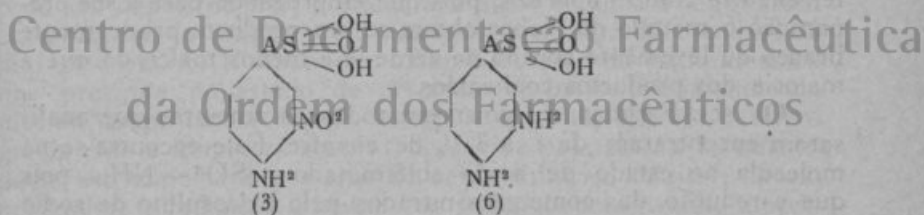


resultado a introdução do grupo acetil que tantas vezes é empregado com vantagem. Nitratando portanto o ácido oxanilarsínico (2) em ácido sulfúrico concentrado e arrefecido, entra um nitrogrupo para a posição *Orto* em relação ao amidogruppo. Ferve-se durante uma hora o soluto sulfúrico depois de diluído com água, afim de eliminar o ácido oxálico do grupo oxalil, obtendo-se assim o ácido nitroarsanílico (3). Este ácido é depois aquecido a 80° c. com soluto de hidrato de potássio durante tanto tempo quanto o necessário para que se não produza substancia corante num ensaio com o composto acidificado e adicionado de nitrato de sódio.

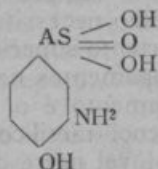
Pelo aquecimento com o hidrato alcalino produz-se, em consequencia da troca do grupo amido pelo hidroxil, o ácido 1-amino-3-nitro-4-oxifenil (4) do qual é obtido por redução energica a base do salvarsan, isto é o 4-4-dioxi-3-3-diamidoarsenobenzol (5)



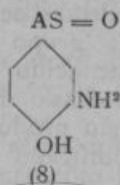
Entre o ácido nitrofenilarsínico e a base do salvarsan ha muitos productos intermediarios que podem ser isolados quando se empregam redactores fracos; a amalgama de sodio transforma por exemplo, simplesmente o nitrogrupo em aminogruppo (6).



O ácido amidofenilarsínico (7) composto, relativamente



pouco toxico, forma saes facilmente soluveis. O arsenico ainda se encontra, como vemos, sob a forma pentavalente. Este composto é pelo acido sulfuroso ou acido iodidrico transformado em oxido amidofenilarsinico



em que o arsenico já está sob a forma trivalente sendo êste composto finalmente transformado na base do salvarsan por intermedio do hidro-sulfito de sodio, pelo cloreto estanoso ou amalgama de sodio.

Empregando reagentes energeticos como o hidrosulfito, passa-se por cima de todos estes compostos intermediarios, mas o producto obtido é mais impuro. No salvarsan o arsenico está sob a forma trivalente.

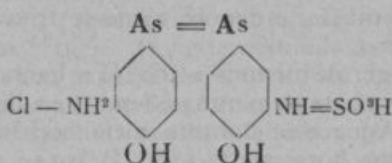
A base do salvarsan de amido dioxidoarsenobenzol ou dioxidiamidoarsenibenzol ou abreviadamente arsenobenzol é corada de amarelo. No estado livre, como todos os aminofenoes, decompõe-se com muita facilidade e muito especialmente quando se encontra em soluto alcalino; por isso a base é transformada em cloreto e êste para ser protegido contra a acção do oxigenio do ar é conservado em tubos de vidro com um alto vacuo ou cheios dum gás indifferente e fechados à lampada.

Apresenta-se no commercio com a côr amarelada devido conter enxofre como impureza, pois que empregando para a sua preparação o metodo de Kober obtém-se um producto praticamente branco ou levemente corado de verde e é menos toxico do que a maioria dos productos conhecidos.

Os srs. Fargher e Pyman em todas as amostras que analisaram encontraram de 1 a 3 % de enxofre. Este encontra-se na molecula no estado de acido sulfaminado — $\text{SO}^2 - \text{NH}$ — pois que a redução dos compostos nitrados pelo hidrosulfito de sodio conduz à sua formação.

O salvarsan nunca contem a quantidade de cloro correspondente ao dicloreto, faltando-lhe sempre 2 a 3 %; quando o neutralizamos pelo hidrato de sodio necessitamos sempre uma quantidade superior à teorica, portanto superior à equivalente de cloro, porque existem sempre agrupamentos na molecula com propriedades acidas e este agrupamento é o sulfaminado. Tratando o salvarsan comercial pelo alcool metilico, os autores verificaram que não é completamente solúvel neste dissolvente e que a com-

posição do insolúvel corresponde à fórmula do cloreto do ácido sulfaminado do salvarsan



O enxofre não existe somente no estado de ácido sulfaminado, existindo também unido directamente aos átomos do arsénio.

Preparando o salvarsan reduzindo o ácido 3-amino-4-oxifenilarsínico pelo ácido hipofosforoso, os srs. Fargher e Pyman obtiveram um producto que correspondia ao dicloreto de 3,3-diamino-4,4-dioxiarsenobenzol. Caso curioso: o producto obtido puro é mais tóxico do que os productos commerciaes contendo enxofre.

Preparação

A sua preparação faz-se a partir, ou do ácido oxifenilarsínico ou do ácido anilarsínico.

O ácido para-oxifenilarsínico é o principal producto da reacção do ácido arsenico sobre o fenol. Os srs. Jacobs e M. Heidelberger preparam-no da seguinte forma.

Desidratam 480 gramas de soluto aquoso de ácido arsenico a 80 % aquecendo o até 150° c.; misturam este ácido seco com 200 gramas de fenol e aquecem a mistura a 155-156° durante 7 horas agitando constantemente. A agitação faz-se mecanicamente. Ao producto depois de frio, adicionam 2 litros de água e neutralizam em presença do tornezol com um soluto concentrado e quente de hidrato de bário. É eliminado assim o excesso de ácido arsenico que precipita no estado de arseniato de bário, precipitando ao mesmo tempo outros compostos que se formam. Filtram, lavam o precipitado e eliminam o bário dissolvido pela adição da quantidade estritamente necessária de ácido sulfurico diluido; filtram novamente e reduzem a metade do volume, concentrando a pressão reduzida. Em seguida neutralizam com hidrato de sodio e concentram para reduzir a pequeno volume. O soluto obtido ainda quente é vertido em alcool a 95° e deixam arrefecer. O sal de sodio cristalisa rapidamente. O rendimento é aproximadamente de 120 gramas de para-oxifenilarsinato de sodio puro.

O ácido anilarsínico prepara-se do seguinte processo:

Ácido arsenico a 76 %	200 c. c.
Anilina	280 c. c.

Aquecer o acido arsenico a banho de oleo à temperatura 120-140° c. durante 12 a 15 horas. Arrefecer a anilina a 0° e adicionar o acido arsenico agitando constantemente. A mistura torna-se primeiro em massa e depois torna-se friavel, podendo ser reduzida a pó.

Aquece-se 200 gr. de mistura a 160° C a banho de oleo; funde a mistura e agita-se constantemente podendo se adaptar um refrigerante ascendente. Aquece-se durante meia hora a 160-170° e em seguida durante uma hora a 180-185°. Deixa-se arrefecer e adiciona-se 225 c. c. de soluto de hidrato de sodio a 25 % diluido com 225 c. c. de agua. Uma parte dissolve-se e a outra separa-se (anilina). Deixa-se arrefecer, separa-se a camada inferior e agita-se com terra de infusorios para clarificar e filtra-se. Ao filtrado adiciona-se 100 c. c. de acido cloridrico a 25 % e adiciona-se depois mais acido cloridrico até que não precipite.

Em geral forma-se uma massa; deixa-se arrefecer e separa-se a parte liquida com o auxilio da trompa; adiciona-se 200 c. c. de agua e esgota-se novamente.

Cristalisa-se em agua fervente.

O rendimento é em geral de 30 % do teorico.

Com o acido anilarsinico prepara-se o acido 4 oxifenilarsinico acido que como vimos, se obtem pela acção directa do acido arsenico sobre o fenol.



Num balão de 2 litros introduz-se 22 gramas de acido anilarsinico, dissolve-se em 400^{cc} de acido sulfurico a 5 % e adiciona-se 7,5 gr. de nitrito de sodio dissolvido em 30 c. c. de água; aquece-se a B. M. até que se não liberte mais gazes. Adiciona-se em seguida água de barita em quantidade suficiente para precipitar todo o acido sulfurico. Filtra-se e evapora-se o liquido a secura, no vácuo.

Trata-se o residuo com alcool a 50° fervente ou pela acetona.

Por arrefecimento cristalisa o para-oxifenilarsinato de sodio.

Preparação do acido 3 nitro 4-hidrofenilarsinico.

Seca-se a 100° o oxifenilarsinato de sodio e junta-se metade do seu peso de acido sulfurico concentrado arrefecido a 0° e em seguida adiciona-se, pouco a pouco, acido nitrico tambem arrefecido a 0°. Deixa-se elevar a temperatura a 10° e dilue-se com 5 volumes de água.

Deixa-se 48 horas em repouso. O acido nitrohidrofenilarsinico cristalisa. O rendimento é de 65 % aproximadamente.

A quantidade de acido nitrico a empregar é de 30 c. c. para 100 gr. de oxifenilarsinato de sodio.

M. Kober reduz o acido nitrohidroxilfenilarsinico pelo hidrosulfito de sodio em presença do cloreto de magnésio.

Dissolve em 5500^{cc.} de água distilada 220 gramas de cloreto de magnésio e 1100 gramas de hidrosulfito de sodio e a este soluto adiciona um soluto de 85 gramas de acido em 290 c. c. de soluto de hidrato de sodio a 80 % e diluido com 1700 c. c. de água. Aquece a mistura a 40° c. até que comece a precipitar.

Filtra rapidamente e aquece a 50-60° durante 2 a 2 1/2 horas. O dioxidiamidoarsenobenzol separa-se sob a forma de precipitado amarelo. Recolhe o precipitado e lava-o com água bastante arrefecida. Em seguida põe-o em suspensão em 400^{cc.} de água gelada e junta 150^{cc.} de soluto de hidrato de sodio a 80 % igualmente arrefecido a 0°.

Filtra e adiciona 150^{cc.} de acido cloridrico que precipita a base e o excesso de acido redissolve-a. Dilue este soluto com 1700^{cc.} de água fria e adiciona-lhe 3250^{cc.} de soluto de acido cloridrico a 50 % arrefecido a 0°.

Separa-se um precipitado branco esverdeado que é lavado com água fria e posto em delgadas camadas no vacuo em presença de cloreto de calcio fundido e de placas de soda caustica afim de eliminar a água e o acido cloridrico. Seca-o até peso constante.

O rendimento é aproximadamente de 75 %.

Contém 1 ou 2 moléculas de água de cristalização e é menos toxico do que a maioria dos productos comerciais.

O sal obtido é branco ou tem leve coloração esverdeada.

Este processo tem a vantagem de não empregar o eter e o alcool metilico para a purificação do arsenobenzol que se pode oxidar ou reduzir aumentando a toxicidade do producto sendo a água e o acido cloridrico empregados para a sua purificação absorvidos facilmente.

Ernest Fournau diz-nos que não cre que se obtenha por êste processo um producto utilisavel, pois que é difficil preparar o salvarsan não toxico.

Kober diz-nos tambem que 50 % do salvarsan preparado nas fábricas não corresponde às exigencias terapeuticas e por isso é inutilisado.

Cristiansen tem obtido arsenobenzol de toxicidades muito variaveis. Tem preparado alguns cuja dose mortal vai de 0,5^{gr}06 a 0,5^{gr}14 por k.^o

Para obter um producto fracamente toxico o autor aconselha a adicionar o soluto frio do derivado nitrado ao soluto tambem arrefecido de cloreto de magnésio e hidrosulfito de sodio agitando fortemente. Aquecer em seguida a 40°, filtrar depois de ter adi-

cionado carvão descolorante vegetal. O filtrado é em seguida aquecido a 55°. Se misturarmos os solutos quentes e a agitação fôr lenta o arsenobenzol obtido tem elevada toxicidade.

Se quizermos obter regularmente um producto de fraca toxicidade será melhor não reduzir o acido-3-nitro 4-oxifenilarsinico directamente em arsenobenzol. Para obter este derivado aminado, Christiansen reduz, o composto nitrado no estado de sal de sodio, pelo hidrosulfito de sódio a temperatura de 3° a 5°. A redução do derivado aminado puro faz-se em seguida facilmente, à temperatura ordinaria, pelo hidrosulfito.

M. W. Myddleton num artigo muito recente diz-nos que na preparação do salvarsan se encontram três principais dificuldades:

- 1.^a — Obter no estado cristalisado o acido p-oxifenilarsinico cuja purificação é muito difficil.
- 2.^a — A facilidade com que o salvarsan se oxida dando productos toxicos, sendo necessario efectuar a maioria das operações em atmosfera inerte.
- 3.^a — A necessidade de rectificar o eter por distillação com sódio (o eter preparado com alcool desnaturado que contém productos nocivos).

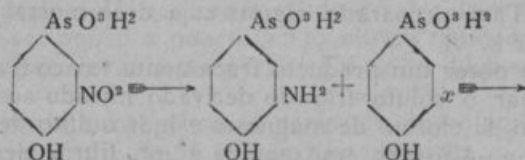
Indica-nos a mesma tecnica mas para transformar a base salvarsan no cloreto é que nos indica uma tecnica diferente.

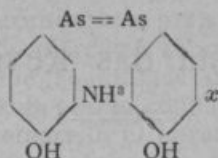
Assim dissolve a base em alcool metilico tendo em solução gaz cloridrico, fazendo esta operação em atmosfera inerte.

Depois da filtração nestas condições, deita o soluto obtido em eter puro; o cloreto precipita em pó fino cristalisado amarelo brilhante; filtra e seca tomando as precauções necessarias para evitar a oxidação. O producto depois de pulverisado é deitado para empoas cheias de anidrido carbonico; faz-se chegar de novo o anidrido carbonico e fecham-se a lampada.

A toxicidade do arsenobenzol é devida a formação de sub-productos que se formam durante a redução brusca do derivado nitrado para obter o arsenobenzol.

Estes sub-productos unem-se com o derivado aminado formado dando arsenoassimetricos como se verifica pelas seguintes fórmulas

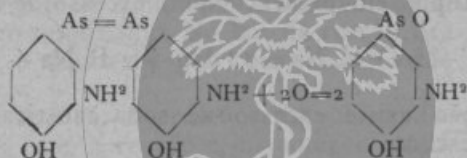




O salvarsan (dicloreto de dioxidiamino arsenobenzol) deve conter 34,2 % de arsenio, mas os productos comerciais só contêm em geral 31,6 %.

Para explicar esta diferença admite-se que contem 2 moleculas de agua de cristalisação, dizendo Kolbe que não é agua mas sim alcool mitilico empregado para a sua purificação.

O oxigenio do ar oxida o salvarsan transformando-o em oxiamido fenilarsinico composto 20 vezes mais toxico.



Pode dosear-se o oxido-amido fenilarsinico num salvarsan empregando o metodo seguinte:

Numa proveta graduada de 100 c. c. e de rolha esmerilada, introduz-se um grama de arsenobenzol, 10 c. c. de alcool metilico e agita-se; a solução é rapida se o producto é puro e adiciona-se em seguida 80 c. c. de agua. O aspecto e côr do soluto já é uma indicação do estado de conservação; o soluto deve ser limpido e ter a côr amarelo ouro. Os productos alterados dão solutos mais ou menos escuros. Adiciona-se 1^{gr},5 de carbonato de calcio puro e agita-se. A base do salvarsan é deslocada precipitando, ficando dissolvido o oxiamido fenilarsinico. Completa-se o volume de 100 c. c., agita-se e filtra-se. A 50 c. c. do filtrado adiciona-se 75 c. c. de agua, 5 c. c. de acido cloridrico normal e algumas gotas de cosimento de amido. Duma galleta graduada verte-se gota a gota soluto $\frac{N}{20}$ de iodo ate coloração azul. Cada c. c. dêste soluto <> a 1 % de arsenoxido para uma amostra de um grama de salvarsan.

Segundo Erlich um bom salvarsan não deve conter mais que 5 a 8 milessimas, isto é, não se deve gastar mais do que 0^{cc},5 a 0^{cc},8 de soluto de iodo.

Este metodo não é applicavel ao neo-salvarsan porque o carbonato de calcio não precipita a base.

(Continúa)

Revista das Revistas

QUÍMICA INDUSTRIAL

Processo industrial de preparação do oxido amarelo de mercurio

por M. José Ulthoff.

O autor, depois de descrever o método de preparação do oxido vermelho de mercurio, diz-nos que para se obter o oxido amarelo de mercurio com côr amarela e isento de saes basicos, é necessario que o sal de mercurio empregado para a sua preparação, esteja sempre em presença dum excesso de hidrato de sodio.



Quando não existe excesso de soda caustica o precipitado tem côr mais escura.

Deve empregar-se 10% de soda em excesso e agitar com força vertendo pouco a pouco o soluto de sal de mercurio no soluto de hidrato de sodio.

Correntemente emprega-se o bi-cloreto de mercurio para a preparação do oxido, porque tem sobre os outros saes de mercurio a vantagem de não formar, quando se trata pela água, saes basicos e por que nas fabricas de saes de mercurio ha sempre grande quantidade de solutos de sublimado proveniente da lavagem dos calomelanos.

Estas águas de lavagem são adicionadas a solutos de hidrato de sodio precipitando o oxido amarelo.

Ultimamente o autor diz nos que o consumo de oxido de mercurio tem aumentado sendo por isso necessario recorrer ao sublimado corrosivo.

Como o cloro é um pouco caro e portanto o bi-cloreto também, o autor estudou a forma de obter o oxido amarelo empregando saes mercuriais mais baratos do que o sublimado.

Empregou solutos de sulfato mercurico adicionados de cloreto de sodio com o fim de aumentar a estabilidade do sulfato, mas verificou que o oxido obtido, era de côr amarela bastante clara, mas não continha sal basico, podendo êste oxido ser empregado industrialmente.

O emprêgo do sulfato tem outros inconvenientes; além de se obter um precipitado mais claro ha dificuldade em escolher as vasilhas onde se deve fazer a preparação do sulfato.

O autor ainda experimentou a preparação a partir do nitrato, mas além da reação do mercúrio sobre o ácido nítrico ser violento perdendo-se grande quantidade de vapores nitrosos e de estes serem tóxicos, o oxido obtido contém saes basicos e a côr é diferente e quasi nunca amarelo. O nitrato mercúrico é portanto o sal menos indicado para a preparação do oxido.

Podemos juntar ao soluto de nitrato a quantidade de ácido clorídrico a 21° B para que o nitrato passe a cloreto, verificando-se a reação porque se eliminam bastantes vapores nitrosos e se eleva a temperatura.

O soluto obtido fica muito ácido o qual se não deve verter sobre a soda pois que formar-se-hia sal básico. Para eliminar o ácido nítrico em excesso o melhor é adicionar ao soluto, agitando com cuidado, soda Solvay em quantidade correspondente a 10% menos do que a quantidade teórica. Desprende-se anidrido carbónico precipitando se sublimado corrosivo sob a forma dum precipitado branco tenuissimo. No fim da reação fica uma pasta que se verte sobre o soluto de soda caustica. O oxido obtido tem côr bonita e é puro.

Lava se e seca-se. A presença do sublimado em pasta não é obstaculo pois que a reação é instantanea e tem vantagens pois que o oxido obtido não tem o aspecto granuloso e seca com facilidade não sendo necessario reduzi-lo a pó, evitando a pulverização.

Apesar de se empregar o ácido nítrico que é caro o seu emprego é compensado já porque não é necessário reduzir a pó o oxido mercúrico obtido e porque não é necessário empregar combustivel e empregar pouca mão de obra.

Como se viu pode-se obter também o sublimado desde que não haja cloro relativamente barato.

Pode em vez de se fazer o ataque com o ácido nítrico empregar a água regia. Economisa-se ácido nítrico e soda Solvay mas tem que se proceder ao aquecimento e portanto gasto de combustivel.

Pode também precipitar-se o soluto de sal mercúrico com soluto de carbonato de sodio fervente, o carbonato de mercúrio formado passa a oxido libertando-se anidrido carbónico. Trata-se depois por um pouco de soda caustica, lava-se e seca-se. O oxido obtido é mais vermelho do que o obtido pelos processos indicados.

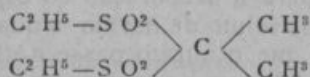
(El Monitor de la Farmacia,

Agosto de 1926).

Preparação sintética do sulfonal

por G. Moragas e J. Unthoff.

O sulfonal é como sabemos um hipnótico pertencente á série das sulfonas; é a dietil-sulfona-dimetilmetano.



A síntese do sulfonal faz-se com bom rendimento empregando as reacções abaixo indicadas, com um rendimento que permite o seu emprêgo para a fabricação industrial:

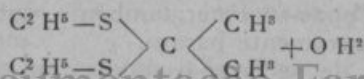
1.º Obtenção do etilsulfato de potássio a partir do alcool e do ácido sulfúrico:



2.º Preparação do etilmercaptan a partir do etilsulfato de potássio e do sulfidrato de potássio



3.º Condensação do etilmercaptan e da acetona em presença do ácido sulfúrico ou clorídrico:



obtendo-se a acetona dietilmercaptol.

4.º Oxidação do mercaptol, empregando o permanganato de potássio para obter a dietil sulfona-dimetilmetano ou sulfonal.

É este o método clássico empregado para a preparação do sulfonal. Hoje algumas operações tem sido simplificadas ou substituídas por outras mais comodas e económicas.

Os autores escrevem os detalhes da preparação clássica do sulfonal bem como algumas modificações introduzidas:

1.º Preparação do etilsulfato de potássio.

Sendo reversível a reacção entre o alcool e o ácido sulfúrico é necessário aumentar a quantidade ou de alcool ou de ácido, recorrendo-se a este último por ser o produto mais barato.

Num balão de 2 litros vertem-se 600 gramas de ácido sulfúrico a 66° Baumé e pouco a pouco agitando 840 gramas de alcool etílico, evitando o aquecimento demasiado da mistura, submergindo o balão em água fria.

Aquece-se em seguida a B. M. fervente durante 3 horas. Dissolve-se o liquido obtido com 3 litros de água e neutralisa-se com carbonato de calcio empregando o papel de Congo como reagente indicador. Separa-se por filtração o sulfato de calcio e o excesso de carbonato, lavando-os depois com água quente.

O soluto obtido contém todo o acido etilsulfurico no estado de etilsulfato de calcio.

Para obter o sal de potassio, adiciona-se soluto de carbonato de potassio, precipitando carbonato de calcio e ficando em solução o etilsulfato de potassio. Este soluto é concentrado por ebulição até ao estado pastoso. Por arrefecimento e agitação obtem-se o etilsulfato de potassio sob a forma de pó cristalino branco.

O rendimento é aproximadamente de 630 grm, ou seja 21 % em relação ao alcool e 62 % em relação ao acido.

Este não é o método empregado na industria, mas sim o seguinte:

Dissolve-se primeiramente o alcool em pequena quantidade de acido sulfurico a 66° e a mistura obtida deixa-se cair lentamente sobre acido sulfurico fumante contendo 60 % de SO_3 livre, agitando fortemente e arrefecendo. A reação é quantitativa, não sendo reversivel, pois que se não forma água



dando portanto magnifico rendimento (patente de Merck). Segundo os autores o rendimento é quasi quantitativo.

2.º Preparação do etilmercaptan.

Entre os vários métodos clássicos para obter o etilmercaptan, um só permite obtê-lo com comodidade e bom rendimento.

O processo funda-se na reação entre o etilsulfato de potassio e o sulfidrato de potassio, mas, para ter bom rendimento é necessário ter em conta uma série de factores de detalhes ainda não publicados em livro algum.

Esses detalhes foram publicados no jornal de Quimica e Industria em julho de 1925.

3.º Preparação da acetona dietilmercaptol.

E' facil de obter a acetonadietilmercaptol por condensação da acetona e etilmercaptol, bastando misturar as quantidades moleculares e ácido sulfúrico ou cloridrico.

Mistura-se num matraz, 50 gramas de etilmercaptan e 27 gramas de acetona pura. O matraz é munido de uma rôlha atravessada por 3 furos. Num dos furos passa um tubo de vidro que mergulha na mistura, o outro dá passagem a um termómetro e o ultimo serve para os gases se escaparem.

Faz-se passar uma corrente de ácido clorídrico sêco; a temperatura sobe, sendo conveniente arrefecer o matraz com água a 30° c. O liquido turva e ao fim de 3 quartos de hora aproximadamente separa-se no fundo uma camada aquosa de ácido clorídrico. Interrompe-se a corrente gazosa e separa-se a camada liquida; lava-se o mercaptol com água distilada 3 ou 4 vezes depois com um soluto de hidrato de sodio a 10% e finalmente com água distilada. O rendimento é em geral de 92%, obtendo-se 70^{er},5 de acetoadietilmercaptol.

A reacção pode também efectuar-se substituindo o ácido clorídrico gazoso pelo ácido sulfúrico.

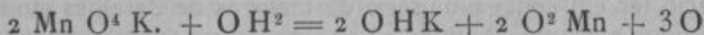
Num matraz mistura-se 53 gramas de acetona e 124 gramas de etilmercaptan, adiciona-se pouco a pouco 35 gramas de ácido suifúrico a 66° B. Mantendo-se a temperatura a 30° a reacção é a mesma do caso anterior sendo necessário separar e lavar o mercaptol obtido.

O produto assim obtido não tem cheiro a mercaptan, tendo o cheiro característico do composto formado.

Para transformar o mercaptol em sulfonal emprega-se o permanganato de potassio em soluto saturado.

Introduz-se o mercaptol num matraz grande, adiciona-se pouco a pouco o soluto de permanganato, agitando constantemente e arrefecendo. Depois de cada adição espera-se que a coloração rosada desapareça o que se verifica fazendo toques sobre o papel de filtro. Produz-se abundante precipitado de bi-óxido de manganésio que se aproveita pois que é muito puro e fica num grande estado de divisão.

Como durante a oxidação se forma hidrato de potassio é necessário neutralizar de vez quando com ácido acético

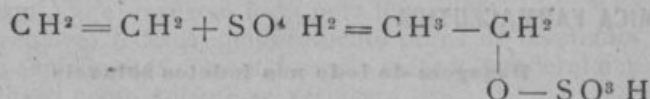


Quando a coloração rosea permite a oxidação está acabada. Aquece-se o liquido a B. M. fervente durante algumas horas para que todo o sulfonal se dissolva; filtra-se bastante quente, lava-se com água fervente o residuo de bi-óxido de manganésio, concentram-se os liquidos filtrados e deixa-se cristalisar por arrefecimento.

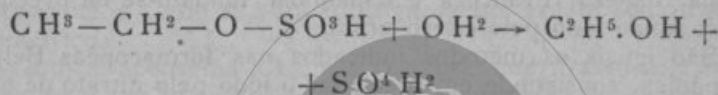
O rendimento é em geral de 70%, mas empregando-se o mercaptol puro chega-se a ter um rendimento de 93%.

Novo processo para obter o etilsulfato de potassio.

Ha já bastantes anos sabemos que o ácido sulfúrico absorve o etileno formando-se o ácido etilsulfúrico.



e que por saponificação com a água em presença dum alcali, amoniac por exemplo, se obtem alcool



A aplicação desta reacção será possível desde o dia em que se faça a instalação de fabricas sintéticas do amoniaco a partir do azote e hidrogénio precedendo este dos gazes dos altos fornos por liquefacção e distilação fraccionada. Esta liquefacção e distilação permitirá obter o etileno que é um dos componentes dos ditos gazes, que sendo um sub-produto da obtenção do hidrogénio é portanto um produto barato.

Tem-se intentado o emprego dos gazes dos altos fornos para as soldaduras autogéneas, comprimindo-os.

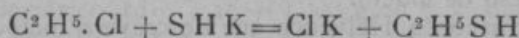
O etilsulfato de etilo obtém-se fazendo borbotar o etileno em ácido sulfúrico até se obter uma concentração de 20% de etilsulfato, que se saponifica em aparelhos adequados.

Hoje obtém-se o etilsulfato de potassio a partir do etileno por ser mais económico do que a partir do alcool.

O etilmercaptan obtém-se da forma já indicada.

E' natural que também brevemente o etilmercaptan possa ser preparado, tendo em conta a reacção catalitica descoberta por Sabatier, fazendo reagir o alcool etilico com o sulfidrico em presença dum catalisador.

A reacção do cloreto de etilo sobre o sulfidrato de potassio



pouco propicia para ser empregado no laboratorio permite obter o etilmercaptan com relativa facilidade na industria.

Introduz-se num autoclave 65 k.^{os} de sulfidrato de potassio, 40 k.^{os} de alcool e 30 k.^{os} de cloreto de etilo e aquece-se a B. M. fervente durante 7 horas. Deixa-se arrefecer e distila-se o mercaptan recolhendo a porção que passa entre 35° e 45°. O produto

obtido é rectificado recolhendo-se o que distila entre 35° e 37°. O rendimento é de 24 k.ºs.

(*El Monitor de la Farmacia*,
5 de Agosto de 1926).

QUIMICA FARMACEUTICA

Dosagem do iodo nos iodetos soluveis

por Carlos Coutinho.

Os métodos indicados nas farmacopêas Belga, Helvética, Germanica, Inglesa, Franceza e Espanhola fundam-se na precipitação do anião iodo pelo catião prata.

São iguais os métodos indicados nas farmacopêas Belga e Germânica, consistindo em precipitar o iodo pelo nitrato de prata em meio amoniacal, sendo a técnica para o caso do iodeto de potassio a seguinte: dissolver 0,2 gramas do iodeto em 2 c. c. de amonia, adicionar 13 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de nitrato de prata; agitar fortemente e filtrar; o filtrado sobresaturado pelo ácido nítrico pode turvar lentamente, mas não se deve tornar opaco (cloreto e brometos) nem mudar de cor antes de 10 minutos (hiposulfitos).

O autor diz não considerar este método, como um processo de dosagem, sendo mais um método de pesquisa de cloretos, brometos e hiposulfitos, não compreendendo qual a vantagem do emprego do soluto titulado de nitrato de prata; 13 c. c. do soluto $\frac{N}{10}$ do nitrato equivale a 107,9 de iodeto de potassio quimicamente puro %.

O mesmo sucede com o método indicado no artigo iodeto de sodio, pois que sendo empregado 14 c. c. do soluto $\frac{N}{10}$ equivale a 105 % de iodeto.

As farmacopêas Britânica e Francesa não nos indicam o método a seguir, indicando somente o número de c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de nitrato de prata que se deve empregar para precipitar determinado peso de iodeto.

E' a farmacopêa Helvética que descreve o método a empregar; mas em todos os métodos das 3 farmacopêas são doseados em globo os iodetos, cloretos e brometos.

Verificação de alguns métodos de dosagem do iodo.

Nos métodos de Duflos e de Fallieres (libertação do iodo e destilação) ha sempre perda e é necessário um aparelho todo em

vidro pois que o iodo ataca as rôlhas quer sejam de cortiça quer de borracha.

Método muito exato é o de Villiers e Fayolles que consiste em libertar o iodo pelo cloreto férrico, exaurir com um dissolvente apropriado e dosear o iodo pelo hiposulfito.

Empregando iodetos quimicamente puros os resultados obtidos foram semelhantes aos obtidos pelo método ponderal e mesmo ao de Volhard como adiante se verificará.

O método indicado por Paul Godfrin que se baseia na reacção bem conhecida, deslocação do iodo pelo cloro obtido pela acção do ácido clorídrico sobre o bi-cromato de potássio é bastante interessante e como se verá suficientemente exacto como método volumétrico.

Godfrin aconselha a técnica seguinte: num frasco de 250 c. c. deitar 10 c. c. do soluto de iodeto de potássio a 1%, 1 c. c. de soluto de bi-cromato de potássio a 1:10 e 15 gotas de ácido clorídrico; agitar e passados alguns minutos adicionar 18 a 20 c. c. de soluto de acetato de sodio a 10%, 50 c. c. de água, 2 c. c. de cosimento de amido e duma galheta, gota a gota, soluto de hiposulfito de sodio $\frac{n}{10}$ até ao desaparecimento da coloração azul.

Como o iodo precipita, é necessário agitar com força de cada vez que se adiciona o hiposulfito.

Durante os seus trabalhos o autor verificou que os inconvenientes do método eram: 1.º a precipitação do iodo, 2.º a formação duma grande quantidade de vapores de iodo que coravam de violeta a parte vazia do frasco, vapores que se não dissolviam por agitação e tendo que se destapar o frasco de cada vez que se fazia a adição do hiposulfito, havia perdas de iodo embora pequenas.

Estes dois inconvenientes evitam-se juntando um dissolvente do iodo. Foi o cloroformio que lhe deu melhores resultados.

Empregou também o soluto de bi-cromato a 1:100 em vez de 1:10 como indica Godfrin.

O método modificado pelo autor é o seguinte:

Num frasco de 200 c. c. de boca estreita e de rôlha esmerilhada, deita 0,5 gramas de iodeto a dosear, 50 c. c. de água destilada e dissolve por agitação; junta 10 c. c. de cloroformio, 1,5 c. c. de ácido clorídrico ($d=1,18-1,19$) e 20 c. c. de soluto de bi-cromato de potássio a 1%.

Agita e deixa em contacto durante 20 minutos; adiciona 20 c. c. de soluto de acetato de sodio a 20% e 25 c. c. duma só vez de soluto $\frac{n}{10}$ de hiposulfito de sodio no caso dos iodetos de potássio ou de sodio, 30 c. c. no caso de iodeto de amónio e 20 c. c. no caso do de estroncio; adiciona 1 c. c. de cosimento de amido e finalmente gota a gota o soluto de hiposulfito, agitando forte-

mente até ao desaparecimento da coloração esverdeada do liquido e azul da espuma.

O número de c. c. do soluto $\frac{n}{10}$ de hiposulfito gastos multiplicado pelos coeficientes 3,32 — 3 — 2,9 e 3,415 dá a quantidade de iodetos de potassio, sodio, amónio e estroncio respectivamente por cento. O de estroncio no estado anidro.

Emquanto ha iodo livre o liquido está córado de verde e a espuma de azul mas o final da reacção é muito visivel pois que a coloração verde desaparece ficando o liquido corado de amarelo e a espuma branca.

O autor verificou o método empregando iodeto de potassio quimicamente puro, preparado por ele e sêco a 180° C. Os resultados obtidos foram:

- | | |
|--|----------|
| 1.º Libertação do iodo pelo cloreto férrico exaurindo pelo tetra cloreto de carbono..... | 99,95 % |
| 2.º Método de Godfrin modificado pelo autor.... | 99,93 % |
| 3.º Método empregado na F. Helvetica (I, Cl, e Br). | 100,01 % |
| 4.º Método ponderal (I, Cl e Br)..... | 99,96 % |

Empregando o método com a modificação do autor os resultados são sempre mais concordantes do que os resultados obtidos com o método de Godfrin, já porque evita perda de iodo e porque se pode empregar maior quantidade de iodeto, portanto a coberto de maiores erros.

O método é pois exacto devendo ser segundo o autor empregado nas futuras farmacopêas.

The Chemist and Druggist,

n.º 2429—agosto de 1926.

Centro de Documentação Farmaceutica

Determinação do indice de acidez no balsamo do Perú e investigação da colofonia no balsamo de Tolu e no benjoim

por L. van Itallie e W. J. van Eerde.

Os autores mostram as dificuldades que se encontram quando se emprega o método de Goester para a dosagem da acidez no balsamo do Perú. Para evitar essas dificuldades os autores propõem a substituição do alcali fixo pela amonia diluida que se mistura facilmente com o balsamo e não saponifica os eteres. Para destruir a emulsão agita-se com cloreto de sodio.

A técnica indicada é a seguinte:

Num matraz de rolha esmerilada introduz-se um grm. do balsamo do Perú e 3 c. c. de alcool concentrado, agita-se a mis-

tura fortemente durante cinco minutos com 10 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de amoniaco. Junta-se um grm. de cloreto de sodio e agita-se até que o liquido fique separado, adiciona-se 100 c. c. de água e do-seia-se o excesso de amoniaco com um soluto $\frac{N}{10}$ de acido cloridrico empregando como indicador o vermelho de metilo.

Para pesquisar a colofania no balsamo de Tolu empregam o seguinte método que permite descobrir 5 a 10 %. Agita-se 0,5 gramas do balsamo com 5 c. c. de amonia a 10 %. A espuma que se produz deve apagar-se dentro de 10 minutos e a mistura só deve tomar o aspecto gelatinoso passado 24 horas.

Para o benjoim emprega-se o mesmo ensaio; sómente para se obter uma mistura uniforme deve aquecer-se levemente com 10 vezes o seu pezo de amonia, antes de se agitar violentamente.

(Journal de Pharmacie de Belgique)

Dosagem dos fenoes no óleo de Cade

pelo Sr. N. Massy.

O óleo de Cade é submetido a uma distillação fraccionada à pressão de 10 a 14^{mm}. Separada a parte que destila até 60° constituida quasi totalmente por água, continua-se a distillação recolhendo o que passa de 60° a 170° c.

Introduz-se numa proveta de 30 c. c. graduada em decimos de c. c., 20 c. c. de soluto aquoso a 20 % de hidrato de sodio contendo dissolvido 20 % de cloreto de sodio 5 c. c. do distilado e agite fortemente por várias vezes.

No dia seguinte lê-se o volume da camada aquosa. O aumento de volume representa a quantidade de fenol existindo em 5 c. c. do distilado. Por cálculo verifica-se qual a quantidade correspondente a 100 do oleo de Cade.

O oleo de Cade deve conter 17% de fenoes.

(Journal de Pharmacie de Belgique 12 de Setembro de 1926).

Ensaio do extracto fluido de cravagem de centeio

por M. G. Areuds

O autor diz-nos que como o farmaceutico em geral não dispõe de material para a valorisação do extrato pelos processos fisiologico recorre ao processo quimico. O autor aconselha o seguinte método.

Os alcaloides contidos na cravagem dão mais ou menos as mesmas reacções.

Mistura 5 grm. de extrato com 15 grm. de água distilada;

a 5 gramas da mistura que alcalinisa com 2 gotas de amoniaco a 10 %, adiciona 10 c. c. de éter; o soluto etereo obtido é vertido sobre 2 c. c. de ácido sulfurico. Na zona de contacto forma-se coloração violeta-azulada.

Esta reacção ainda se pode tornar mais nitida quando se opera da seguinte forma:

Dissolva 1 grm. de extrato em 5 grm. de água, alcalinise com 2 gotas de amonia e agite a mistura com 10 c. c. de éter. Separa este, deixe-o evaporar e junte ao residuo 2 c. c. de ácido acetido adicionado de percloreto de ferro; verta esta mistura sobre 2 c. c. de ácido sulfurico; na zona de separação forma-se o anel violeta-azulado.

Para avaliar aproximadamente a quantidade de alcaloides totais, o autor emprega de preferencia o reagente de Mayer; adiciona uma parte deste reagente a uma mistura de 1 parte de extrato e 5 de água; produz-se um precipitado.

Também emprega o seguinte método:

Mistura 10 c. c. do extrato com 10 c. c. de alcool e junta a esta mistura 5 gotas de ácido cloridrico diluido a 1,25 %. Filtra e evapora o filtrado até ficar reduzido a 5 c. c.; adiciona a este residuo 5 c. c. de água, filtra novamente e adiciona 1 c. c. de reagente de Mayer; forma-se precipitado tanto mais abundante quanto mais alcaloides contem o extrato; compara-se a altura da mesma forma que como para a albumina pelo método de Esbach, tendo como padrão um extrato de riqueza conhecida em alcaloides.

Nos extratos fluidos em que para a sua preparação se faz intervir o ácido acetico, cloridrico ou tartarico a riqueza em alcaloides é maior do que nos extratos preparados sem ácido.

(*Monitor de la Farmacia*, junho de 1926).

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmacêuticos

BACTERIOLOGIA

A acção reductora das bacterias e dos órgãos na decomposição do cacodilato de sodio

pelo Sr. J. Wagemans e P. Maurice.

Os autores estudaram a acção do bacilo tifico, coli-bacilo, do piocianico, do subtilis, do Shiga, do estafilococcus branco, do enterococcus e verificaram:

1.º — Que o B. piocianico reduz o cacodilato de sodio produzindo oxido de cacodilo.

2.º — Que a maioria das outras bacterias reduzem o cacodi-

lato mesmo depois de aquecido a 65°-100° quando aquecido em empolas fechadas e que o cheiro a oxido de cacodilo que a maior parte dos individuos exalam, quando injectados de solutos de cacodilato de sodio pode ser devido a origem microbiana ou a acção reductora do tecido.

Os autores verificaram que o cacodilato de sodio mesmo acondicionado em empolas pode decompôr-se sob acção de certas bacterias quando não estejam convenientemente esterilizadas.

(Journal de Pharmacie de Belgique, 1 de Agosto de 1926).

MEDICAMENTOS NOVOS

Acido acetil orto-cresotínico

Êste acido e um hemologo superior do acido acetil-salicilico ou aspirina.

A preparação do acido acetil-cresotínico 1-2-6 obtem-se acetilando o acido orto correspondente pelo cloreto de acetilo. Purifica-se por lavagem com água e seca-se no vacuo. Cristalisa-se em benzina fervente.

Cristalisa em belos cristaes brilhantes, muito pouco soluvel na água (0,4 %) muito soluvel no éter, clorotormio e alcool. Ponto fusão 114-115° c.

Agitando com água destilada, esta não deve corar com o cloreto ferrico.

Este composto é muito pouco toxico sendo o seu coeficiente de toxidade, para o coelho, 1,40 gramas por quilo.

Tem vantagens sobre a aspirina pois que é menos toxica do que ela, não produzindo dores no estomago como sucede muitas vezes com a aspirina.

A eliminação é rapida; em geral leva 25 horas.

Tem propriedades antireumaticas e analgesicas e sem ser hipnotico produz o sono.

(El Monitor de la Farmacia, Agosto de 1926)

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos Profissionais

Acta da sessão de 13 de Julho de 1926

Presidente — Sr. Carlos Alberto Marques de Sousa.

1.º secretario — Sr. Carlos Candido Coutinho.

2.º secretario — Sr. Victor Branco.

Aberta a sessão o Sr. Presidente, em virtude de não estarem os Srs. 1.º e 2.º secretarios, convida para os substituir os Srs. Carlos Candido Coutinho e Sr. Victor Branco.

Lida a acta da sessão anterior é aprovada. É lido um officio da Associação Brasileira de Farmaceuticos que noutro lugar publicamos e um outro officio do Ministério das Finanças que nos diz que o Sr. Ministro das Finanças, indeferiu o requerimento em que as colectividades farmaceuticas do paiz pediram para ser cobrado por avença, o sêlo das especialidades farmaceuticas, por se ter reconhecido que tal sistema de cobrança, nos productos de que se trata, ter graves inconvenientes.

Foi eleita a Comissão Revisora de Contas composta pelos Srs. José Alemão Mendonça Cisneiros e Faria, João da Costa Simões e Joaquim Rosa Bernardo.

O Sr. Presidente diz que antes de dar a palavra aos srs. socios que dela pretendam usar, necessita historiar o que a Sociedade tem feito a favor da classe e em seguida expõe todos os trabalhos realizados até agora, durante a sua gerencia e cargo de Presidente. Expõe em especial os factos que se prendem com o projecto de reforma do exercicio profissional de farmacia, todos os trabalhos feitos e passos dados, num comum acôrdo entre a Sociedade Farmaceutica Lusitana e as demais colectividades farmaceuticas do paiz, desde o início da elaboração desse projecto até a sua apresentação no Ministerio do Interior, em fins de junho dêste ano, quando ministro o Sr. Dr. Antonio Claro. As vicissitudes que os trabalhos da Sociedade têm sofrido com as varias fases da vida nacional nêstes ultimos tempos, as esperanças nutridas hoje, para no dia seguinte se dissiparem em virtude dos acontecimentos e de casos estranhos ás intencões e boa vontade de todos aquelles que a dentro e fora desta Sociedade se têm empenhado em ver realizadas aspiraçõs justas e pelas quais intermeratamente têm vindo trabalhando sem desfalecimentos, para as vêr emfim transformadas em diplomas que orientem, definam e protejam a classe farmaceutica.

Feita esta disposição, o Sr. Presidente diz sentir-se maguado e extranhar a interferencia do sr. Presidente da Comissão de Interesses Profissionais, sr. Adolfo Teixeira, que tendo mais de 48 horas para o avisar dos passos e démarches que produziu, não o tinha feito, indo entregar o Projecto de Reforma do Exercicio Profissional de Farmacia no Ministerio da Instrução, fazendo-se acompanhar de representantes das demais colectividades farmaceuticas do Paiz, sem que ele Presidente desta Sociedade tivesse conhecimento destes factos senão depois deles consumados. Que sempre pôz acima de tudo, como Presidente desta Sociedade, o

cumprimento dos seus deveres e o bem da classe a que pertence, mas por isso mesmo, como socio desta casa onde trabalha ha perto de onze anos, como Presidente e como homem, sente-se do que se passou e do facto do sr. Adolfo Teixeira, com quem trabalhou sempre na melhor harmonia, — tendo até sido em sua casa e até aitas horas da noute que determinados trabalhos se delinearão e realisaram — não tivesse com ele as atenções a que se julga com direito e que considera o que se passou, como desprestigio para o cargo que ocupa nesta Sociedade.

Dada a palavra ao socio *Sr. Simões Costa*, diz que decerto o sr. Adolfo Teixeira ha de desfazer com as suas palavras o equívoco que lhe parece ter havido no caso a que o sr. Presidente acaba de referir-se e saberá defender-se e demonstrar que não houve intenção reservada nem pretendeu desprestigiar o Sr. Presidente; no entretanto parece-lhe ser oportuna a ocasião para junto da nova situação politica, se tratar dos casos da avença de selo nas especialidades farmaceuticas, pois outras coletividades estão tambem trabalhando nesse sentido. Lembra tambem que se responda à mensagem de saudação enviada pela Associação Brasileira de Farmaceuticos, saudando-se tambem os representantes do Centro Farmaceutico do Algarve que vieram a Lisboa para com a sua presença reforçarem os elementos da classe que vinha de pugnar pelas suas já velhas aspirações.

O *Sr. Presidente* responde que no expediente desta sessão serão feitos os officios de saudação à Associação Brasileira de Farmaceuticos e ao seu representante sr. Quintino Pinheiro, portador do officio já lido, assim como ao Centro Farmaceutico do Algarve.

Dada a palavra ao *Sr. Adolfo Teixeira* diz que é necessário nomear-se um novo delegado a Inspeção de Farmacias, porque o sr. Antonio Maria Caeiro, tendo já sido convidado pelo medico que faz parte dessa Inspeção, não tem comparecido, com o que aquele se tem sentido bastante estando o cadastro já feito em todo o Paiz, só na área do sr. Caeiro o não está.

O *Sr. Presidente* diz que o sr. dr. Gonçalves Marques não officiou ainda a esta Sociedade sobre o caso relatado pelo sr. Adolfo Teixeira e, por isso, não se pode destituir o sr. Caeiro daquelas funções e indicar-se outra pessoa, o que poderia dar lugar a mal-entendidos, mas fará as démarches necessárias para esclarecer este caso.

Dada a palavra ao socio *sr. Oliveira*, pede ao Sr. Presidente para se officiar ao sr. Caeiro sobre o assunto e para que este informe o que ha.

Dada novamente a palavra ao sr. Adolfo Teixeira, diz que sobre a exposição feita pelo Sr. Presidente acerca dos trabalhos realisados por esta Sociedade a favor da classe e sobre o papel

desempenhado pela Comissão de Interesses Profissionais, não vale a pena, ele, orador, historiar os casos passados. pois o Sr. Presidente já o fez com toda a clareza. Não tem rasão o Sr. Presidente em sentir-se melindrado, pois todos sabem que o Sr. Presidente tem dado todo o seu melhor esforço e boa vontade a bem dos interesses da classe.

O que pode afirmar, porque é esta a verdade, é que não houve da sua parte a intenção de magoar o Sr. Presidente, com quem sempre tem trabalhado nesta Sociedade, na melhor harmonia e que ele orador nunca pôz em fóco a sua qualidade de vice-presidente desta Sociedade e presidente da Comissão de Interesses Profissionais para se recusar a qualquer tarefa a bem da classe a que pertence, por mais pesada que fosse, sem se preocupar com passageiras glorias, nem se sentindo desanimado com as delongas havidas, recomeçando os trabalhos com a mesma ancia e o mesmo ardôr, com a mesma fé no futuro.

Que não houve, já o disse, da sua parte, nem de nenhum dos socios que o acompanharam, a menor intenção de diminuir o prestigio do Presidente desta Sociedade e que o incidente havido com a Reforma do Exercício foi ocasional e imprevisto, porquanto estava convencido que o projecto já apresentado no Ministerio do Interior pelo Sr. Presidente, seguia o seu caminho legal.

Que, indo à Direcção Geral de Saude para tratar de ultimar trabalhos do Regimento e do caso da Inspeção feita ao nosso colega de Almodovar, ali lhe foi dito que estava e havia sido enviado pelo Ministerio do Interior, remetido pelo sr. Anibal Cunha, um Projecto de Reforma do Exercício de Farmacia, sentindo o Sr. Dr. Ricardo Jorge que o assunto não tivesse sido tratado pela Direcção Geral de Saude, pois não pertencia tal trabalho ao Ministerio do Interior. Foi então que ele, orador, vendo qual a attitude das estações por onde o trabalho, afinal, tinha que ser tratado e desejando rapidamente desvanecer quaesquer mal-entendidos, explicou o que se havia passado e a convicção em que estavam que era pelo Ministerio do Interior que a Reforma teria de ser decretada, pois assim haviam sido informados, não devendo, por isso, o Sr. Dr. Ricardo Jorge, nem seu filho, o Ministro, supôr que da parte da classe pharmaceutica pudesse haver o menor gestô ou intenção de melindrá-los e que o caso se resumia, na sua simplicidade, à errada informação que levára o projecto ao Ministerio do Interior.

Tendo, com a verdade das suas palavras, convencido aqueles senhores e convencida que era urgentissimo remediar o erro praticado e oportuna a ocasião, procurou o Sr. Presidente em todos os locais onde presumia poder encontrá-lo, mas não o conseguiu e ao mesmo tempo telegrafou às demais colectividades para enviarem delegados seus a Lisboa para, aproveitando esta oportu-

tunidade e evitar que novos contratempos sobreviessem, o projecto ser estudado, aprovado e publicado, convencido que ao lapso de tempo que levariam a chegar os representantes das colectividades, até à sua apresentação ao Ministro da Instrução e ao Sr. Dr. Ricardo Jorge, encontraria o Sr. Presidente, mas foram baldados todos os passos que deu para com este se avistar ou saber onde encontrá-lo e falar-lhe.

Foi apenas isto e não a intenção de o substituir ou de o magoar, pois S. Ex.^a sabe bem que era incapaz de tal. Que também para isto concorreu o facto do Sr. Dr. Ricardo Jorge ter fixado horas para a entrevista com os representantes da classe e neste intervalo até essa hora, não ter sido possível encontrar o Sr. Presidente, mas telefonou-lhe pedindo-lhe para no dia seguinte às 4 horas da tarde se reunir a ele e aos demais representantes das colectividades farmacéuticas.

O Sr. Presidente nesta altura, diz que respondeu ao sr. Adolfo Teixeira que não ia, e visto ser este quem tinha tomado conta do assunto, o continuasse.

O sr. Teixeira, continuando, diz que julga ter praticado uma boa acção, e quando calculava merecer aplausos, o Sr. Presidente mostra-se agastado julgando-lhe intenções que não teve e que, como a assembleia apreciara, não tem o aspecto que o Sr. Presidente supôz. Que, por fim, com os delegados das colectividades farmacéuticas, se apresentou ao Sr. Ministro a quem expuseram o que pensavam, não tendo este concordado com o projecto na parte referente à Inspeção Farmacéutica, dizendo que se devia proceder como em outros casos semelhantes, só sendo inspecionados os productos quando necessário. Que sendo já tarde, foi chamado o Sr. Director Geral de Saude que os esteve orientando e falando depois com o Ministro da Instrução, êste, disse ter as melhores disposições de auxiliar a classe. Que a comissão encontrou uma atmosfera agradável, tendo o Sr. Ministro lembrado a acção de Hintze Ribeiro a favor da classe farmacéutica e que ele queria também para si papel identico.

O Sr. Presidente diz em seguida que a assembleia já ouviu as duas partes e pode agora avaliar bem o que se passou e que lhe parece que o seu papel não é decorativo, nem como Presidente desta Sociedade é simples objecto de representação. Faz mais considerações sobre a diversidade de pensar e objectivos dentro das colectividades e que lhe parece que só ele, como Presidente desta Sociedade poderia ter tratado o caso do Projecto da Reforma do Exercício Profissional de Farmacia.

Dada a palavra ao Sr. Oliveira diz que deseja que fique registado na acta a sua estranheza por se terem introduzido modificações no projecto de Reforma.

O Sr. Presidente esclarece o orador e diz que como mem-

bro da respectiva comissão que elaborou o projecto, é seu entender que este pertencia à Sociedade e por isso foi por ela redigido com a necessária ponderação e estudo, tendo no entanto sido consultadas as demais colectividades farmaceuticas do Paiz, as quais apenas em pequenos pontos divergiram do projecto e que a redacção definitiva foi feita de harmonia com as observações recebidas e que em nada alteraram o espirito do projecto.

Dada a palavra ao socio *Sr. Ribeiro Lopes* diz que tendo estado com o sr. Adolfo Teixeira, havia sabido do que se passava e agora pelo que o Sr. Presidente acaba de expor. Que o Centro Farmaceutico do Algarve tem uma organização e orientação diferentes desta Sociedade. Historia o que se passou e a sua interferencia no caso do projecto e diz que tem pelo Sr. Presidente a maior consideração, não podendo por isso a interferencia que teve neste caso ser tomada como proposito de melindrá-lo, pois nunca tal lhe passou pela cabeça. Nestas condições e assim esclarecida a sua interferencia, tomou parte no que foi relatado pelo sr. Teixeira e que o fez refletidamente e na melhor das intenções de bem servir a classe, para o que, com prejuizos pessoais, se deslocou da sua casa do Algarve para vir a Lisboa apenas para este fim. Que sobre melindres, teria que apresentar o do Centro Farmaceutico do Algarve por não ter sido convidado para ir tratar em ultima instancia do caso do Projecto de Reforma.

O *Sr. Presidente* explica que para a entrega do projecto não foi nomeada nenhuma comissão, pois como já disse, sendo o projecto desta Sociedade, foi a Mêsá e como os secretarios não podiam comparecer nessa ocasião, quando foi ao Ministerio do Interior apresentá-lo, foram alguns socios para o acompanhar e representarem a Mêsá da Sociedade.

O *Sr. Ribeiro Lopes* continuando, diz que o ter ido com o sr. Adolfo Teixeira foi perfeitamente natural e que falou e sentiu que o Sr. Presidente não estivesse presente. Que é preciso se faça justiça ao sr. Teixeira, pois ele, orador, tem visto que só é orientado pelo bom desejo de bem servir a classe. Que todos devem procurar esquecer incidentes sempre que não briguem com a nossa dignidade, não se levantando atritos pelo facto de uma determinada pessoa ter feito a favor da classe o que a outra competiria fazer, pois o colega sr. Teixeira tem pelo Sr. Presidente uma grande admiração e consideração, a que o Sr. Presidente tem de facto direito por todos os motivos, devendo com palavras já proferidas ficar desvanecidos todos e quaisquer mal-entendidos.

O *Sr. Presidente* diz que ha nesta altura três entidades tratando do caso do Projecto de Reforma do Exercício, não sabendo com que direito e sem se saber o que compete à Sociedade fazer e qual o papel que lhe fica reservado.

Dada a palavra ao socio sr. *Jaime de Matos*, diz sentir que se

tivesse dado este incidente, como depreende e se vê das palavras do Sr. Presidente e do sr. Adolfo Teixeira e verifica que dentro da classe ha, infelizmente, trabalho de sapa.

O Sr. *Presidentie* explica que todos os trabalhos foram feitos em casa do sr. Teixeira e tudo ali foi resolvido com ele.

O sr. Matos, continuando, diz ainda que não são só três as entidades a que o Sr. Presidente aludiu e sim quatro, pois alguém ha mais e essa quarta entidade é da Associação Industrial. Que sente que no projecto se tivessem introduzido modificações sem que a Sociedade diso tivesse conhecimento. Lamenta ainda que duas horas desta sessão tenham sido tomadas a tratar de historia, tendo-se protelado trabalhos de interesse para a classe.

Dada a palavra ao sr. Ribeiro Lopes, propõe que uma comissão composta dos srs. Joaquim Pedro de Moraes, José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria e João Simões Costa fique encarregada de desfazer o incidente a que se reportaram os srs. Presidente, Adolfo Teixeira e demais oradores.

O Sr. Presidente diz que essa Comissão é inutil, pois não é esse o caminho para atingir o resultado que o sr. Ribeiro Lopes, na melhor das intenções, pretende.

O sr. Ribeiro Lopes pede ao Sr. Presidente para indicar qual o caminho que se deve seguir, pois como já disse e todos o afirmaram, não houve nenhuma intenção de magoa-lo e todos têm por ele a maior consideração.

Dada a palavra ao socio sr. Joaquim Pedro de Moraes diz que, como farmaceutico, se sente satisfeito por vêr que a classe conta inumeros colegas de valor. Como socio desta casa e depois de ouvir o Sr. Presidente e o sr. Adolfo Teixeira, presta homenagem aos trabalhos de ambos e pelo que ouviu conclue que ambos têm rasão. Que o não surpreende o caso passado com o Sr. Dr. Ricardo Jorge, pois tendo visto e sabido que a entrega do projecto no Ministerio do Interior havia derivado de um engano e de uma errada informação que convenceu quem o apresentou de que era aquella a instancia competente e que, por isso, nenhuma intenção houvera de dispensar a colaboração das entidades e repartições respectivas, tanto mais que desse erro só poderiam resultar delongas que mais demorassem a transformação do projeto em diploma legal e não era isto o que a classe pretendia e sim a bem e pelas vias competentes e dentro da justiça da sua causa, conseguir as suas aspirações,— não devia o Sr. Dr. Ricardo Jorge melindrar-se vendo como viu que a classe foi vitima desse engano, dirigindo-se ao Ministerio do Interior em vez de ao da Instrução e a ele em primeiro lugar.

Que ele, orador, no lugar e nos casos do sr. Teixeira, teria tentado fazer o melhor possivel para servir a classe. Que o Regulamento desta casa diz que o Presidente é o Presidente nato

de todas as comissões. Que foi decerto o entusiasmo do sr. Teixeira em conseguir a aprovação do Projecto que o levou a telegrafar ás demais colectividades para enviarem delegados e a fazer o mais que ja se disse, sem consultar o Sr. Presidente.

Que não é, de facto, isso o que mandam os Estatutos, pois os trabalhos são distribuidos pela Mésa e que mais uma vez se vê a necessidade de os actualisar. Que sobre as alterações a que ouviu aludir terem sido introduzidas no Projecto, tem a dizer que não se fizeram quaisquer alterações e simplesmente se introduziram as indicações apontadas pelas demais coléktividades pharmaceuticas, tal como ficára assente pela Comissão e consta da correspondencia trocada.

Tão sómente o que se fez foi em vez de ir ao Parlamento, ter-se ido directamente ao Ministro, devido ás condições especiais do momento.

O sr. Teixeira, diz que a Comissão de Interesses Profissionais não foi oficialmente tratar de nada junto do Sr. Dr. Ricardo Jorge. Que foi apenas tratar do Regimento e que foi nessa ocasião que o Sr. Dr. Ricardo Jorge lhe disse ter-lhe sido entregue pelo Sr. Dr. Anibal Cunha o Projecto de Reforma do Exercício e que era o mesmo das colectividades pharmaceuticas. Que não usurpou as funções de ninguém e tão somente auxiliou e preparou a acção do Sr. Presidente.

Dada a palavra ao sr. Oliveira propõe que o incidente fique sanado desde já manifestando-se a assembleia immediatamente, saudando o Sr. Presidente e o sr. Adolfo Teixeira, pois ambos tiveram e têm em vista defender os interesses da classe.

A assembleia manifesta-se em seguida calorosamente, apoiando a proposta do sr. Oliveira, saudando o Sr. Presidente e o sr. Adolfo Teixeira pela acção de ambos para o bem e na defesa da classe pharmaceutica.

O Sr. Presidente agradece e diz que comprehende a manifestação que lhe é feita e ao Sr. Teixeira, mas na verdade enquanto os Estatutos não forem modificados, para prestigio desta Sociedade e dos seus funcionários, da Mésa e Presidencia, não pode admitir que sejam invadidas atribuições claramente definidas nos mesmos Estatutos, e em seguida encerrou-se a sessão.

Acta da sessão de 27 de Julho de 1926

Presidente — Sr. *Carlos Marques de Souza*.

1.º Secretario — Sr. *Miguel Fadon Lizaso*.

2.º Secretario — Sr. *Victor Branco*.

Aberta a sessão, lida a acta da sessão anterior e não tendo havido quem sobre ela pedisse a palavra, foi aprovada.

O sr. *Presidente* propôz tendo sido aprovado por unanimidade os seguintes votos de sentimento :

Ao socio Sr. Joaquim Pedro de Moraes, pelo falecimento de sua filha.

Ao socio Sr. José Feliciano Alves de Azevedo, pelo falecimento de seu filho.

Ao socio Sr. Luiz Filipe de Magalhães, pelo falecimento de seu irmão, sendo tambem enviados os pesames a seu cunhado o sr. João Paulino de Azevedo e Castro.

Dada a palavra ao socio sr. Adolfo Teixeira, apresenta as seguintes propostas :

1.^a — Sobre a urgente nomeação de uma Comissão para elaborar o mais rapidamente possível as bases para os regulamentos da Reforma do Exercício Profissional de Farmacia, já aprovado por todas as coletividades farmaceuticas e cuja aprovação e publicação em diploma legal se aguarda tendo o apresentante justificado esta proposta e dito que ela pela sua propria redação se explica completamente.

2.^a — Propondo que a Mesa da Sociedade vá cumprimentar o novo Director da Faculdade de Farmacia, sr. dr. Moreira Beato e exprimir-lhe a intima satisfação de todos os farmaceuticos portuguezes pela alta prova de apreço dado as suas qualidades de homem de sciencia e professor, proposta que tambem justificou.

3.^a — Sobre uma lei ha pouco publicada dissolvendo algumas Associações de Socorros Mutuos, o que veio prejudicar os farmaceuticos que lhes faziam fornecimentos, pelo que propõe que se officie ao Instituto de Seguros Sociais pedindo-se uma nota das Associações referidas que estejam em condições de lhes poderem ser fornecidos medicamentos pelas farmacias de Lisboa e bem assim das que não estejam em condições financeiras ou por se acharem fora da lei não ofereçam as necessarias garantias de pagamento do respectivo receituário.

4.^a — Informa que ha dentro da classe farmaceutica uma certa corrente e pessoa muito chegada ás instancias competentes que julga ser ocasião oportuna para se conseguir a abolição do sêlo nas especialidades farmaceuticas, parecendo até que vae ser abolido nas perfumarias e por isso manda para a Mesa uma proposta urgentissima do teor seguinte :

« Sendo da maior urgencia e oportunidade pedir ao Governo a abolição do sêlo nas especialidades, proponho que seja nomeada uma Comissão destinada a estudar o assunto, elaborando o tra-

balho destinado a ser apresentado ao Sr. Ministro das Finanças no mais curto espaço de tempo».

Em seguida o orador refere-se ao caso de no orçamento do Estado figurarem verbas para todas as Faculdades destinadas a despesas de representação e outras, excepto para as de Farmacia, o que não é justo. Propõe que a Sociedade Farmaceutica Lusitana trabalhe de acordo com as Faculdades de Farmacia excluidas, para que seja reparada tão grande injustiça e falta, pois a verba do sêlo das especialidades é importante, e não se compreende que com ela se aproveitem outras Faculdades, o que só podera ser tomado como um lapso ou como um acinte. Lê os artigos do decreto a que se refere e diz que com tal distribuição e lapso, se não se tentar dar remédio a este grave caso, nunca mais as Faculdades de Farmacia poderão fazer-se representar em conferencias e em outros trabalhos quer no Paiz quer no estrangeiro.

O sr. *Presidente* diz, que se o sr. Adolfo Teixeira estiver de acôrdo, as suas propostas entrarão na sua altura dos trabalhos desta sessão. Que em relação ás verbas para as Faculdades exceptuando as de Farmacia, já entabolou relações com as autoridades respectivas e que julga estarem no melhor caminho para que aquela anomalia notada pelo orador seja reparada.

Dada a palavra ao socio sr. Cisneiros de Faria, diz associar-se á manifestação de sentimento pelo falecimento da filha do socio sr. Joaquim Pedro de Moraes e demais votos de sentimento já aprovados.

Em seguida faz várias considerações sobre a organização da Comissão do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia e sobre os trabalhos que ha a fazer durante as férias para que estejam em bom caminho na respectiva altura. Que é agora a ocasião de se começar a dispender alguns fundos com o Congresso e que tendo partido a ideia da sua realisação desta Sociedade, numa reunião magna da classe e visto que a Sociedade tem tambem que concorrer com a sua cota-parte, podia ser autorizada por conta dela a publicação da Lei Organica. Apresenta este alvitre e pede para o sr. *Presidente* resolver o caso.

O sr. *Presidente*, agradece as explicações do sr. Cisneiros e diz que lhe parece que esta Sociedade, em relação ao Congresso, tem a mesma posição que as demais colectividades a quem o Congresso interessa. No emtanto consultará a Assembleia, mas lhe parecia isto desnecessario pois a Comissão tem poderes plenos para agir. Que sobre despezas exporá o caso ao Conselho Administrativo, para saber os fundos com que a Sociedade pode contar disponiveis de encargos já tomados ou certos, para atender na medida do possivel ao que o orador deseja e o Congresso não ficar por tal facto prejudicado.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, diz que não é necessario trazer á Assembleia a leitura do Projecto da Lei Organica do Congresso, mas se essa leitura, que seria breve por ter poucos e curtos artigos, se fizesse, todos ficariam orientados e melhor poderiam pronunciar-se sobre materia de despesas a realisar desde já. Que se o sr. Presidente entender que é o Conselho Administrativo quem tem de resolver o caso, pede tão somente que essa resolução seja rapida, para no mais curto espaço de tempo a Comissão poder começar a trabalhar.

Dada a palavra ao socio sr. Carlos Candido Coutinho, apresenta a Consulta do socio sr. Armando Nifo sobre o caso da receita de agua de louro cerejo e iodeto de potassio, tendo o sr. Presidente determinado que se officiasse a este sr. que a sua Consulta vae ser enviada á Comissão de Quimica e logo que seja recebido o respectivo parecer lhe será comunicado.

Apresenta tambem uma carta de agradecimento pela tradução e publicação dum seu artigo do sr. dr. D. José de Carracido, Dig^{mo} Reitor da Universidade Central de Madrid, a qual lhe foi endereçado, mas que ao socio sr. Fadon Lizaso melhor respeita, por o trabalho a que a mesma se refere ter sido traduzido por este nosso consocio.

Dada a palavra ao socio sr. Simões Costa, diz que sobre o caso tratado pelo sr. Cisneiros de Faria, está de acordo e que merece todo o seu apoio. No entanto parece-lhe que a Comissão devia dirigir-se a todas as colectividades informando-as das despesas a fazer, para que todas concorressem e não ser só esta Sociedade a contribuir e não suceda o que já tem sucedido de ser a unica a ser sacrificada, mas que uma vez sabida a importancia e não sendo avultada, poderia a Sociedade contribuir com o auxilio pedido.

O sr. Presidente, diz que o Conselho Administrativo poderia arbitrar qualquer importancia dentro dos seus fundos disponiveis, mas lhe parece que o sr. Cisneiros podia apresentar nota do que ha a dispendir desde já, porque se couber dentro da contribuição que a esta Sociedade pertença e não ultrapassar o que já tem abonado, melhor o Conselho resolverá o assunto.

O sr. Simões Costa, continuando, diz que acaba de ser publicado um decreto prohibindo o fabrico e a venda de alcool ás farmacias, decreto motivado e baseado nas falsificações e que é natural que a estes outros diplomas se sigam, pelo que lhe parece que esta Sociedade deve intervir visto se tratar de um produto indispensavel e imprescindivel nas farmacias para a confecção de varios medicamentos e outros fins técnicos pharmaceuticos.

Sobre Pautas tem muito interesse em saber o que se passa. Que está convencido que presentemente se pensa noutra forma de imposto e que esta seria a do ad-valorem, pelo me-

nos é o que conclue pelo conhecimento que do caso fez pela leitura da «A Acção Farmaceutica». Que se reserva tratar deste assunto noutra sessão.

Deseja que fique registado na acta o seu protesto contra o artigo publicado na «A Acção Farmaceutica», intitulado: «Golpe de preto», pois entende que nesta altura se deviam pôr de parte todas as agressões, pois o sr. Presidente informou que o sr. dr. Anibal Cunha afirmára estar nas melhores disposições sobre a Reforma do Exercício e que tal artigo só pode é vir agravar melindres e estabelecer divisões, isto quando agora a nossa união é mais necessaria, e tanto mais quando é certo que o sr. Adolto Teixeira garantiu quasi que até fim desta semana a Reforma estaria aprovada, tendo-lhe parecido depreender das suas palavras apesar disso, uma certa duvida sobre a facilidade da resolução final deste caso.

O sr. Presidente, diz que sobre o caso do alcool vae providenciar e sobre os de pautas nada pode dizer pois até agora nada a tal respeito lhe havia constado, sendo o sr. Simões Costa a primeira pessoa que sobre o assunto acabava de lhe dar informes.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, pede para que a sessão seja prorogada até serem discutidos todos os assuntos da Ordem da noite.

O sr. Presidente, põe o requerimento á aprovação, sendo aprovado.

Dada a palavra ao socio sr. Gama Junior, diz que sobre a proposta de angariar receitas para o Congresso, entende que a Sociedade não tem que fornecer fundos para aquele fim e sim que todas as colectividades devem entrar com a parte que lhes competir e esteja distribuida para a realisação do Congresso.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, diz que a ideia era a de se imprimir desde já a Lei Organica do Congresso e então poder fazer-se o apelo ao concurso financeiro que cada collectividade tenha de dar. Que de facto a Sociedade já tem feito abonos para todo o expediente até agora utilizado para os serviços produzidos e que foi já sua ideia que os membros da Comissão Organizadora entrassem com esses fundos, mas que isso tambem não era viavel e assim, expondo o que está estabelecido na Lei Organica facilmente a Assembleia compreenderia a forma pratica de se conseguirem os fundos para os trabalhos que desde já é necessario executar para que esses fundos possam entrar e ter a applicação na mesma indicada.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, requiere que seja lida a Lei Organica do Congresso para melhor se atingir o que o sr. Cisneiros de Faria pretende.

O sr. Presidente põe á votação a admissão da leitura da lei

organica do Congresso, requerida pelo sr. Gama Junior, sendo aprovada a admissão.

Em seguida é lida a Lei Organica do Congresso Nacional de Farmacia.

Dada a palavra ao sr. Simões Costa, diz que quando ha pouco alvitrou sobre o modus faciendis para resolver sobre a proposta do sr. Cisneiros, lembrou que a Comissão Organizadora do Congresso se entendesse com o Conselho Administrativo desta Sociedade para que a Assembleia daria plenos poderes. Neste sentido manda para a Mesa uma proposta a qual sendo posta á admissão foi aprovada e posta á discussão pede sobre ela a palavra o sr. Cisneiros de Faria, que diz que esta proposta lhe agrada pois assim fica o caso resolvido, pois se poderiam assim começar desde já os trabalhos.

O sr. *Presidente* diz que vae alterar a ordem dos trabalhos começando pelas propostas de admissão de novos socios e sendo aprovada, procedeu-se á votação, tendo sido admitidos por unanimidade os senhores :

Socios efectivos

Manuel Marques Guerreiro Crespo — Rua Filipe Folque, 32, 34 — Lisboa.

Socios correspondentes

Carlos Abranches d'Almeida Dias — Vizeu — Farmacia Portugal.

D. Maria de Lourdes Abranches Lemos Menezes — Rua Direita, 89 — Vizeu.

Em seguida passou-se á 3.^a parte da Ordem da Noute : Dada a palavra ao relator sr. Simões Costa, faz ligeiras considerações e em seguida lê o relatório da Comissão Revisora de Contas e o respectivo Parecer.

O sr. *Presidente*, diz que estes documentos tiveram agora a primeira leitura para na sessão seguinte serem devidamente apreciados e postos á votação, visto que tem tambem de ser apreciada a carta do sr. Tesoureiro que intimamente se liga com o assunto e que melhor esclarece o relatório referido e respectivo Parecer.

Dada a palavra ao sr. Victor Branco, dá explicações sobre a sua carta e rectifica-a no ponto em que diz que teria de entrar com uma determinada importancia, pois nada tem que entrar porquanto a Sociedade já pelos erros de escrita que detalha na sua dita carta, cometidos no encerramento de contas de Junho de 1925, em que essa importancia entrou nas receitas, limitando-se todo o movimento agora a fazer, apenas em produzir um documento de despeza para saída de 1.400,00 para o Deposito no

Montepio Geral, correspondente ao lançamento feito em Outubro de 1925 e que deixou de se lançar na despesa de Junho de 1925, não tendo que declarar-se na escrita do mez em que esse documento agora se produza que é para deposito, embora este se tenha de fazer, e tão somente figurar como despesa que rectifica os ditos erros.

Em virtude do adiantado da hora foi encerrada a sessão.

Acta da sessão de 31 de agosto de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*

1.º Secretario — *Sr. Joaquim Rosa Bernardo.*

2.º Secretario — *Sr. Augusto Maximo Prates.*

Lida a acta da sessão anterior e não havendo quem sobre ela apresente reclamação, é aprovada.

O *sr. Presidente* propõe, sendo aprovado, um voto de sentimento pela morte do consocio *sr. Joaquim Baptista Alves de Lemos (Porto).*

O *sr. Cisneiros e Faria* refere-se á forma exacta como as actas são redigidas.

Feita a leitura do relatório da Comissão Revisora de contas do ano de 1925-1926, pelo *sr. primeiro secretario*, conforme o original junto a esta acta, é o mesmo posto á discussão.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, diz que no seu relatório demonstrava ter sido necessário sair fora dos moldes habituais em documentos de tal natureza e que foi o officio do *sr. tesoureiro* que explicando os factos sucedidos durante a gerencia e sobre os quais a Comissão Revisora de Contas se havia de pronunciar, que completou o seu relatório.

Que o Parecer, tal como está, e conforme as suas conclusões não pode ser aprovado isoladamente e sim completando-se com o referido officio do *sr. tesoureiro*. Que o exame da Comissão Revisora de Contas se limitou ao ano de 1925-1926 e que as anomalias notadas derivam de erros vindos do ano anterior, respeitando portanto esses erros a contas que obtiveram parecer que fôra aprovado e por isso difficilmente pode a Comissão Revisora de agora estabelecer conclusões sem chocar com actos passados sobre os quais julga não poder apresentar apreciações por não estar isso na sua jurisdição nem fins. A Comissão Revisora de Contas de que faz parte e para que foi eleito refere-se á gerencia de 1925-1926 e limitou-se a vêr os documentos desde uma determinada data posterior ao inicio do ano economico de 1925-1926, por lhe não terem sido apresentados os documentos dos mezes de julho a outubro de 1925.

Historia os trabalhos da Comissão, conforme vêm detalhados no Relatório, e diz que o encarregado da escrita fez um lançamento sem verificar se havia o respectivo documento ou pelo menos colhendo os esclarecimentos necessários para poder fornecer informações que o justificassem e que esse lançamento é precisamente o de 1.400.000 que devia ter sido depositado no Montepio Geral em outubro de 1925 mas que já havia sido depositado em junho do mesmo ano, na gerencia anterior, e que, como se verificou, não foi creditado ao sr. tesoureiro, mas que nenhuma referência havendo na escrita de outubro a este caso, a Comissão nada podia fazer. Que a carta do sr. tesoureiro é que explica o que se passou e que o erro foi derivado da ineptia de quem naquele tempo estava encarregado da escrita. Que o Parecer é mais um relatório, pois nada resolve e é necessário que seja analisado em conjunto com o referido officio do sr. tesoureiro pela Assembleia para que o caso se regularise. Faz toda a justiça ao sr. tesoureiro que, naturalmente, neste incidente se viu moral e materialmente desgostado enquanto o assunto não se esclareceu.

O sr. *Presidente* agradece as explicações do sr. Cisneiros e que sobre o assunto aguarda o que a Assembleia delibera. Que encontrou os serviços da Sociedade numa grande desordem e que o empregado encarregado então da escrita, sabendo que ia ser despedido, concluiu á pressa e sem critério algum, os serviços a seu cargo, entre os quais os de contabilidade a que acaba de referir-se o orador, com o resultado que se verificou. Que tudo estava em papeis soltos e mesmo alguns não existiam.

Não haviam registos, não havia cousa alguma em ordem e indispensavel para o bom andamento de serviços numa Sociedade e se o nosso antigo continuo deixasse a casa, a Sociedade nem sequer saberia quem eram os seus socios nem como receber as cotas. Desejaria que a Comissão Revisora, que bem conhece quanto é verdadeiro o que acaba de expôr, se tivesse referido a estes factos, pois são eles que justificam e esclarecem os casos que apontou no relatório que acaba de ser lido. Que o parecer pode, assim como está redigido, dar margem amanhã a comentarios, mas que o sr. Branco, tesoureiro desta Sociedade, dará decerto explicações e esclarecerá tudo completamente.

Dada a palavra ao socio sr. Victor Branco, tesoureiro desta Sociedade, diz que depois de ter enviado as suas cartas, que a Comissão Revisora de Contas apreciando-as e verificando o que elas diziam, lhe parecia poder ter apresentado o seu parecer de harmonia com as claras explicações nelas contidas. Que não há dúvida que ao tesoureiro cabe a responsabilidade dos fundos da Sociedade e a obrigação de fiscalisar o que o empregado encarregado da escrita faz, mas entre tantos afazeres e ainda porque

se parte do princípio da sua competencia e ainda porque o socio eleito para o cargo de tesoureiro não pode ser obrigado a conhecer profundamente contabilidade, obriga-o a confiar naquela competencia, e em regra os tesoureiros não vão ás minucias da escrita, limitando-se apenas a apresentar-lhes os documentos de Receita e Despesa e a reconhecer a exactidão do saldo escripturado com a existencia em seu poder, partindo do princípio que a escrita está exacta quando esse saldo confere.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria diz que lhe parece não ter sido compreendido na intenção das suas palavras, pois de facto as contas não podem ser aprovadas conforme estão na escrita e sim em face das cartas do sr. tesoureiro, pois a Assembleia precisa do conjunto do relatorio e dessas cartas para se pronunciar e, por isso, a essas cartas se faz referencia no parecer e relatorio da Comissão Revisora de Contas de 1925-1926. Que está convencido que a acta desta sessão ha de transcrever as suas palavras e que consequentemente ficarão patentes as intenções da Comissão.

O sr. Presidente diz que as palavras que ha pouco proferiu não tiveram a intenção de provocar louvores. Desejou sempre montar os serviços e que embora haja já muita cousa feita, muito falta ainda a fazer, mas que ha de fazer-se. Não teria sido muito o que esta gerencia produziu, mas fez o que foi possível.

Dada a palavra ao sr. Branco, diz que a Assembleia não pode estar a aprovar as suas contas, pelo que ele, orador, disser e que para isso teria ela de fazer uma nova revisão das contas e a seu vêr é a Comissão Revisora que devia apresentar um parecer que possa ser aprovado, pois tal como está não pode ser considerado definitivo.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros, diz que não pode a Comissão alterar o que disse, porque o parecer é feito e baseado na escrita e desde que esta contém aquelas lacunas, não pode deixar de lhes fazer referênciã. Que a Assembleia terá de produzir uma autorisação especial ou documento que regularise o caso.

O sr. Presidente diz que o parecer tal como está não satisfaz nem à Mesa nem ao sr. Tesoureiro, nem à Sociedade, mas que o sr. Branco vae apresentar uma proposta que resolverá o assunto.

Dada a palavra ao socio sr. João Antonio Cunha pede para apresentar uma proposta.

O sr. Presidente manda ler a proposta do sr. Branco que é do teor seguinte :

«Proponho que seja nomeada uma Comissão Administrativa encarregada de gerir os assuntos da Sociedade e examinar toda a sua escrita, ficando suspensa a direcção actual, até apresentação e

aprovação do respectivo relatório». E submete-a à admissão sendo aprovada e à discussão em seguida.

Dada a palavra ao sr. *Cisneiros de Faria*, diz que se levantou para não aprovar a Proposta do sr. Branco, porque nunca a Comissão Revisora de Contas pensou em que do seu trabalho pudesse resultar para a Mesa da Sociedade uma situação difficil. Que a Comissão Revisora teve o cuidado de frisar bem que excluia a menor suspeição sobre a honorabilidade do sr. Tesoureiro. Que não pode deixar de sentir-se molestado, portanto, ao ouvir aquela Proposta.

Como pode ser resolvida a questão?

Decerto, como já o disse, em conjunto, pela apreciação do relatório da Comissão e Cartas do sr. Tesoureiro. Que qualquer Socio, e até o proprio sr. Tesoureiro, se não o fosse, e fizesse parte da Comissão Revisora de Contas não chegaria a outras conclusões. Que as explicações prestadas pelo sr. Tesoureiro satisfizeram cabalmente a Comissão, mas isso não impedia a Comissão de dizer o que examinou, pois a Assembleia, agora, compete-lhe apreciar tudo e aprovar ou reprovar as contas. Repete, e daqui não pode desviar-se: Altere-se a escrita, isto é, faça-se a escrita de harmonia com as conclusões e tudo ficará arrumado. Que a escrita está mal feita, não ha duvida. Houve fraude? Não. Ha simplesmente um erro e este não é da culpa senão de quem o cometeu ou seja do empregado encarregado da escrita. A Comissão Revisora de Contas é que não podia proceder de outra forma. A Proposta do sr. Branco não tem razão de ser e que não pode concordar com a resolução do Sr. Presidente de considerar suspensa a Mesa.

Assume a Presidencia o sr. *José Joaquim Ribeiro*.

Dada a palavra ao sr. *Marques de Sousa*, diz que pode agora discutir o Parecer e tem a dizer que com elle não concorda por muitos motivos. A Comissão Revisora foi nomeada para re-verêr as contas. Examinadas essas contas encontrou nelas deficiencias, limitando-se a aponta-las sem explicar as razões e, assim, o Parecer uma vez publicado, tal como está, no Jornal da Sociedade, daria a impressão que os homens que dirigem os destinos desta Sociedade não deram todos os seus cuidados e interesses por esta casa.

Que disse o sr. Cisneiros, não concordar que elle orador tomasse a resolução de se julgar suspenso mas tem de ser assim porque como Presidente desta Sociedade o é também do seu Conselho Administrativo e nada se recebe ou se paga sem sua auctorisação, pelo que as dúvidas suscitadas, não atingem só o sr. Tesoureiro. Que o Parecer devia ter explicado as razões dos lapsos notados, pois os membros da Comissão Revisora conheciam muito

bem êsses casos e tê-los justificado. A Comissão não quiz ou entendeu em sua consciencia não dizer estas cousas e isso é o que devia ter sido dito.

Anular escritas e fazer novas escritas é que não pode ser.

Pela leitura do Parecer vejo que a Comissão Revisora de Contas não chega a qualquer conclusão. Delega tudo para a Assembleia e assim é necessário que outra Comissão Revisora de Contas seja nomeada e à qual se explicaria o que ha e que os documentos já lidos esclarecem e, assim, tudo se concluirá para que no jornal e em publico se verifique a honestidade dos funcionarios desta Sociedade.

O socio sr. *Cunha* retira a Proposta que apresentou, mas que mais uma vez lhe parece que ela era aceitavel se fosse apresentada por um dos membros da propria Comissão Revisora de Contas. Não apareceram os documentos de um determinado periodo, mas porque? Explicado o caso, facilmente se arrumaria o assunto.

O sr. *Marques de Sousa*, diz que não pode deixar de associar-se à Proposta do sr. *Branco* pois já todas as explicações foram dadas e as conhecia a Comissão Revisora de Contas e, por isso, devia esta ter redigido o seu Parecer de forma a não provocar êste incidente. Que foi depois da posse da Mesa actual e quando assumiu de facto as funções de Presidente desta Sociedade que poudê vêr o estado em que estavam e a que tinham chegado os serviços e foi com trabalho que conseguiu orientá-los e é precisamente dessa data em diante que os serviços começam a estar em ordem, como é facil vêr-se pelo proprio Relatório da Comissão.

O sr. *Ribeiro* apresenta uma Proposta para ser eleita uma Comissão para examinar a escrita e esclarecê-la de forma a Comissão Revisora de Contas poder dar o seu Parecer definitivo. Posta à admissão e aprovada e à discussão pedê a palavra o sr. *Cisneiros de Faria*.

Dada a palavra ao sr. *Cisneiros de Faria*, pedê para ser lida novamente a Proposta do sr. *Branco*. Feita esta leitura, o orador diz que começã por não aprovar tal proposta pois não pode aceitar que a Mesa se suspenda de suas funções em prejuizo de todos os serviços da Sociedade.

O sr. *Presidente*, responde que só assim pode o incidente ser esclarecido.

O sr. *Cisneiros*, diz que teceu ainda ha pouco não só à Presidencia como aos demais funcionarios desta Sociedade, os seus melhores elogios e por isso protesta contra tal proposta pois a sua aprovação implicaria a reprovação da que foi apresentada pelo sr. *Ribeiro*.

Dada a palavra ao sr. *Cunha*, diz que lhe parece que o sr.

Branco, depois das explicações dadas pelo sr. Cisneiros, devia retirar a sua proposta ou então essa proposta tem de ser registada e que quanto a si lhe recusa o seu voto. Dá todo o seu apoio a Meza e por isso mesmo não pode aceitar a proposta do sr. Branco.

Dada a palavra ao sr. *Ribeiro*, diz que lhe parece que a sua proposta resolve o assunto sem que isso obrigue o sr. Presidente e o sr. Tesoureiro a afastarem-se dos seus lugares.

Posta à votação a Proposta do sr. *Victor Branco*, acima transcrita, é reprovada por maioria, tendo sido aprovada a proposta do sr. *Ribeiro*.

O sr. *Presidente*, pede para serem indicados os srs. Socios que devam fazer parte da Comissão. Em seguida acentou-se que dela ficavam fazendo parte, os socios srs. José Joaquim Ribeiro, Augusto Maximo Prates e João Antonio Cunha.

Dada a palavra ao sr. *Cisneiros de Faria*, declara que a Comissão Revisora de Contas está à disposição da Comissão que acaba de ser nomeada, para lhe facilitar a sua missão.

Dada a palavra ao socio Sr. *Augusto Maximo Prates*, pede para que as propostas de admissão de novos socios sejam aprovadas por aclamação, pois segue-se o periodo de férias e só daqui a mais de um mez poderão ser aprovadas, tanto mais que este procedimento já tem sido adotado. Foi aprovada.

O sr. *Presidente*, manda ler as propostas para novos socios, sendo aprovados por aclamação:

Socios correspondentes

Adelino Simões da Guia — Torrão do Alemtejo.

Alfredo Osorio — Aveiro.

Antonio d'Azevedo Lopes Serra — Figueiro dos Vinhos.

Alvaro Nunes Vidal — Agueda.

Carlos José Moreira — Ferreira do Alemtejo.

Diniz Campos Amores — Faro.

Diniz Gomes — Ilhavo.

Fernando Antonio Alves de Oliveira — S. Julião do Freixo —
(Ponte de Lima).

Francisco Torres Dias Galvão — Arganil.

Heitor Manoel Magro Miranda — Tourem — (Montalegre).

Jaime Guimarães d'Almeida — Faro.

Joaquim Monteiro da Fonseca — Lamego.

Jouquim da Silva Teixeira — Espinho.

Jose Antonio Gonçalves — Torres Novas.

José Dordio Rebocho Paes — Evora.

José Falcão de Gouveia — Leiria.

José Fialho Pulido — Vidigueira.

Julio Ferreira Bátista — Paredelhas — (Murtosa).

Julio Pires da Rocha — Condeixa-a-Nova.

Lucio da Silva Ribeiro — Idanha-a-Nova.

Manuel do Carmo Correia — Silves.

Manoel Correia d'Oliveirae Castro — Rio-Tinto.

Manoel dos Santos Pinheiro Junior — Loulé.

Pelo sr. *Presidente* é mandada lêr a acta do Conselho Administrativo da reunião realizada em 2 do corrente mez.

Pelo *Cisneiros de Faria* é pedido para ser enviada à Comissão do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia, a transcrição da parte da Acta do Conselho Administrativo que se refere à cota que a Sociedade Farmaceutica Lusitana adianta para a realização de trabalhos do mesmo Congresso, o que tendo sido aprovado, lhe foi comunicado em Offício n.º 108.

E nada mais havendo a tratar e atendendo ao adeantado da hora o sr. *Presidente* encerrou a sessão.

Parecer da Comissão Revisora de Contas do ano de 1925-1926

SENHORES :

A Comissão eleita na Assembleia Geral desta Sociedade, para exame das contas referentes ao exercício de 1925-1926, vem apresentar o seu relatório.

Começa a Comissão por afirmar a sua muita consideração, dedicação e interesse pelos serviços a seu cargo, que de longa data e com testemunho e apoio de todos nós, tem dispensado a tesouraria da Sociedade os seus melhores esforços, coadjuvado pelos nossos solícitos empregados de secretaria e cobrança e que com sacrifício dos seus interesses particulares a eles rouba horas preciosas de actividade em proveito dos nossos interesses colectivos, quer promovendo a activa arrecadação das receitas e fiscalizando a sua justa económica applicação, quer procurando melhorar as condições de clareza e exactidão indispensaveis a uma escrita bem organizada. Depois destas categoricas afirmações, expressão sincera do nosso modo de sentir, póde a Comissão apreciar desarfogadamente e segundo o seu critério, as contas que lhe foram apresentadas, sem receio de que possa ser dada à sua critica a menor sombra de personalismo que não está nos seus propositos e que a produzir-se, desde já repele desassombradamente.

Começou o nosso exame, como era natural pela constatação do saldo de 1924-1925, que diga-se de passagem difere na escrita da sociedade, do saldo apresentado no relatório da respectiva Comissão Revisora de Contas.

Não compete a esta comissão esclarecer esta discordancia, e

se a êle faz referencia, deve-se ao facto de, no decurso do nosso exame, termos necessitado de compulsar as contas retrospectivas.

Nas contas referentes aos mezes de Julho a Outubro de 1925, só podêmos verificar e constatar a exactidão das somas escrituradas no livro caixa, por isso que nenhum documento nos foi apresentado, comprovativo de despezas feitas, tendo unicamente como elemento de exame, a caderneta do Montepio Geral, onde a tesoraria da Sociedade deposita os saldos disponiveis.

Nas contas relativas aos mezes restantes de Novembro de 1925 a Julho de 1926, pôde a comissão fazer um exame mais fundamentado, tendo examinado os documentos de despeza e receita, verificado as somas dos lançamentos, constatando a sua exactidão em quasi todos os pontos. Notou a comissão duas pequenas diferenças de centavos facilmente explicaveis por erros de soma, e um lançamento de 1 400 escudos sob a rubrica de «Depósitos à ordem» a que não corresponde a respectiva entrada na mesma data, no depósito desta Sociedade no Montepio Geral.

Impunha-se evidentemente ouvir as explicações do nosso Ex.^{mo} tesoureiro antes de proseguir o nosso exame tanto mais que os esforços empregados pela comissão para achar a justificação dêste facto, não tinham sido coroados de resultados satisfatórios, de molde a resolver esta dificuldade; essa justificação, foi-nos fornecida pelo nosso Ex.^{mo} tesoureiro no documento junto, que a Ex.^{ma} Assembleia apreciará, visto se referir a gerencias anteriores, fóra da nossa jurisdicção, envolvendo pareceres já aprovados.

Desejava a comissão apresentar à Assembleia alguns alvitres para futuras realizações, nascidos e fundamentados nas conclusões a que o nosso exame nos levasse; para tal procurou examinar o estado actual da divida contraida pela Sociedade para com os seus obrigacionistas, que no momento actual dadas as circunstancias financeiras da Sociedade e a desvalorização da moeda nos parece não haver razão para não ser liquidada de pronto. Não conseguiu a comissão apurar a quanto montava esse débito neste momento, por a respectiva escrituração que aliás é feita em livro especial não estar em dia. Esta nossa opinião, persiste e aqui deixamos à apreciação da Assembleia o nosso ponto de vista, que nos parece ser de bôa prática economica financeira.

Terminando o nosso exame e considerações, resta-nos apresentar as conclusões a que chegámos e que sintetisam no seguinte :

Impõe-se o aperfeiçoamento dos serviços desta Sociedade de forma, a que os nossos Ex.^{mos} Colegas, que por imposição estatutaria, aceitem os cargos para que a Assembleia os eleja, não se vejam, de surpresa, por deficiencia de organização dos serviços,

ou por erros dos técnicos em cuja competencia a Sociedade confiou, envolvidos em responsabilidades, que podem chegar a não ter, como este caso terá, uma solução clara e amplamente ilibatória.

Lisboa, 26 de Julho de 1926.

A COMISSÃO

(Assinados): *José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria.*
Joaquim Rosa Bernardo.
João Simões Costa.

Ex.^{mo} Sr.

Graças aos esforços dos nossos empregados, deu-se finalmente com o engano de escrita, que vinha fazendo supôr que faltava 1.400⁰⁰⁰.

Passo a expôr:

O saldo do mez de Junho de 1925 é constituído pela seguinte forma:

Saldo inicial de Junho de 1925, em dinheiro.	1.385 ^{29,5}
Em depósito no Montepio Geral.....	1.050 ⁸⁸
Total do saldo em 1 de Junho de 1925...	2.437 ^{17,5}

Abstraindo o depósito no Montepio Geral, por não estar em caixa, temos que a receita de Junho foi de..... 959⁰⁰
que o dinheiro em caixa em 1 de Junho era..... 1.385^{29,5}

O que prefaz o total de 2.344^{29'5}

Nesse mez satisfiz contas na importancia de..... 1.479⁸⁶
Depositei no Montepio Geral. 1.400⁰⁰
E ficou em caixa, em dinheiro 515^{31,5} 3.395^{17,5}
pelo que se verifica que ao depositar aqueles..... 1.400⁰⁰
entrei a mais com a importancia de..... 1.050⁸⁸

visto que com 2.344^{29,5} não podia fazer face áqueles já mencionados pagamentos e ainda ficar saldo na caixa, tudo no total de 3.395^{17,5}.

Estes factos derivam de no respectivo livro Caixa não se ter dado a competente saída aos 1.400 $\text{m}00$ como sempre se fez e se vê nos mezes anteriores, nos creditos à caixa pelas saídas de fundos para depósito no Montepio Geral pelo que para se fazer aquele depósito de 1.400 $\text{m}00$ e ficar ainda aquele saldo em dinheiro em caixa em 30 de Junho, apenas estavam disponiveis 349 $\text{m}12$.

Verifica-se mais que por ser fim de ano economico se desenvolveu o saldo de saída do mez Junho de 1925, com as importancias seguintes :

Obrigações da Divida Externa.....	696 $\text{m}00$
Depositos no Montepio Geral.....	2.450 $\text{m}88$
Dinheiro em caixa para 1 de Julho seguinte.	515 $\text{m}31,5$
Total do saldo de saída...	<u>3.662$\text{m}19,5$</u>

E, por contrapartida, no débito, desenvolveu-se também, — como extorno a anular o saldo de saída em relação aos valores que não estavam em caixa (ou seja em poder do tesoureiro) — o mesmo saldo mas apenas fazendo figurar as quantias de...

e de	696 $\text{m}00$
	<u>1.050$\text{m}88$</u>
No total de...	1.746 $\text{m}88$

Vê-se, portanto, que não se fez o mesmo com relação aos 1.400 $\text{m}00$ que já estavam depositados desde 5 de Junho de 1925 no Montepio Geral, e se assim se tivesse feito ver-se-ia que o extorno devia ser daqueles

mais.....	1.746 $\text{m}88$
	<u>1.400$\text{m}00$</u>
Ou seja que o extorno deveria ser de...	3.146 $\text{m}88$

O que agora se rectificar, se verificará que a diferença é a dos 515 $\text{m}31,5$ do dinheiro existente na caixa e que ao extorno não tem de ser levado no *debito*.

Este lapso deriva também de no saldo do mez de Junho (inicial) que de... 2.436 $\text{m}17,5$ já estar compreendido a quantia de 1.050 $\text{m}88$ que existia no Montepio Geral nessa data (1-6-1925) como se vê pela respectiva caderneta, o que representa para o efeito da escrita dêsse mez, tal como foi feita, uma duplicação que obrigou a fazer novamente

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

depósito, mais a diferença para completar aqueles 1.400.000.		
Esta escrita foi feita assim por o respectivo encarregado não a analizar bem, por simplesmente verificar que sendo as saídas do caixa na importancia de.....	1.479.86	
mais para depósito no Montepio.....	1.400.000	
e haver em dinheiro.....	<u>515.31,5</u>	
No total de...	3.395.17,5	

E como apenas tinha de receita :

Receita	959.000	
Saldo anterior em dinheiro...	<u>1.385.29,5</u>	<u>2.344.29,5</u>

Ihe aparecer um saldo negativo de..... 1.050.88

E para que tal não succedesse não incluiu no débito aqueles já mencionados 1.400.000, como o devia ter feito.

Nunca démos por êsse erro porque todos os mezes ao fechar-se as contas nos limitarmos as do mez a escriturar, convenidos como estavamos que o atrazado estava certo, e ainda por as contas serem mais ou menos sempre fechadas, naquela época, só no mez de immediato.

Desta forma e para que o movimento da caixa, agora em dia e ajustado fique absolutamente em ordem, é necessário depositar os 1.400.000 que figuram em Outubro de 1925, na saída para o Montepio mas que ali não foram depositados.

E não o foram porque tendo um periodo de mezes até que o escriturário Matos tomou conta da escrita e ao fazer-se a que estava em atrazo, verificou-se que em Outubro, para acertar, tinha de se incluir aqueles 1.400.000 como saída, e como tal importancia não estava em meu poder e me recordava de haver sido feito antes um depósito de igual quantia, assim o informei e êle fez aquele lançamento, sem que um e outro pudessemos prevêr que de traz (de Junho de 1925) vinha já um erro de igual quantia que não figura nas saídas ou despesas, que os levantamentos para Depósitos, representam.

Para se regularizarem agora as contas, sem ter que se anular e fazer de novo toda a escrita já aprovada pela anterior Comissão Revisora até Junho de 1925, e bem assim fazer a de 1925-1926, para julgamento da respectiva Comissão, tenho que depositar aqueles 1.400.000 mas tenho a receber aqueles 1.050.88.

Não é necessário que eu receba estes 1.050.88 e simplesmente basta que se produza um documento de Despesa de res-

tuição de 1 050\$89 ao tesoureiro, por erros de escrita em Junho de 1925, dos quais não é culpado, visto a escrita não ser serviço a seu cargo e estar a especializados, e com êsse documento e mais 349\$12 que porei de meu bolso, fazer-se-ha aquele depósito de 1.400\$00, o qual embora figura na Caderneta do Montepio realzado nesta altura, será de facto o que indevidamente e pelos motivos já expostos se escriturou em Outubro de 1925.

Com a maior consideração e estima, creia-me

Lisboa, 22 de Julho de 1926.

De V. Ex.^a

Colega Muito Att.^o Ven. e Obrigado

(assinado) *Victor Branco*

Lisboa, 26 de Julho de 1926.

A' Ex.^{ma} Comissão Revisora de Contas.

Ex.^{mos} SENHORES :

Depois de ter enviado a V. Exc.^{as} a minha carta de 23, verifiquei que afinal está completamente cêta a caixa, a escrita é que não. Por consequência nada tenho a pôr do meu bolso, a Sociedade é que tem de depositar os 1.400\$00 para acertar a escrita com os depósitos no Montepio Geral por meio de um documento de despeza que apresentarei para ser junto ao Parecer de V. Ex.^{as} e que será depois apreciado pelo Conselho Administrativo.

Com a maior consideração sou De V. Ex.^{as} Colega Obrigado.

(Assinado) *Victor Branco*

da Ordem dos Farmacêuticos
Acta da sessão extraordinaria realisada em 23 de Setembro de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*

1.º Secretario — *Sr. Joaquim Rosa Bernardo.*

2.º Secretario — *Sr. José Joaquim Ribeiro.*

Aberta a sessão o sr. Presidente manda lêr os officios seguintes:

1.º) «Ex.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana. Nesta. — Os signatarios, socios da S. F. L. no gozo dos seus direitos, não encontrando justificação para o silencio da S. F. L.

em face do que se tem publicado nos jornais da capital sobre o caso do fornecimento de empolas de pantopon por varias farmacias á esposa do dr. Drumond Borges (e ao que parece, tambem ao proprio clinico) e em que por este foi especialmente visado o colega e nosso consocio José Bento de Almeida, não dando a Mesa da S. F. L. immediato cumprimento ao n.º 3 do art. 3.º — (sustentar e defender por todos os meios legais o crédito e dignidade farmaceutica de seus consocios) como tinham o direito de esperar, tanto mais que a Associação dos Farmaceuticos Portugueses e a Associação dos empregados de farmacia já publicamente se manifestaram, veem perante V. Ex.^a pedir para convocar uma sessão extraordinaria no mais curto espaço de tempo, na proxima quarta-feira, por exemplo, para tratar do caso acima referido baseando-se no n.º 3 do art. 18.º — n.º 15 do art. 1.º do Regimento interno e outros. — Lisboa, 18 de Agosto de 1926. — (assinados) *Adolfo Teixeira, Antonio Maria da Gama Junior, Aurelio Rego, Luiz Fernandes Martins, Manuel Mendes da Costa Simões, Eduardo Augusto Cesar, Thebar de Oliveira, Jaime Alves Barata, Joaquim Mendes Ribeiro, Joaquim Rosa Bernardo, Jaime de Matos*».

2.º) «Lisboa 13 de Setembro de 1926. — Il.^{mo} Sr. Presidente da «Sociedade Farmaceutica Lusitana». Nesta. — Presado colega: Desde sexta-feira, 10 do corrente, que os jornaes de Lisboa, com varios titulos, tratam da prisão dos empregados de farmacia do nosso colega e consocio José Bento de Almeida a pretexto do fornecimento de empolas de pantopon, continuando á data a farmacia do nosso colega fechada. Nos jornaes de domingo diz-se que foi preso o proprietario da farmacia Pinheiro da rua de Campo de Ourique, sob o mesmo pretexto, ignorando-se se estão iminentes mais prisões. Perante factos desta natureza, com pismo de todos os farmaceuticos, constata-se que as colectividades farmaceuticas não dão acordo de si, como se pelos seus estatutos não devesssem assistencia aos seus socios em todas as emergencias.

Contra este silencio, que considero criminoso, protesto veementemente, tanto mais que a Associação dos Empregados de Farmacia já se manifestou e hoje tive occasião de verificar na Associação dos Lojistas que esta ia inquerir para ver até onde poderia auxiliar os presos. Isto é uma vergonha para as nossas colectividades Sr. Presidente e não pode nem deve continuar assim. A meu vêr é preciso já nomear-se um advogado e requerer pelo menos a instrução contraditoria, tanto mais que o medico acusador Dr. Drumond Borges, tem a estimular-o, um irmão que é advogado e um sogro que é Juiz, emquanto que os detidos estão completamente ao abandono. A instancias minhas reúne ama-

nhã a Direcção da Associação dos Farmaceuticos para onde vou fazer proposta igual. Da Comissão de Interesses Profissionais da Sociedade Farmaceutica Lusitana só existe A. Teixeira que sem empregado e eu que tenho estado doente. Apesar disso não ficamos inactivos, mas não é nós que compete tomar iniciativas, mas sim a V. Ex.^a a quem as reclamo imediatamente. Com subida consideração e estima. De V. Ex.^a Colega Muito Ob.^o (assinado) *A. Gama Junior*».

3.^o) Oficio da Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa: «Ex.^{mo} Sr. Presidente da Direcção da Sociedade Farmaceutica Lusitana. — Rua da Sociedade Farmaceutica, 18 — Lisboa — Numero 1221 — Ex.^{mo} Sr. tendo-se-nos pedido a nossa interferencia no caso dos farmaceuticos e empregados de farmacia que foram presos sob a accusação de venderem clandestinamente o *pantopon*, mas reconhecendo nós que esses senhores tem as suas Associações de Classe e não são nossos associados, resolvemos levar esse assunto ao conhecimento de V. Ex.^a para que a Associação que representa nos substitua na defesa que nós por esse facto estamos inhibidos de fazer. Mas quando V. Ex.^a entenda que a nossa intervenção possa ser necessaria, fal-o-hemos com a melhor vontade. Com toda a consideração, e sem outro assunto desejamos a V. Ex.^a Saude e Fraternidade. — «Associação Comercial de Lojistas de Lisboa», 16 de Setembro de 1926. — O Presidente da Direcção, (assinado) *Eduardo Rodrigues*.

Lida a acta da sessão anterior, realisada em 31 de Agosto de 1926 e não havendo quem sobre ella apresente reclamação ou peça a palavra é a mesma aprovada.

O sr. Presidente feita a leitura do Oficio atraz transcrito em que se pede uma sessão extraordinaria e quando o sr. 1.^o secretario a terminou diz que contem trechos que não estão bem em acôrdo com a orientação desta casa, mas como se vai tratar do assunto, ver-se-ha oportunamente.

Dada a palavra ao socio sr. Antonio Maria da Gama Junior, pede para ser lido o seu Oficio de 13 de Setembro corrente.

O sr. Presidente, informa que o Oficio que acaba de ser lido tem a data de 13 de Setembro corrente, mas por dever de lealdade declara que estando fóra, só ao chegar a Lisboa no dia 14 é que dele teve conhecimento.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, diz que tendo-se passado os factos constantes dos Officios que acabam de ser lidos e vendo que já outras colectividades se tinham pronunciado sobre o caso da venda de *pantopon* na farmacia do socio sr. José Bento de Almeida e que só a Sociedade Farmaceutica Lusitana nada fa-

zia, foi que, enervado, escreveu o officio que acaba de ser lido e tratou de dar os passos precisos para que do caso se tratasse. Pediu então para que a Associação dos Farmaceuticos reunisse e falando com o sr. Malta, para com outros farmaceuticos socios daquela se providenciar, mas só apareceram quatro na reunião aprasada. No emtanto conseguiu-se um advogado para tratar da questão. Tentou avistar-se com o sr. Presidente desta Sociedade para lhe falar mas não conseguiu encontra-lo. Não pode explicar a razão do procedimento do sr. Presidente e por isso resolveu de acordo com outros socios desta casa pedir-se uma sessão extraordinaria, o que o não impede, até que o sr. Presidente se justifique, de apresentar a Moção seguinte:

Moção

«A Sociedade Farmaceutica Lusitana reunida em assembleia geral extraordinaria para tratar do fornecimento de empolas de *pantopon* feito por varias farmacias para o sr. dr. Drumond Borges e em especial a situação creada por este motivo ao nosso consocio sr. José Bento de Almeida e seus empregados, resolve:

1.º — Fazer cumprir o disposto no n.º 3 do art. 3.º dos nossos Estatutos, nomeando um advogado para defesa do nosso consocio José Bento de Almeida e de acordo com a Associação dos Farmaceuticos Portugueses.

2.º — Declarar na imprensa que os srs. Custodio Pinheiro e Dionisio Vieira não são farmaceuticos, como tem vindo a publico em varios jornais, lastimando que a Sociedade Farmaceutica Lusitana não lhes prestasse todo o auxilio nesta emergencia como era de justiça.

3.º — Manifestar a Sociedade de Sciencias Medicas e Associação dos Medicos Portugueses o nosso pezar pela forma como o sr. dr. Drumond Borges tratou o caso tanto na policia de investigação criminal como na imprensa, não tendo o menor escrupulo em afirmar a sua absoluta ignorancia do uso e abuso que na sua casa se fazia do *pantopon* sem a menor consideração pelos vexames que ia causar a farmaceuticos e seus auxiliares, só para se salvar da situação critica que creou como homem e como clinico.

4.º — Manifestar o seu protesto contra a Mesa da Sociedade Farmaceutica Lusitana por não querer ou não ter sabido cumprir com os deveres a que é taxativamente obrigada pelos nossos Estatutos, mantendo-se numa apatia e silencio condenaveis, enquanto outras colectividades, mesmo alheias á nossa classe, tomavam a peito a causa em questão, mostrando a mesa da Sociedade Far-

maceutica Lusitana com tal attitude ignorar os mais rudimentares principios de solariedade, o que seria a negação de todo o passado da nossa Sociedade.

Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Lisboa, 23 de Setembro de 1926. — O socio da Sociedade Farmaceutica Lusitana, (assinado) *Antonio Maria da Gama Junior*.

O sr. *Presidente*, diz que antes da Moção que acaba de ser lida entre em discussão e apesar de não estar habituado a trabalhos e luctas oratorias, tem no emtanto de dizer o que a Mesa da Sociedade Farmaceutica Lusitana fez ou não fez neste assunto do *pantopon*. A Mesa desta Sociedade conhece os estatutos e os artigos que definem e marcam o procedimento que deva adoptar-se. A Mesa não recebeu, conforme está estabelecido nos Estatutos, nenhuma participação ou comunicação official sobre o caso do *pantopon*. Nos Estatutos não ha nenhum artigo que obrigue a Mesa ou o seu *Presidente* a leitura de todos os jornais, mas dando de barato que ele *Presidente* leia jornais, o que não ha da sua parte é a obrigação de proceder só pelo que essa leitura lhe ofereça, pois diferem entre si as apreciações que fazem e não é facil concluir-se qualquer cousa ou acentuar-se uma opinião emquanto os casos não entram na fase final e são por si esclarecidos ou por quem deles, por dever de officio, ou por necessidade pessoal, o faça.

Na sexta-feira saiu de Lisboa para o Norte tendo regressado no dia 14 ás 13 horas, facto que não pôde oferecer a menor duvida, que foi testemunhado e para o qual é bastante a sua palavra.

Dada a palavra ao socio sr. Adolfo Teixeira, vice-*Presidente* desta Sociedade, para um esclarecimento, diz que o sr. *Presidente* o avisou ir sair de Lisboa, mas isto só quando saiu pela primeira vez em 10 do corrente, não lhe tendo feito comunicação identica quando saiu pela segunda vez.

O sr. *Presidente*, informa que a sua primeira vinda a Lisboa, depois da participação feita ao sr. vice-*Presidente* de ter de ausentar-se, foi eventual tendo de sair logo pouco depois por a isso ser forçado por motivos particulares.

Mas, reatando o assunto, mais uma vez repete que o interessado no caso do *pantopon*, o socio sr. José Bento de Almeida, não se dirigiu pessoalmente á Sociedade, fornecendo-lhe os elementos para o seu caso ser estudado e esta apreciando-os e verificando a justiça que lhe assistisse, cumprir, ou a Mesa cumprir o que não só pelos Estatutos lhe seria imposto, como o que por dever moral e de camaradagem estaria indicado. Por isso...

O socio sr. Alberto Malta, pede a palavra e diz que não co-

nhece bem a forma protocolar de se tratarem os casos, mas admitir-se a orientação do sr. Presidente, o socio que falecer, para ter no funeral representação da Sociedade, terá previamente, antes de falecer, participar á Mesa que isso vae succeder.

O *sr. Presidente*, replica que não é bem assim, mas se não é o socio que pode fazer tal comunicação, como é natural, tem de ser a familia, ou pessoa que esteja nos casos de o fazer. O que não é possível é que o Presidente desta Sociedade o saiba desde que lho não participem, a não ser que para prevenir hipoteses leia os jornais nas suas minucias para verificar se entre os diversos convites para funeraes e participações de falecimentos algum respeita ao de algum socio e que o seu nome esteja fixado de memoria ou como socio ou como farmaceutico. Esta obrigação de lêr os jornaes para que a Mesa não incorra, ainda que não intencionalmente, em falta, emquanto nos nossos Estatutos tal obrigatoriedade não esteja fixada, não pode servir de base para apreciações que, seja sob que aspecto fôr, tendam a impôr essa obrigação. Mas no caso que se debate, como é que a Mesa poderia proceder, sem que o interessado a ela recorresse, só pela leitura dos jornais, prestar-lhes a maior atenção e fixar-se uma opinião, se entre si os jornaes apresentam sobre o mesmo caso opiniões diversas e contraditorias, uns dizendo uma cousa, outros outra. Nuns os empregados de farmácia agredindo os seus patrões, noutros até um farmaceutico fazendo causa comum com o medico que é alvejado nesta questão.

Que tendo-se alvitrado nomear um advogado para tratar deste assunto, ele Presidente disse que para se tomar tal compromisso precisava inteirar-se por completo da verdade e que por isso não a tomou. Ora o sr. Bento de Almeida poudo procurar o sr. Adolfo Teixeira para o pôr ao facto do que comsigo se passava, mas não procurou o Presidente desta Sociedade para o habilitar a proceder, fornecendo-lhe ele ou outro colega documentos para, posta a verdade a claro, ele Presidente poder então chamar a si o caso e defendel-o com o maior desassombro. Nenhum destes factos essenciaes para que ele Presidente a esta Sociedade chamassem a si a causa do consocio sr. Bento de Almeida se deu e por que assim se não praticou, justificada está a attitude da Sociedade Farmaceutica Lusitana e a dele seu Presidente.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, pergunta quais foram as demarches que a Sociedade ou o seu Presidente fizeram para resolver este caso.

O *sr. Presidente*, responde que emquanto o socio sr. Bento de Almeida não vier a esta Sociedade para expôr de sua justiça, entende que esta Sociedade, nada tem com o caso nem nele pode intervir, adeantando se na apreciação do incidente antes de sua apreciação publica, porque como já disse não tem os elementos

precisos para assumir responsabilidades e tomar compromissos para a Sociedade.

Dada a palavra ao socio sr. José Bento de Almeida, diz que apesar de comprar jornaes nem sempre os lê ou pode lêr completamente e que estando fora de Lisboa só depois de terem sido presos os seus empregados é que soube do que se havia passado com eles e com a sua farmacia. Meteu-se imediatamente num automovel e veio a Lisboa para se apresentar ás auctoridades e indo primeiro ter com o seu advogado este lhe disse e o aconselhou a que não fizesse aquela apresentação e aguardasse que ele advogado visse o estado do processo respectivo. Só no sabado, dia 11, á noute foi sabedor destes acontecimentos e apenas chegou a Lisboa delegou no seu advogado a sua defesa e a dos seus empregados como pode mostrar por cartas e telegramas. Que não foi propositadamente procurar o sr. Adolfo Teixeira para pedir cousa alguma e foi acidentalmente que com ele esteve e que no seu caso se falou, mas que no entanto ele orador julgava que ás Associações de classe competia ter tomado conta do caso, visto ele estar ausente.

O sr. *Presidente*, informa que não viu o sr. Bento de Almeida falando com o sr. Adolfo Teixeira, mas sim outra pessoa que tendo-o presenciado disso o informou, porque se o tivesse visto teria imediatamente ido falar-lhe para saber pela sua boca o que havia. Desejaria ser informado e que se explicasse o que no *O Seculo* veio noticiado sobre fornecimentos de *pantopon*, segundo o que foi dito pelo sr. Custodio Pinheiro.

O sr. *Bento de Almeida*, explica que o sr. Custodio Pinheiro não é seu empregado mas sim dono de uma farmacia em Compolide na qual tambem se fizeram fornecimentos de *pantopon*.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, diz confessar-se não satisfeito, com as explicações do sr. Presidente. Se o sr. Presidente lhe dissesse que não se importava, ainda estava bem, mas tendo-lhe ele orador pedido por escrito providencias, não comprehende porque não cumpriu as suas obrigações.

O sr. *Gama Junior*, diz que precisamente por ele orador não querer ferir as susceptibilidades do sr. Presidente é que ele e o sr. Adolfo Teixeira não procederam, mas tendo no entanto conhecimento do que se passava e que outras colectividades se estavam interessando pelo assunto, deu logo os passos que julgou precisos para que não se supuzesse que se abandonavam colegas.

O sr. *Presidente*, diz que o Officio da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, embora datado de 16 do corrente só hontem 22 o recebeu e que nesse Officio aquela Associação mostra bem que não se sentiu com competencia para tratar do caso,

não só por respeitar as classes que tem as suas Associações, como por não respeitarem os casos a associados seus, embora ofereça o seu concurso se lho pedir. Parece-lhe extranho que havendo uma Sociedade de Farmaceuticos, se tivessem dirigido á dos Lojistas de Lisboa, o que a seu vêr é deprimente.

O sr. *Gama Junior*, diz não estar de acôrdo com o Sr. Presidente.

Dada a palavra ao sr. Malta, diz que o sr. Gama Junior foi injusto dizendo que o Sr. Presidente não quiz tratar do caso que nesta sessão se está debatendo, mas atendendo á forma como certas pessoas encaram as cousas, conforme a sua susceptibilidade e embora não querendo fazer a defeza do sr. Presidente porque da sua defesa não necessita, tem a esclarecer que não foi ele orador que pediu á Associação dos Lojistas de Lisboa para tratar deste caso e que já saiu dessa Associação para não se sujeitar a auctoritarismos. Mas o que ha é que a Associação dos Lojistas de Lisboa foi encarregada pelo Governo de estudar a questão tributaria e, assim, foi gradualmente chamando as colectividades até que chegou a vez aos boticarios e assim ali foi, não como socio daquela Associação mas como farmaceutico e foi lá para que a sua classe não deixasse de ter ali um representante. Reuniram-se os farmaceuticos que ali foram e resolveram que não podiam começar a trabalhar sem que as colectividades soubessem o que se passava e como nesta Sociedade ha apenas o Presidente, que o é de todas as suas Comissões, que é o Omnipresidente, encarregou-se disso e telefonou-lhe, respondendo-lhe o sr. Presidente que deviam ter lhe falado antes de terem começado a trabalhar. Que ele orador respondeu que era por isso mesmo que lhe falava, pois não tinham ainda começado a trabalhar. Que por esta sensibilidade e porque é um criterio como qualquer outro, afirma com todo o desassombro que individuos que tem tal criterio não servem, não podem servir para Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, pois para tudo será preciso suplicar-lhe. Que o sr. Bento de Almeida estava longe de Lisboa e que nada sabia do que se passava na sua farmacia em Lisboa. Que tendo-se dado a prisão preventiva dos seus empregados e porque hoje já não ha outros tribunaes para resolver o assunto o acto do sr. Bento de Almeida pretendendo apresentar-se á prisão para libertar os seus empregados, seria um acto de abnegação, teria procedido por forma a merecer louvores, mas que tal não devia fazer porque com a constituição dos actuais tribunais a que o caso está affecto, não conseguiria aquela liberdade emquanto não estivesse feita a pronuncia. Que não temos nem podemos julgar o sr. Bento de Almeida visto que esse julgamento a outros pertence e que não pode por isso esta Sociedade, mesmo ouvindo-o em todas as minucias, dar-lhe a justiça que lhe assiste. Faz justiça ao Sr. Presi-

dente porque de certo este caso tem feito sangrar o seu coração ao ver um seu colega assim tratado.

O *sr. Presidente*, informa que nesta hora já não devia ser Presidente desta Sociedade, mas as sessões tem sido tão estereis que por razões que são conhecidas, ainda se conserva neste lugar e a tal simplesmente forçado por essas circunstancias. Que das discussões havidas nas sessões resultou estarem ainda pendentes trabalhos que demoraram a realização de actos que se já estivessem concluidos teria entregue o cargo em que foi investido a quem a Assembleia julgasse dever confial-o. Está plenamente de acordo com o orador, que realmente pessoas com o seu criterio não devem ser chamadas á Presidencia desta Sociedade. Ha 12 anos que é farmaceutico e sempre foi seu criterio seguir por caminho seguro e, assim, estando o *sr. Bento de Almeida* nas melhores relações com esta Sociedade e com os seus socios porque não se dirigiu a ele Presidente, á Sociedade, expondo o seu caso, fornecendo os elementos para conscienciosamente se poder proceder e dar-lhe todo o apoio moral e material? Ele Presidente é que sem quaisquer bases, não poderia tratar de um assunto tão melindroso, mas se esses elementos lhe tivessem sido fornecidos, não recuaria e iria até onde fosse preciso para ficar ilibado o nosso consocio *sr. Bento de Almeida*.

O *sr. Bento de Almeida*, explica mais uma vez que tambem tudo ignorava.

O *sr. Presidente*, diz que o *sr. Almeida* não está no uso da palavra nem a pediu e por isso espera que o deixe continuar as suas explicações visto que isso é necessario, por estar em foco e a sua attitude ter merecido reparo.

Continuando, o *sr. Presidente* diz que nunca fugiu a responsabilidades nem sabe engeital-as. Faz justiça ao *sr. Bento de Almeida*, mas sente que dadas as circunstancias que revestiram o caso em que o seu nome foi envolvido não tivesse immediatamente solicitado o apoio desta Sociedade, dirigindo-se ao seu Presidente, apresentando os elementos para que com a maior energia pudesse a Sociedade reclamar junto de quem quer que fosse se esclarecesse este caso e tendo o *sr. Bento de Almeida* vindo a Lisboa logo que teve conhecimento do que se dera na sua farmacia, podia muito bem assim ter feito.

Quanto ás palavras e ao exposto pelo *sr. Malta*, está em desacordo porque não é assim, como Sua Ex.^a vê e pensa que ele Presidente encara a questão.

A seu vêr, quando uma Associação convida outra, deve fazel-o dentro das normas que habitualmente ou regulamentarmente se devem usar. Que dentro dessas normas e até com relação a entidades officiáis, a Sociedade Farmaceutica Lusitana tem feito parte da sub-comissão de pautas e nela se tem feito representar

e assim, lhe parece sufficientemente explicada e justificada a sua conducta.

Dada a palavra ao socio sr. Jaime de Matos, diz que mais uma vez protesta contra a forma como os trabalhos desta Sociedade se fazem. Extranha que a Mesa não se faça representar nos casos e actos em que deve fazel-o e que o sr. Presidente não leva os funcionarios que a constituem a cumprir os seus deveres. Não concorda que se tivesse telefonado ao sr. Adolfo Teixeira pois o que devia ter sido feito era officiar-lhe participado-lhe o sr. Presidente que ia sair de Lisboa. Que não pode explicar como é que o sr. Presidente diz não ter tido conhecimento dos casos que tem sido tratados nos jornais e que motivaram esta sessão. Que das discussões estereis só o sr. Presidente é responsavel e culpado por orientar mal os trabalhos e, de resto, fica demonstado que embora desconhecendo de começo o que se passava com o sr. Bento de Almeida, depois foi esclarecido desses casos e como se tratava de uma questão de Interesses Profissionais, podia pelo menos ter entregue o caso á respectiva Comissão, pois embora fôsse uma missão espinhosa, essa Comissão, com relativa facilidade, poderia ter agido.

O sr. Presidente, diz que para não demorar as explicações informa que pode ser culpado das faltas de que vem sendo arguido... E' possível que o seja e é possível tambem que o não seja e para que o saiba quem o ignore dirá que na sua gerencia já teve que fazer por duas vezes a substituição de secretarios da Mesa e que se culpas ha, partem dos nossos colegas que não prestam a esta Sociedade o valioso concurso que lhe podiam dar.

Dada a palavra ao socio sr. Adolfo Teixeira, diz estar já sufficientemente ilucidado pelo que se tem dito nesta sessão. Extranha bastante que a esta sessão não tenha comparecido o farmaceutico sr. Frazão e que contra esta falta protesta, desejando que o seu protesto fique consignado na acta, porque tendo este sr. tomado uma attitude de manifesta hostilidade contra um colega, lhe foi enviado um postal para se dignar comparecer nesta sessão e explicar essa attitude. Mas para que não fiquem as suas palavras apenas e como complemento delas e do seu protesto, apresenta a proposta seguinte:

Proposta urgentissima

«Tendo aparecido na imprensa certas declarações feitas pelo socio desta Sociedade sr. Rodrigo Maria Frazão sobre o caso das empolas de pantopon, proponho que a Mesa convide o mesmo socio a vir perante esta Assembleia dar explicações sobre declarações que haja feito á policia afim de se determinar o caminho a seguir».

Que num jornal que se diz o de maior tiragem no paiz, tem sido sistematicamente atacada a classe farmaceutica e chamado farmaceuticos a quem muito bem sabe que não o são e por isso manda para a Mesa a moção seguinte :

Moção

«A Sociedade Farmaceutica Lusitana reunida em sessão extraordinaria, sauda calorosamente o grande jornal *O Seculo*, orgão de todas as forças economicas nacionaes, pela forma intelligente, imparcial e desinteressada como tratou da chamada questão do *pantopon*, e agradece em nome de todos os profissionais portuguezes o auxilio moral prestado pelo importante jornal. Iguais saudações e agradecimentos se estendem ao jornal operario *A Batalha* que tão brilhantemente soube fazer toda a luz sobre o extranho caso em que foram envolvidas algumas farmacias de Lisboa e os respectivos empregados. (Assinado) *Adolfo Teixeira*».

No *O Seculo* e na *A Batalha* tem-se feito luz sobre o caso do *pantopon* com a maior imparcialidade e por isso a sua moção representa um acto de justiça e reconhecimento dirigido a quem a merece.

Tem-se até aqui falado na attitude do sr. Presidente mas não se tratou ainda do caso propriamente do *pantopon* e da attitude do medico Drumond Borges que para se furtar a responsabilidades e sem respeito por uma classe que como a dos farmaceuticos é irmã gêmea da sua. E' preciso que a classe saiba responder a tal procedimento e que de futuro as receitas desse medico se não aviem sem que se tomem todas as precauções e se exija o reconhecimento da sua assinatura. Tambem a nossa classe deve prestar á dos ajudantes de farmacia o seu apoio moral e neste sentido envia para a Mesa a moção seguinte ; na qual abrange tambem a classe medica :

Moção

«A Classe Farmaceutica Portuguesa, por intermedio da Sociedade Farmaceutica Lusitana, saúda a classe medica em geral com quem deseja manter a mais estreita e leal camaradagem ; saúda tambem a dedicada classe dos ajudantes de farmacia e significa-lhe o sincero desejo de que ambas caminhem sempre unidas para o bem comum. (Assinado) *Adolfo Teixeira*.

O sr. *Presidente*, parecendo-lhe que já foi analisada e escla-recida a acção da Mesa, será agora oportuna dar a palavra ao

nosso colega sr. Carlos Prospero Barela, que se segue na ordem de inscrição.

Dada a palavra ao socio sr. Carlos Prospero Barela, este diz algumas palavras que constituem a justificação das quatro propostas que lê e em seguida manda para Mesa, do teôr seguinte :

1.^a proposta — Urgentissima : «Proponho que na acta da sessão de hoje seja lançado um voto de agradecimento e de felicitação ao nosso colega sr. Adolfo Teixeira, acerrimo defensor dos interesses da classe farmaceutica, pela bellissima e ponderada carta que publicou no jornal *O Seculo* de 20 de Setembro de 1926, carta em que mais uma vez procura fazer vingar os direitos da nossa classe. — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, em 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela*.

2.^a proposta — Urgentissima : «Considerando que a classe farmaceutica tem por obrigação restricta defender-se, por todos os meios ao seu alcance, contra factos identicos áquele de que foi vitima o farmaceutico sr. José Bento de Almeida; considerando tambem que os farmaceuticos não podem recusar-se a aviar receitas, quando estas ofereçam garantia absoluta de autenticidade; mas, não podendo os farmaceuticos saber com certeza indiscutivel, qual o talhe exacto da assinatura do medico sr. Drumond Borges, pelo que, se aviarem uma receita assinada com esse nome, arriscam-se a sofrer dissabores e prejuizos: proponho que a Sociedade Farmaceutica Lusitana por intermedio de anuncio, em destaque, nos principais jornais de Lisboa, convide todos os farmaceuticos de Portugal, a não aviar qualquer receita ou requisição assinada «*Drumond Borges*», sem que a respectiva assinatura esteja reconhecida por um tabelião. — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, em 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela*.

3.^a proposta — Urgentissima : «Considerando que qualquer individuo mal intencionado e que saiba formular (o que não é difficil hoje em dia...) pode, servindo-se do nome de um medico, forjar uma receita falsa, para obter estupefacientes ou ainda toxicos, ou abortivos, e que a responsabilidade duma receita desta natureza, recai sempre sobre o farmaceutico; considerando que o farmaceutico deve evitar na medida do possivel ser a classica vitima expiatoria dos pouco escrupulosos; — considerando que a proposta que vou apresentar, oferece uma garantia tanto para a classe farmaceutica como ainda para a classe medica; — Proponho: 1.^o Que, por intermedio da imprensa, a Sociedade Farmaceutica Lusitana, convide todos os farmaceuticos de Portugal a

não aviar qualquer receita medica na qual se requisite estupefacientes ou substancias toxicas ou abortivas, sem que essa receita esteja escrita em papel timbrado com o nome e morada do medico signatario. 2.º Que a Sociedade Farmaceutica Lusitana officie ás colectividades medicas portuguezas, participando que a classe farmaceutica, resolveu não aviar receitas em que se requisite estupefacientes, toxicos ou abortivos, quando essas receitas não estejam escritas em papel timbrado com o nome e morada dos respectivos medicos signatarios. 3.º Que no mesmo officio se solicite de cada medico, o especial favor de ceder em particular a cada farmaceutico cauteloso que o procure para esse fim, uma receita simples e vulgar, que será arquivada pelo farmaceutico, e que servirá de tipo para confronto, quando surja qualquer duvida sobre a autenticidade de uma receita assinada com o nome desse medico. — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, em 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela*.

4.ª *proposta* — Urgentissima: «Considerando que a lei, decretos e regulamentos publicados e referentes aos estupefacientes impõem severas penas aos prevaricadores; — considerando que por um simples esquecimento, pode um farmaceutico bem intencionado, tornar-se prevaricador; considerando que as declarações exigidas aos farmaceuticos, representam enorme perda de tempo, e que nessas declarações pode haver um esquecimento, se ao farmaceutico não fôr facilitado esse trabalho, tornando-o simples e pratico: Proponho: «Que a Sociedade Farmaceutica Lusitana mande imprimir e forneça aos seus associados, mediante preço estipulado, declarações para preencher, conforme o modelo junto, ou qualquer outro que satisfaça o *desideratum*. É importantissimo que nessas declarações figurem sempre os nomes dos medicos que requisitarem os estupefacientes». — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela*.

O sr. *Presidente*, põe a moção do sr. Gama Junior á admisão, sendo esta admitida.

Dada a palavra ao socio sr. Victor Branco, diz que esperava que o sr. Bento de Almeida tivesse dito mais alguma coisa sobre o assunto da sessão extraordinaria de hoje e que as suas palavras não lhe deram ocasião a fixar o que se passou, explicado pelo interessado. Que todos os farmaceuticos sabem como se aviam as receitas medicas e por isso lhe parece que o sr. Bento de Almeida podia, tendo seguido os preceitos correntes, ficar e ter a sua responsabilidade perfeitamente ilibada. Sente que não tivesse produzido essas explicações.

Dada a palavra ao sr. Adolfo Teixeira, explica que as receitas de *pantopon* do sr. dr. Drumond Borges estavam perfeitamente em regra e que essas receitas estão em poder da policia, sendo umas feitas no seu consultorio e outras da Policlínica em que trabalha. Que as contas dessas receitas iam ou para sua casa ou para a Policlínica e que pelo mesmo sr. eram pagas sem qualquer reparo.

Dada a palavra ao sr. Malta, pede para ser informado sobre se as sessões podem ir além das 24 horas, pois se as ultrapassarem serão dadas por nulas as deliberações que forem tomadas e lhe parece que isso se deve evitar.

O sr. *Presidente*, explica ao orador que não havia ainda feito reparo a este facto para que não se supozesse que pretendia fugir á discussão opondo-lhe quaisquer obstaculos mas que de facto o sr. Malta tem razão e visto isto, como lhe é materialmente impossivel e a mais socios virem no proximo sabado 25, marca nova sessão para continuação dos trabalhos e poder enviar avisos convocatorios a todos os socios effectivos, para o dia 27 do corrente, segunda-feira, pela mesma hora, e para maior latitude que seja o sr. *Presidente* da Comissão de Interesses Profissionais, desta Sociedade, quem redija os avisos-convite para a nova sessão extraordinaria, e em seguida, eram 24 horas encerrou a sessão.

Acta da sessão extraordinaria de 27 de setembro de 1926

Presidente — Sr. Carlos Alberto Marques de Sousa.

1.º *Secretario* — Sr. Eduardo Augusto Cesar.

2.º *Secretario* — Sr. João Alves da Silva.

Ordem da noite

Continuação da discussão sobre o incidente José Bento de Almeida.

Abertura da sessão

A's 22 horas o sr. *Presidente* declara aberta a sessão e não estando presentes os srs. Atilio Pereira Baírrão Ruivo e Antonio Maria Caeiro, convida para os substituir, respectivamente nos lugares de 1.º e 2.º *secretarios*, os srs. Eduardo Augusto Cesar e João Alves da Silva.

Lida a acta da sessão anterior realisada em 22 de setembro corrente e não tendo havido qualquer reclamação nem sobre ela sido pedida a palavra, foi aprovada.

Antes da ordem da noite

O sr. 1.º secretario lê a carta enviada pelo socio sr. Victor Branco, do teor seguinte :

«Lisboa, 25-9-926. — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Carlos Marques de Sousa. Tendo fatalmente que sair hoje de Lisboa, é-me inteiramente impossivel assistir á sessão de segunda-feira, o que bastante me contraria. Todavia venho por este meio dizer a V. Ex.^a, pedindo-lhe que o comunique á Assembleia o seguinte: Sobre a moção do sr. Antonio Maria da Gama aprovo o 1.º artigo, convencido de que V. Ex.^a acautelará os interesses da Sociedade pois que nestes negocios entre a Associação e a Sociedade, costuma ser a ultima só a pagar (ainda tenho um recibo em meu poder dumas despeças que deviam ser pagas pelas duas). Aprovo o segundo e terceiro, e revovo o quarto, dando a V. Ex.^a o meu incondicional apoio. Aprovo as propostas dos senhores Adolfo Teixeira e Carlos Barrela. — De V. Ex.^a At.º V. e Colega Obrig.^{mo}. (Assinado) Victor Branco».

O sr. Presidente, diz que em vista de estarem presentes nesta sessão alguns srs. socios que não estiveram na anterior, vae-se proceder á leitura da moção do sr. Gama Junior, o que é feito em seguida pelo sr. 1.º secretario, pondo-a o sr. Presidente á discussão.

O sr. Carlos Coutinho pede para que o auctor da moção informe, caso possa fazel-o, se as receitas apresentadas pelo sr. dr. Drumond Borges, na farmacia do socio sr. Bento de Almeida, estavam nos termos do Decreto de 1923 e do Regulamento de 1924.

O sr. Gama Junior, diz que não se trata de saber se as receitas estão ou não nos termos legais, trata-se apenas de saber se se deve ou não dar apoio ao nosso colega e consocio sr. Bento de Almeida. Que não lhe interessa saber se o referido colega cumpriu ou não os seus deveres, porque isso pertence á policia e não a esta Sociedade.

O sr. Presidente, pede ao sr. Gama Junior para dizer se pode ou não responder á pergunta concreta apresentada pelo socio sr. Carlos Coutinho.

O sr. Gama Junior, que nada tem a responder, nem lhe compete tratar tal caso nem esse é o fim da sua moção.

Dada a palavra ao socio sr. Alberto Malta, diz que ninguem pode dizer o que consta das receitas, pois estas estão no processo e que nem os escrivães do mesmo nem os advogados podem delatar o que elles contem. Tambem a seu vêr o que se pretende saber é se a Sociedade Farmaceutica Lusitana cumpre ou não os

seus deveres conforme os estatutos, isto é se emprega todos os meios para a defesa da dignidade dos seus socios.

O *sr. Presidente*, diz que lhe parece que o *sr. Malta* está fora da questão, pois se trata de discutir a moção do *sr. Gama* e as suas palavras são as que já foram ditas e materia discutida na sessão anterior, tendo a Mesa, bem ou mal, explicado o seu procedimento.

O *sr. Coutinho* diz que se devia era tratar do caso da prisão dos empregados do *sr. Bento de Almeida*, prisão com que não concorda visto que quem responde pelos actos destes, são os farmaceuticos que os tem ao seu serviço. Não comprehende bem como os casos se deram e que a razão do encerramento da farmacia do *sr. Bento de Almeida* foi portanto devida a falta de pessoal.

O *sr. Magalhães*, diz estar de acordo com o espirito da Moção do *sr. Gama*, pois assim mostra o *sr. Gama* estar coerente com todo o seu passado de incansavel trabalhador e defensor da classe, pela qual se tem sacrificado, estando esta ainda em divida de gratidão para com o mesmo colega. O que ha é a necessidade de comprehendermos a sua attitude, não se tratando de saber se o *sr. Bento de Almeida* procedeu bem ou mal. O que não ha duvida e se sabe é que o *sr. dr. Drumond Borges* cometeu faltas e nada sofreu e que o que hoje succedeu neste caso, pode amanhã succeder com qualquer outro farmaceutico, e isto, é que é essencial que não se repita, para prestigio da classe e da justiça. Pergunta se já foi determinado inquerito sobre se o *sr. Bento de Almeida* está nas condições de receber todo o apoio desta Sociedade. Não conhece os estatutos, mas acaba de ser informado de que eles determinam, segundo parece, que mesmo que um socio tenha cometido faltas, esse apoio lhe tem de ser prestado, e que com tal doutrina se não conforma.

O *sr. Presidente*, diz considerar a materia suficientemente esclarecida e que vai pôr a moção á votação.

O *sr. Coutinho* requer que a votação seja nominal, o que é aprovado.

O *sr. Jaime de Matos*, requer que a votação se faça por partes ou artigos, o que é tambem aprovado.

O *sr. Malta*, que lhe parece escusado proceder-se como se requereu pois já se sabe quem aprova e quem reprova a moção e que a votação assim requerida só pode é protelal-a.

Feita a leitura e votação da 1.^a parte da moção do *sr. Gama Junior*, já transcrita na acta da sessão anterior é aprovada a 1.^a parte da mesma moção com declarações de voto dos socios *srs. Malta, Matos e Coutinho*, que são do teor seguinte:

Do 1.^o que a aprova por estar de acôrdo com as declarações que tem produzido.

Do 2.º: Declaro que voto a 1.ª parte da moção do sr. Gama Junior como lei basilar da nossa Sociedade, mas sem a nomeação dum advogado sem previo pedido do nosso consocio, o que para o mesmo poderia parecer deprimente. Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica, 27 de Setembro de 1926 (a) *Jaime de Matos*.

Do 3.º: Declaro que não aprovo o artigo 1.º da moção do nosso consocio sr. Gama, não por menos consideração com o colega visado mas por ignorar e não ter sido informado se as receitas aviadas estavam em conformidade com o Decreto de 6 de agosto de 1923 e seu regulamento de 9 de Dezembro de 1924. O socio (assinado) *Carlos Coutinho*.

Feita a leitura da 2.ª parte da moção, é a mesma aprovada por unanimidade, com as declarações de voto, seguintes:

Do sr. *Malta* que a aprova mas que lhe não parece necessario falar nos srs. *Custodio Pinheiro* e *Dionisio Vieira* e que se pretende ferir a Mesa isso seria o mesmo que bater na propria Sociedade.

Dos srs. *Simões e José Joaquim Ribeiro*: Declarando aprovar a 2.ª parte da moção Gama Junior com a seguinte notificação: «A Sociedade não lhes podia prestar o seu concurso porque não sendo farmaceuticos não cabe a sua defesa dentro dos nossos estatutos. (a) *A. Simões e José Joaquim Ribeiro*».

Feita a leitura da 3.ª parte da moção, é a mesma aprovada por maioria, declarando o sr. *Malta* que a não aprova por não saber se o sr. dr. *Drumond Borges* é ou não socio das Sociedade das Sciencias Medicas ou dos Medicos Portugueses.

Feita a leitura da 4.ª parte da moção, é a mesma regeitada por maioria.

O sr. *Coutinho*, declara que o protesto devia ser feito quando da prisão dos empregados do sr. *Bento de Almeida*.

O sr. *Malta*, declara que aprova e que foi o ultimo a votar e assim procedeu porque tendo o cuidado de contar os votos pró e contra esta 4.ª parte da moção do sr. Gama, sabia muito bem que o seu voto não pesaria e que seria regeitada, mas aprova-o para ligar o seu pensamento á declaração de voto do sr. *Coutinho*.

O sr. *Gama Junior*, que aprovou para que se saiba que tem sempre a coragem dos seus actos. Poderia abster se saindo da sala, mas não o fez porque sabe enfrentar as situações e porque como disse tem sempre a coragem dos seus actos.

O sr. *Presidente*. Em vista da aprovação da moção do sr.

Antonio Maria da Gama Junior deve agradecer á Assembleia o não ter sido aprovada a 4.^a parte ou artigo da mesma o que, parece, é uma prova de consideração pela Mesa e em especial pelo seu Presidente, mas em vista de ter sido aprovada a 2.^a parte da mesma moção na qual se censuram bem claramente os actos da Presidencia, não se conserva mais nesse lugar, pelo que mais uma vez agradece as provas de consideração que lhe tem sido dispensadas e faz immediatamente entrega do seu lugar ao sr. Vice-Presidente, isto sem ser por vaidade ferida, pois só tem a agradecer ter sido escolhido como consequencia de 12 anos de trabalho e dedicação pela S. F. L. para seu Presidente.

O sr. *Magalhães*, lastima a decisão do sr. Presidente, porque está convencido que desempenhou o seu lugar com elevada intelligencia e dedicação e ainda porque a moção do sr. Gama Junior, era destinada a manter principios e nesse ponto foi aprovada e não o foi onde poderia ser tomada como contraria ao criterio do sr. Presidente no caso a que a mesma se refere.

O sr. *Presidente*, diz que a sua resolução lhe é ditada pelo seu dever e o que está feito, feito está. Tem ainda de agradecer ao pessoal desta Sociedade a lealdade com que tem servido a Sociedade e convidar o sr. Adolfo Teixeira a substitui-lo pois vae deixar agora mesmo o seu lugar e assim procede.

O sr. *Adolfo Teixeira*, Vice-Presidente, assume o lugar de Presidente, e dá a palavra ao socio sr. José Joaquim Ribeiro.

O sr. *Ribeiro*, parece-lhe que o motivo que levou o sr. Presidente Marques de Sousa a resignar o lugar não foi bem comprehendido, pois a 2.^a parte da moção do sr. Gama não pode ser tomada como um acto de censura e ele orador aprovou-a por convencido que tal não representava e por isso apresentou a sua declaração de voto e como ele orador outros assim pensavam decerto.

O sr. *Malta*, está convencido que mesmo aqueles que approvaram a parte da moção do sr. Gama, com a qual o sr. Presidente se podia julgar melindrado, hão-de sentir o seu afastamento, pois faz justiça ás qualidades de character e de intelligencia de que é dotado. E' preciso que se afirme mais uma vez que a moção não foi contra o sr. Marques de Sousa. foi contra a figura simbolica do Presidente, figura que representa o autocrata que é pelos estatutos. Que por isso, por esse defeito dos nossos estatutos, caiu o sr. Marques de Sousa, como já caiu tambem o sr. Gama e outros e outros ainda hão-de cair. Sente ainda a saída do sr. Marques de Sousa a dois dias, se pode dizer, das eleições para os corpos gerentes desta Sociedade. Ele orador já nesta casa exerceu as funções de vice-presidente e foi instado para ocupar o lugar de Presidente, mas pelo que expoz nunca aceitou tal responsabilidade.

O sr. *Magalhães*, lamenta que o sr. Marques de Sousa abandone o lugar que com tanta intelligencia e competencia desempe-

nhou, sendo com profundo pesar que o vê afastar-se porque é um colega que nos honra.

O *sr. Gama Junior*, que sente tambem que o sr. Presidente tenha abandonado o lugar, mais uma vez mostrando a sua susceptibilidade, qualidade esta de que tem dado mais provas, como quando serviu de 1.º secretario e quando esteve na Comissão de Interesses Profissionais. Errou, não tendo saído em defesa do colega sr. Bento de Almeida, mas errou convencido de que, a dentro de seu criterio, seguia a boa doutrina. Com essa doutrina é que ele orador não pode nem podia concordar e por isso se justifica a sua moção.

O *sr. Marques de Sousa*, vai talvez ser um pouco longo mas tem que historiar os seus actos perante o caso do sr. Bento de Almeida, conforme o que ja disse na sessão anterior. Relata em seguida pela ordem cronologica dos acontecimentos as considerações já produzidas, o seu modo de ver e qual o criterio a que presidiram os seus actos quando teve conhecimento do que se havia passado com a farmacia do sr. Bento de Almeida. Que mais uma vez diz que foi sempre cauteloso nos seus actos e que prefere seguir caminho seguro. Que se o sr. Bento de Almeida se tivesse dirigido a esta Sociedade expondo o caso e fornecido os elementos para ele Presidente poder proceder tel-o-ia feito, mas que tal não sucedeu, nem tão pouco na ultima sessão o sr. Bento de Almeida disse fôsse o que fôsse que tivesse esclarecido o assunto. Parece-lhe pois prematuro tudo que se faça sem esses elementos e ainda mais os acontecimentos futuros se encarregarão de responder pela attitude que como Presidente desta Sociedade tomou.

O *sr. Gama Junior*, respondendo á exposiçào do sr. Marques de Sousa, historia tambem a sua attitude neste caso, e que o não tomou sob o aspecto pessoal e só sobre o aspecto porque podia ser encarado segundo os estatutos desta Sociedade, ou seja o da defesa dos seus socios em todas emergencias.

O *sr. Matos* pede a palavra para dizer que tendo sido dos que assinaram o pedido da sessão extraordinaria e tendo saído da sala quando da votaçào da moção do sr. Gama Junior não o fez por lhe faltar a coragem de tomar resoluções, pois a sua attitude ficou bem definida e se saiu foi porque o resultado da votaçào era conhecido de antemão e o seu voto nela não influa.

O *sr. Adolfo Teixeira* (na presidencia). Mais uma vez lastima que o sr. Marques de Sousa tenha abandonado o seu lugar precisamente quando mais necessaria se tornava a sua inteligente colaboraçào, mas que está certo que S. Ex.^a reconsiderará e por isso apenas se julga a substituil-o transitoriamente e só poderá convencer-se de que a sua resoluçào é definitiva depois de exgotados os meios e feitas as démarches para o dissuadir de tal resoluçào.

E em vista do adeantado da hora, encerra a sessão pelas 24 horas, devendo em breve ser feitos os convites para nova sessão e continuação dos trabalhos sobre o caso que originou estas sessões extraordinarias.

Acta da sessão do conselho administrativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana realizada em 2 de agosto de 1926

Aberta a sessão ás 22 horas do dia 2 de Agosto de 1926, estando presentes os srs. Carlos Alberto Marques de Sousa, Presidente; Atilio Pereira Bairrão Ruivo, 1.º secretario; José Pinto da Fonseca, Antonio Maria Caeiro e Victor Branco, respectivamente, Presidente da Comissão de Quimica, 2.º secretario e o tesoureiro e tendo sido apreciado o estado financeiro da Sociedade nesta data e após o encerramento das contas de Julho, foi deliberado o seguinte :

1.º — Ordenar o pagamento de uns trabalhos extraordinarios relativos á Reforma do Exercício Profissional de Farmacia (envio de circulares a todos os farmaceuticos do paiz) e de circulares aos mesmos, sobre o cadastro e propaganda desta Sociedade.

2.º — Abonar mil escudos á Comissão Organizadora do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia, para primeiras despesas (publicação da Lei Organica, circulares aos farmaceuticos). — Este abono será descontado na cota que corresponder a esta Sociedade para a realização do Congresso, conforme a indicação da Assembleia em sessão de 27 de Julho deste ano.

3.º — Abonar 300.000 (trezentos escudos) de uma só vez, para auxilio de transportes ao continuo Ricardo Lopes, por proposta do sr. Presidente Marques de Sousa.

4.º — Aumentar de cinquenta escudos mensais a gratificação ao empregado Matos por proposta do tesoureiro.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão indo comigo assinar esta acta os funcionarios acima mencionados. E eu Antonio Maria Caeiro, 2.º secretario que a escrevi, mandei dactilografar, conferi e achei conforme e com os demais a vou assinar.

O Presidente da Sociedade e do Conselho Administrativo, (assinado) *Carlos Alberto Marques de Sousa*.

O Presidente da Comissão de Quimica, (assinado) *José Pinto da Fonseca*.

O Tesoureiro, (assinado) *Victor Branco*.

O 1.º Secretario (assinado) *Atilio Bairrão*.

O 2.º Secretario (assinado) *Antonio Maria Caeiro*.

Variedades

Saudação enviada pela Associação Brasileira de Farmaceuticos.

«Associação Brasileira de Farmaceuticos — Séde, Avenida Almirante Barroso, 54. — Rio de Janeiro.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana:

«A Associação Brasileira de Farmaceuticos, tem suprema honra em apresentar a V. Ex.^a o portador deste, o Ex.^{mo} Sr. Farmaceutico Quintino Pinheiro, um dos seus illustres socios e ex-director, que vae de viva voz levar aos illustres e distinctos colegas portuguezes o sentir grandioso dos corações dos farmaceuticos brasileiros pelos seus nobres colegas de alem-mar. A Associação Brasileira de Farmaceuticos sentindo-se ufanosa e feliz da consanguinidade que a une aos dilectos filhos da nobre, generosa e heroica Nação Portuguesa, abraça affectuosamente aos farmaceuticos lusitanos almejando-lhes as maiores venturas. Como Presidente da Associação Brasileira de Farmaceuticos orgulho-me da presente apresentação e peço a V. Ex.^a receber tambem o vivo saudar de quem muito se honra em descender desse valoroso povo. Deposito, pois, nas mãos de V. Ex.^a pelo intermedio do meu distincto colega Quintino Pinheiro, os mais fervorosos votos de uma grande comunhão e perfeita fraternidade entre os farmaceuticos portuguezes e os farmaceuticos brasileiros. — Saude e Fraternidade. — (Assinado) *Dr. João Vicente de Sousa Martins, Presidente.* — Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1926».

da Ordem dos Farmacêuticos

Livros recebidos

Subsidios para a materia medica e terapeutica das Possessões Ultramarinas Portuguezas (Tomo II) por JOÃO CARDOSO JUNIOR, major farmaceutico. — *Relatorio do 5.^o Congresso Farmaceutico Brasileiro.* — *Localização microquimica dos glicosidos Digitalina e Esculina na Digitalis Purpurea, L e no Aesculus Hippocastanum, L.* por MANUEL PINHEIRO NUNES. — *Manuel Constâncio, a sua vida e a sua obra* por DR. M. B. BARBOSA SUEIRO. — *O ensino medico em Lisboa (a patologia e a terapeutica chirurgicas)* pelo prof. DR. FRANCISCO GENTIL. — *O momento cirurgico e o en-*

sino lisbonense pelo prof. Dr. SABINO COELHO. — *O inicio da Escola de Cirurgia do Hospital Real de Todos os Santos* pelo Dr. SEBASTIÃO COSTA SANTOS. — *O Padre Faria na Historia do Hipnotismo* pelo prof. Dr. EGAS MONIZ.

Agradecemos.

Revista e jornaes recebidos durante o 3.º trimestre

Boletim de Minas — Janeiro, Fevereiro e Março de 1926. — *L'Information Médicale*. — *Journal de Therapeutique* — Julho, Agosto e Setembro. — *Bulletin de l'Association Général des Syndicats Pharmaceutiques de France* — 13, 14 e 15. — *Buletin de Farmacia Militar* — Madrid. — *Journal de Pharmacie et de Chimie* — n.º 12 e 1 a 5. — *Arquivo do enfermeiro*. — *Acção farmacéutica*. — *Guia do estudante da Faculdade de Farmacia de Lisboa*. — *Guia do estudante da Faculdade de Farmacia do Porto*. — *O Instituto*. — *União Farmacêutica* (Brazil). — *Medicamenta* (Brazil) — Julho a Setembro. — *Journal de Pharmacie de Belgique* — n.ºs 28 a 38. — *The Chemist and Druggist* — n.ºs 2421 a 2433. — *El Monitor de la Farmacia* — 1027 a 1030. — *Bulletin de la Federation Internationale Pharmaceutique*, — *The Chemist and Druggist* — número especial.

Agradecemos.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE FARMACEUTICA
LUSITANA

Proprietaria—Sociedade Farmacéutica Lusitana

Director—*Carlos Candido Coutinho*

Redacção e Administração—Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série—Ano de 1926—Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



1926

TIPOGRAFIA MAURÍCIO & MONTEIRO

Rua António Maria Cardoso, 7

LISBOA

JORNAL

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proprietária—Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director—Carlos Candido Coutinho
Redacção e Administração—Rua da Sociedade Farmaceutica
Comissão de Redacção

Director—Carlos Candido Coutinho

Vice-director—Antonio Domingos de Oliveira

Vogal—Bernardo Augusto da Costa Simões

Preços da assinatura :

Portugal e Hespanha.....	Ano	25\$00
Paises da União Postal.....	»	60 francos
Numero avulso 2\$50		
Gratis aos socios da Sociedade		

Preços dos anuncios :

1/8 página.....	10\$00
1/4 ».....	30\$00
1/2 ».....	35\$00
1 ».....	60\$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercaladas, preços convencionais

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

1931
THEORICA MATHIA & MONTENOT
Rua Antonio Maria Cardoso 7
1180A

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria—Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
Tipografia Mauricio & Monteiro
Rua Antonia Maria Cardoso, 7

A FARMACIA PORTUGUESA, A TRADIÇÃO E A HISTORIA

Conferencia realizada em 9 de Novembro de 1926
pelo Sr. prof. Dr. Luiz Rebelo da Silva

A palavra tradição deriva do latim *traditio* que, conforme Cicero e Tito Livio, indica o respeito pelos usos e costumes que nos foram transmitidos pelos nossos antepassados.

Era a *doutrina nobis majoribus transmissa*.

Foi esta doutrina que, transmitindo-se em gerações sucessivas, manteve o equilibrio social e a grandesa da civilização romana durante muitos seculos.

Era assim que, ha dois mil anos, os grandes mestres da intelectualidade romana compreendiam a tradição.

A tradição é o elo que liga o passado ao presente.

O tradicionalismo é o amor pela tradição, é o culto pelo passado honroso, e, sob este ponto de vista, a historia da nossa farmacia é muito notavel e a sua tradição é extremamente nobre.

Basta folhear as paginas das nossas cronicas e investigar os nossos arquivos, para vermos que desde tempos remotos da nossa nacionalidade, os diplomas das chancelarias régias ou as narrações dos cronistas mencionam factos que honram a classe farmaceutica e citam os nomes de varões de grande valôr moral, como, por exemplo, o celebre Tomé Pires. Este illustre varão teve em Pedro José da Silva, o providencial panegirista, que estudando os papeis dos arquivos da nossa historia, tirou do esquecimento uma das figuras das mais caracteristicas da nobreza da nossa raça, figura que, sem duvida, é a que mais avulta na classe muitas vezes secular dos farmaceuticos portugueses; nome aureolado pela luz misteriosa da lenda e santificado pelo infortunio.

Tomé Pires tudo sacrificou a bem servir a sua Patria: O socêgo domestico, a riqueza e a propria vida.

Pedro José da Silva, tambem perseguido pela adversidade, foi uma figura de alto relêvo e de alto valôr moral no meio scientifico da sociedade portugueza do seculo XIX.

Químico consumado, sábio professor e literato de subido m'rito, foi como farmaceutico, um dos mais notaveis ornamentos da sua Classe, deixando o seu nome vinculado na Farmacia portugueza e em estudos de incontestavel valôr.

Homem bondoso, afável, modesto em extrêmo, era de uma tempera de antigo portuguez, de *antes quebrar que torcêr*; Character que revelou sempre em todos os actos da sua vida. A fortuna foi-lhe sempre adversa, mas a posteridade honra a sua memoria.

Fui discipulo de Pedro José da Silva e com ele aprendi a química, tendo como dirigente dos trabalhos práticos de Laboratorio, um outro farmaceutico muito distinto — Augusto de Oliveira Abreu —. De ambos conservo uma recordação de muito respeito e saudade.

A Pedro José da Silva deve-se o trabalho assiduo, paciente e proficuo do anotar as paginas da historia patria com a noticia dos factos notaveis da nossa Farmacia, mostrando-nos a sua origem arábica e a sua feição comercial nos tempos anteriores ao seculo XVI, o que deduz do estudo do antigo regimento dos boticarios de Lisboa.

A Medicina, na primeira época da Monarquia, foi exercida por muitos eclesiásticos, tornando-se alguns notaveis como fisicos, como então chamavam aos médicos, como se rezam as antigas crónicas; mas o grande numero de fisicos era constituido por judeus e mouros. Contudo havia, porem, em Portugal no meado do seculo XV tanta falta de boticarios, que uma carta Régia concedia ao judeu mestre Ananias, de Ceuta e a seus discipulos, a autorisação necessaria para virem para Portugal exercer a sua arte de boticarios.

Felizmente, para continuação dos estudos historicos da Farmacia portugueza, Pedro José da Silva tem hoje um continuador no sr. Bernardino Alvaro de Pinho.

Parece, pela leitura dos documentos antigos, que havia muitos curandeiros no país, exercendo a sua acção nefasta sobre a saúde publica, porque as noticias historicas provam que os nossos reis, por meio de uma legislação severa, procuravam evitar que os charlatães exercessem livremente a Medicina.

De certo tempo em diante, os fisicos não podiam exercer a sua missão sem possuirem carta de exame passada pelo Físico-Mór, e o mesmo acontecia com os boticarios.

O regimento de D. Manuel, em 1521, determina que os

boticarios sejam examinados pelo *Físico-Mór*, cargo que soberanamente dominou a Medicina e a Farmacia durante um seculo; todavia, já antes desta época o exercicio desta profissão era regulamentado. O *Físico-Mór* examinava os interessados, e achando-os — *autos e suficientes* — (como então se dizia), em nome de El-Rei, lhes mandava dar a Carta de licença.

E' um documento notavel a carta de exame e licença a favor de Diogo Velho, em 1515, o qual foi examinado pelo doutor Mestre Afonso, físico de El-Rei e examinador dos físicos e boticarios. Este Mestre Afonso foi lente de *Física* (Medicina) na Universidade de Lisboa.

O Regimento de Médicos Boticarios Cristãos Velhos, feito em 1585, deu, de facto, inicio ao ensino official farmaceutico.

Tivemos físicos e boticarios, homens de alto valôr. No seculo XVI, por exemplo, tornaram-se notaveis Tomé Pires, com as suas cartas sobre as drógas da Índia e Garcia da Horta com os seus famosos Colóquios.

Este notavel homem de Sciencia do seculo XVI foi letrado e físico, profissão de que se lhe passou a competente carta dada em Almeirim, em Abril de 1525, na qual o *Físico-Mór* declara que o achou *auto, su iciente e idoneo*. Distinguiu-se, porém, como farmaceutico no estudo das drogas e medicamentos.

A antiga Medicina portugueza foi essencialmente arabigogalenica; a terapeutica de Galêno comprehendia sómente substancias organicas; a terapeutica de Avicena e de outros árabes, pouco mais avançava, limitando-se a aconselhar como medicamentos, além dos que eram conhecidos, algumas substancias minerais. As obras de Avicena, de Rhazés, de Galêno e Mésue, traduzidas em latim, eram do conhecimento dos nossos físicos e boticarios.

O célebre Paracélso (Aureolo Filipe Theophrasto), suíço, viajou por toda a Europa, exercendo a profissão de médico ambulante; notabilizou-se pelas curas que fez. Estabeleceu-se em Bâle, pequena cidade do Rheno, onde foi nomeado professor de medicina (1527).

Alquímico, foi o primeiro médico que applicou a quimica á terapeutica, e deve-se-lhe o emprego do mercúrio e de outros metais no tratamento de certas doenças. Deve tambem ser considerado o criador da Farmacia quimica, que actualmente é dominadora no meio farmaceutico.

Apezar do seu charlatanismo e das suas extravagancias na arte de curar, deve-se-lhe um grande impulso dado á terapeutica.

As ideias deste homem que, não obstante as suas loucuras, fez uma revolução na Sciencia médica, foram por muito tempo completamente extranhas ao ensino, no nosso País. Ainda no começo do seculo passado, a *Farmacopêa Lusitânica* de B. Caetano de St.º Antonio, não diz nada com referencia aos conheci-

mentos quimicos e ás substancias, que já então eram conhecidas em alguns países da Europa e que haviam enriquecido, com os preparados de mercúrio, de antimónio e outras substancias, que exportavam.

Na Pharmacopêa Olyssiponense, publicada depois, por João Viegier, nota-se um resumo da Sciencia quimica, com o fim de os boticarios compreenderem e poderem preparar as receitas de Nicolau de l'Émery, que até esse tempo não tinham sido usados na Côrte. Por estes e outros factos, conclui-se que foi nas Boticas que se fundaram os primeiros Laboratorios de quimica e que começou no nosso país, o estudo da Quimica applicada. No seculo XVII, no tempo dos Filipes, foi publicado o Regimento dos Médicos e Boticarios cristãos velhos, ordenando que na Universidade de Coimbra aprendessem medicina 30 estudantes cristãos velhos, recebendo cada um de pensão 20:000 mil reis anuais. Ordenava-se que houvesse 20 cristãos velhos estudando e praticando a arte de botica e que aprendessem latim, recebendo, cada um, 16:000 reis anuais, durante seis anos, tempo sufficiente a habilitarem-se a fazer exame perante um juri constituido por professores da Universidade e não perante o *Fisico-Mór ou seu delegado*.

Até á época de D. João V, a lingua latina, era de uso obrigatorio nos livros e applicação de farmacia, o que dificultava a sua vulgarisação. O Alvará de El-Rei D. João V, que baniu o uso da lingua latina, substituindo-a pela portugueza, em assuntos desta ordem, permitiu alguma vulgarisação dos conhecimentos da arte de boticario.

Os nossos antepassados, em tempos da idade média e ainda na renascença, chamavam *Drogarias boticarias* ás drógas medicinaes de uso na preparação de medicamentos, que eram denominados *Mézinhas*. A palavra *Botica*, usual no nosso país no seculo XV, era a casa onde se preparavam e vendiam os remédios, e *Boticario* era o individuo que preparava e vendia os medicamentos.

Os mais conceituados na sua classe, eram tratados por *mestres boticarios*, porque a palavra *Mestre*, era naqueles tempos um titulo de consideração.

Os médicos mais distinctos e doutorados eram tratados por *Mestres*. Assim, por exemplo, o fisico de El-Rei D. Manuel, doutor e lente de Fisica (Medicina), na Universidade de Lisboa, era tratado por *Doutôr Mestre Afonso*.

Ainda nos tempos presentes, quando nos referimos a uma pessoa muito sabedora num certo assunto, dizemos: «*E' um mestre!*».

Nos seculos XV e XVI, na alta sociedade portugueza, havia uma cultura de espirito que estava mais generalisada do que

seria licito supôr naquela época; as côrtes dos reis D. Duarte, D. Manuel I e D. João III foram, a esse respeito, das mais notaveis da Europa; princezas houve afamadas pelos seus conhecimentos nas linguas latina e grêga; muitos dos nossos grandes capitães da India eram grandes latinistas, como foram, por exemplo, Afonso de Albuquerque e D. João de Castro que foi tambem um ilustre matematico, discipulo do célebre Mestre Pedro Nunes.

O nosso país foi dos primeiros em reconhecer na mulher dotes intellectuais e competencia para estudar a medicina, bem como a farmacia, exercendo as profissões de médicas e pharmaceuticas. Assim, por exemplo, em 1517, Maria Gomes, mulher de João Alvares, lavrador, residente no termo de Lisboa, foi examinada pelo Físico-Mór, e o rei D. Manuel mandou-lhe passar Carta de Medicina. Todavia, muito antes desta data, a rainha D. Isabel, filha do Regente, mulher de D. Afonso V, tinha ao seu serviço uma boticaria, chamada Isabel Sequeira.

Nos tempos em que a aristocracia predominava nos destinos do país, a sociedade portugueza estava dividida em três classes: nobreza, clero e povo. Os boticarios estavam na classe média, sem derogarem a nobreza que tivessem.

O rei D. Afonso V, concedeu-lhes honras e privilegios que gosavam os fisicos e os cavaleiros. Com o correr dos tempos esta classe tornou-se numerosa; sendo constituída por elementos menos seleccionados que deixaram perder a posição social que derivava dos antigos privilegios, e a tal ponto isto chegou que as Ordenações do Reino, no seculo XVII, já confundiam os boticarios com os officiaes mecanicos.

Este desfavôr continuou a manter-se no seculo XVIII, e ainda no principio do seculo passado (XIX), os estudantes de Medicina da Universidade de Coimbra, faziam exame de boticario, sendo a farmacia considerada arte subalterna da medicina, e tida por mecanica, nos estatutos da referida Universidade.

Comtudo, na vida pratica, os bons pharmaceuticos, ainda no começo do seculo XVIII, mantinham a dignidade da sua classe, como no tempo de Afonso V, conforme se depreende da leitura do livro de Vilas Bôas e Sampaio: «A Nobiliarchia Portugueza», onde se diz: «Entre os mecadiços e os nobres» ha uma classe de gente que não pode chamar-se verdadeiramente nobre, por não haver nela a nobreza politica ou civil, nem a hereditária, nem pode rigorosamente chamar-se mecanicã, por se differenciar dos que o são ou pelo trato da pessoa, andando a cavallo e servindo-se com creados na forma da Ordenação; ou pelo privilegio e estimação da Arte, como são os Pintôres, Cirurgiões e Boticarios, que, por muitas sentenças dos Senadores, foram em vários tempos, escusados de pagar jugadas, e de outros encargos a que os Mecanicos estão sujeitos.

SEGUNDA PARTE

A Medicina, diz a historia, foi a principio um mixto de superstição e de empirismo, constituindo uma especie de monopolio em cada familia, na qual o pai ensinava a sua arte aos filhos e a mais ninguem.

Tal foi a educação da familia de Esculapio, de quem descendia Hippocrates, (conforme a tradição grêga).

A Farmacia, filha da Medicina, com ella se manteve confundida durante muitos seculos; separando-se depois, viveu, contudo, sob a tutela da Medicina até ao seculo XIX.

O eloquente professor e grande médico portuguez, o Dr. Sousa Martins, que foi tambem um illustre pharmaceutico, escrevia em 1868, no "Jornal de Farmacia", criticando as leis que se referiam á Farmacia:

"... a legislação pharmaceutica tem sido inspirada exclusivamente por medicos que esquecem ou fingem esquecer ou ignorar quanto a illustração pharmaceutica contribui para o credito do clinico".

A Farmacia portugueza, apesar de todas as contrariedades que a tem acompanhado na sua longa vida de seculos, constituiu sempre uma classe que soube impôr-se á consideração publica pelo seu saber dentro da sua Escola, e sobretudo, pela dedicação ao trabalho e pelo seu alto valôr moral.

Que os adversarios da Classe pharmaceutica, procurem, com olhos inquisitoriais nos velhos arquivos e nas paginas da Historia, encontrar provas de delitos ou de erros de officio, todo o seu trabalho será inutil. O que hão-de vêr, são notas honrosas e exemplos notaveis de altruismo e, acima de todos, como um simbolo, levanta-se a grande figura de Tomé Pires, que tudo sacrificou pela sua Patria, cumprindo as ordens de seu rei, como elle dizia.

Folheai os velhos papeis onde se leem as noticias das pestes e epidemias devastadoras, tão frequentes no nosso país na idade média e nos seculos XVI e XVII, ahí não encontrareis quaesquer referencias desfavoraveis, e, pelo contrario, notam-se muitos actos dignos de louvôr. A proposito, recordo-me de um caso historico de uma terrivel epidemia que flagelou principalmente Lisboa e a provincia da Extremadura, quando no estio de 1580

o Duque de Alba entrou na capital do nosso país. Herrera, o minucioso historiador da conquista de Portugal, conta que uma epidemia que, pelas suas manifestações, foi denominada pelos espanhóis: *«el catarro»*, dizinou em poucas semanas o exercito, e terras houve que ficaram temporariamente quasi despovoadas, porque os seus habitantes fugiram para o campo, apavorados com os estragos da doença. Santarem foi uma dessas terras.

Quando o terror dominava em toda a parte, não consta que os médicos e boticários abandonassem o seu pôsto, e grandes serviços prestaram, porque a narrativa diz que a doença, muitas vezes, cedia ao tratamento e aos remédios então prescritos pela Arte de curar.

Havia muitos remédios heroicos na antiga farmacia para o tratamento de certas doenças, cujas fórmulas se perderam, e algumas dessas fórmulas constituíam segredos que guardavam certas familias, e que passavam, com o herança, de pais para filhos.

Os remédios preparados com as drógas da India e as plantas da America, quem primeiramente as empregou na Europa, foram os boticários portugueses.

A dedicação pelo cumprimento do seu dever e o amôr á sua arte profissional, é, ainda hoje, a característica da classe farmaceutica.

Quotidianamente, os farmaceuticos lidam com os medicamentos os mais diversos, sendo muitos deles venenos fortissimos de que só é permitido fazer uso em quantidades infimas, e tendo estes profissionais, muitas vezes, que aviar ao mesmo tempo, receitas diferentes, facil seria haver um engano, de consequencia fatal ao doente. Comtudo, sao rarissimos entre nós os denominados accidentes de laboratorio farmaceutico, ou erros profissionais, o que prova a pôsse de sólidos conhecimentos da arte e invulgar seriedade de trabalho.

A tradição secular honrada e nobre da classe farmaceutica, tem sido a grande força que lhe tem permitido, apesar de todas as difficuldades, alargar os seus conhecimentos e elevar-se na consideração social.

A fisciatura, durante um longo periodo de tempo, tève uma acção deprimente e muito prejudicial sobre a farmacia. Em 1782 foi extinta, para novamente ser posta em vigor em 1809, tendo tido uma acção pouco duradoura, a Junta do protomedicato que a havia substituido. A lingua latina volta a ser considerada necessaria á farmacia, por Alvará de 1804.

Todas estas instituições que durante séculos dirigiram oficialmente os destinos da farmacia, só tinham em vista procurar escandalosos lucros com as propinas excessivas e venda de compendios indispensaveis para os exames obrigatorios.

De facto, o ensino da farmacia limitava-se a uma condenavel exploração na qual o progresso da arte farmaceutica era

completamente despresado. Todavia, por mais justas e por mais instantes que fossem as queixas e as reclamações da classe dos boticarios, não lhe era permitido manifestar-se com energia, porque o regimen absoluto não o tolerava. Foi sob o regimen liberal, em 1834, que os mais considerados pharmaceuticos do país e principalmente os de Lisboa, fizeram uma representação á rainha D. Maria II, contra os actos da *Fisicatura*, figurando nesse documento os nomes de cidadãos benemeritos, os quais a Classe Pharmaceutica não poderá esquecer. Esses prestantes pharmaceuticos eram: José Vicente Leitão, José Dionisio Correia, Antonio Carvalho, Antonio Feleciano Alves de Azevedo, José Maria Barral, José Alexandre Rodrigues, (quimico e depois professor na Escola Politecnica), Henrique José de Sousa Teles e Antonio Ignacio Quintino de Avelar. Consideravam vergonhoso o ensino pharmaceutico no país e propunham ao Governo, que em Lisboa e Porto, fossem creadas aulas de fisica, de quimica e historia natural, bem como uma aula especial de farmacia teorica e pratica.

Mousinho de Albuquerque, politico notavel e professor de alto conceito, ascendendo ás cadeiras do Poder *formulou um plano geral de Reforma do Ensino Superior*, não se esquecendo da farmacia; mas o espirito da lei parecia ainda influenciado pelos preconceitos da *Fisicatura*, pois que o projecto de lei creava doutores em cirurgia, não concedendo igual distincção aos pharmaceuticos. A falta de consideração para a Classe dos Pharmaceuticos era manifesta; mas a Sociedade Pharmaceutica de Lisboa nobremente levantou a questão, zelosa pela dignidade e destino dos pharmaceuticos, solicitando ao Ministro, que

«o mesmo grau fôsse tambem estabelecido para a Farmacia, irmã da Medicina e da Cirurgia, e tão antiga como ella e como ella interessando a Humanidade».

Foi digno de nota, este documento da Sociedade de Farmacia de Lisboa, hoje **SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA**. Mousinho de Albuquerque, tendo que abandonar o Poder, deixou ao seu sucessor, Manuel da Silva Passos (1836), o cuidado da reforma da instrução; todavia não foi mais conhecedor do assunto, nem mais justo que o seu antecessor, por quanto no art.º 84.º do projecto de lei preceituava que:

«os estudantes para serem admitidos ao exame final de Farmacia devem provar, por documento, que frequentaram, ao menos na classe de ouvintes (?), as aulas de Zoologia, Botanica, Fisica, e Mineralogia na Faculdade de Filosofia ou nos Liceus ou em outro qualquer estabelecimento onde houver semelhantes estudos».

Nesse mesmo anno (1836), alguns dos mais conceituados membros da Sociedade Farmaceutica de Lisboa, protestaram contra o Ensino Mixto de Farmacia e de Medicina. Comtudo, durante largos annos ainda, como diz o sr. Emilio Fragozo no seu bello estudo historico sobre a questao Farmaceutica:

“os farmaceuticos continuam amarrados aos Médicos pelo cordão umbelical das Escolas, que os tratam como filhos bastardos e não seus discipulos”.

Continuou, durante o periodo agitado da politica portugueza até á guerra civil da Maria da Fonte, a luta da Sociedade Farmaceutica a favor da sua Classe, pugnando pela instrucção e o exercicio da farmacia no país. Em 1849, o professor de farmacia, José Tedeschi, em vista dos factos observados, propunha que se pedisse ao Governo uma providencia prohibindo que se estabelecessem nas capitais dos distritos administrativos os farmaceuticos que fizessem exame em conformidade com o art.º 136.º do decreto de 1836.

Anos depois (1851-1854), insistia-se pelas duas classes de farmaceuticos — 1.ª e 2.ª classe — como sendo a organização mais conveniente na prática, e só depois de 18 annos de luta (1836-1854) contra o ensino mixto e a favor de Escolas especiaes de farmacia, foi que se poude conseguir o art.º 11.º da lei de 12 de Agosto de 1854, mas como o seu paragrafo unico, que permitiu diplomar a maior parte dos praticantes. Quando porem, a lei de 1854 começava a ser executada com rigor, exigindo-se aos aspirantes a farmaceuticos os exames de preparatorios, veio o favoritismo politico, com escandalosas portarias, proteger os praticantes que desejavam fazer exame vago, sem preparatorios. A todos os processos se recorreu para atestar os 4 annos de prática, que a lei exigia; mas, faltando-se á verdade e atendendo-se só ás conveniencias dos interessados e da politica,

Por aqui parou a generosidade dos Governos com respeito ao Ensino da farmacia em Portugal, não obstante gastarem á larga, ampliando-se o Ensino Médico-Cirurgico das Escolas de Lisboa e Porto, bem como da Universidade de Coimbra; dando-se um grande desenvolvimento aos Institutos Industriais e ás Escolas Agricolas, ampliando-se o Ensino Agronomico e Médico-Veterinario.

Emfim, em tudo isto se gastou generosamente, e esquecimento só o houve para o Ensino de Farmacia, dèssa indispensavel sciencia e arte que constitui o arsenal terapeutico, sem o qual não ha Medicina. Este abandono, para não dizer deprêso, pela Classe farmaceutica, era ainda uma consequencia de in-

fluencias atávicas da situação secundaria á qual a *Fisicatura e o protomedicamento* havia n submetido a classe.

Para que a lei de 1854 melhorasse alguma cousa a Instrução farmaceutica, foi preciso lutar incessantemente durante vinte e dois anos, desde 1835 a 1857.

Os benemeritos membros da Sociedade Farmaceutica estavam sempre vigi-tes no seu posto e na vanguarda dos lutadores, pugnando pelos justos interesses da sua Classe, destacando-se, pelo calôr e entusiasmo da sua acção, José Tedeschi, Dionisio Correia, Alexandre Rodrigues Sousa Teles. Tive a satisfação de conhecer alguns destes individuos, que deixaram o seu nome vinculado á historia da Farmacia.

Em Junho de 1857, Xavier Rodrigues Cordeiro, deputado ás Côrtes, apresentou um projecto de lei de reforma de ensino farmaceutico, o qual tinha em vista a criação de Escolas especiais de farmacia, acabando com as anomalias das leis de 1836 e 1840, que muito tinham prejudicado a classe farmaceutica e a arte de curar.

A Comissão de estudo da lei de Xavier Cordeiro foi desfavoravel á criação de duas classes de farmaceuticos, de 1.^a e de 2.^a classe, e por esse motivo o projecto não foi discutido na Camara e ficou esquecido na gaveta dos papeis velhos. Foi Mariano de Carvalho, homem de peregrino talento e tambem farmaceutico, quem mais hostilizou o Projecto de Xavier Cordeiro, levando a Sociedade Farmaceutica a rejeita-lo. Não se explica facilmente esta attitude.

Os farmaceuticos continuaram sem poder conseguir que fossem creadas Escolas especiais de farmacia, autónomas e completamente independentes da acção dirigente e tutelar dos medicos.

Notaveis e de alto valôr foram os projectos de lei do sabio farmaceutico e professor, Pedro José da Silva e do Dr. Sousa Martins; o primeiro era de opiniao que convinha no interesse do exercicio da farmacia, haver duas classes de farmaceuticos; o Dr. Sousa Martins, num sentido conciliador, propôs uma reforma de farmacia tambem com duas classes, havendo principalmente uma teórica e outra mais pratica.

O sr. Emilio Fragoso, meu illustre amigo, é um homem de invulgar cultura de espirito e de grande autoridade em assuntos de farmacia; com respeito á reforma de Ensino Farmaceutico, era partidario da organizaçã de dois cursos; sendo um mais teorico e desenvolvido com direito ao exercicio em todo o país.

Não concorda com a doutrina dos seus colegas que entendem que a todos os farmaceuticos deva ser exigido um curso superior que obriga a 12 anos de trabalhos escolares. O Dr. Bernardino Gomes e o professor Tedeschi, eram tambem de opiniao semelhante.

Se procurarmos saber o que se faz no estrangeiro, em França por exemplo, ali havia duas classes de farmaceuticos com direitos desiguais.

Durante a discussão do assunto dividiu-se a Sociedade Farmaceutica em dois partidos, havendo de ambos os lados homens de grande autoridade e saber, inclinando-se uns para a alta conveniencia da maior cultura scientifica, e outros que atendiam mais ás conveniencias práticas do exercicio de farmacia.

A Sociedade Farmaceutica Lusitana, fiel á sua tradição honrosa, continuou pugnando pela reforma do ensino farmaceutico, e com este objectivo a Mésa da referida Sociedade procurou o Dr. José de Azêvedo Castelò Branco, director geral da Instrução Publica a quem expôs a questão.

No ano seguinte, em 1896, o Secretario da Mésa, o sr. Emilio Fragoso, apresentou á consideração da aludida Sociedade um notavel projecto de reforma do ensino farmaceutico, subordinado á doutrina sempre sustentada pelo autôr dos dois cursos de Farmacia, o ordinario e o superior. Uma Moção assinada pela maioria dos Membros da Sociedade Farmaceutica, rejeitou aquelle Projecto, tendo em vista que a reforma levante o Ensino Farmaceutico á sua devida altura, mas obedecendo sempre á formação de um só curso.

Foi esta a orientação doutrinaria que prevaleceu, representando a maneira de ver e de sentir, da maioria da Sociedade Farmaceutica.

Em 1902 é modificado o regimen das Escolas de farmacia do País, e creado um corpo docente privativo, sendo o curso considerado superior.

O Governo Republicano remodelou profundamente o Ensino Superior de Farmacia, sendo as Escolas transformadas em Faculdades.

Depois de seculos de luta, conseguiu enfim a Classe farmaceutica ter aquella categoria scientifica á qual tinha direito, e pode orgulhar-se com a sua independencia, porque é a única Classe do país que paga o seu ensino com uma generosidade tal que parece fabulosa. A Carta de lei que remodelou o ensino farmaceutico criou o imposto do selo sobre especialidades farmaceuticas nacionais e estrangeiras, o que permite ao Erário publico receber uma quantia incomparavelmente maior do que a exigida pelo aumento de despesa do ensino de farmacia. Esse Imposto, rende hoje (1927) milhares de contos de reis, e, comtudo, sob o ponto de vista de material e instalações, as Faculdades de farmacia estão abaixo da sua missão. Como exemplo, basta o do edificio da Quinta da Torrinha onde está instalada a Faculdade de Farmacia da Universidade de Lisboa, parece condenado ao abandono pelos Poderes Publicos, conforme a noticia

de um jornal de Lisboa, (a «E'poca» de 19 de Abril de 1926);

«Salas cobertas com toldos; janelas tapadas com ramagens; paredes incompletas e isto apesar das successivas e instantes reclamações da Faculdade de Farmacia, perante os diferentes Ministros da Instrução, pedindo que sejam concluidas as obras do edificio. Os Ministros tem sido todos eles prodigos em promessas falazes porque continua tudo no mesmo estado de abandono. Mereciam as Faculdades de Farmacia mais alguma atencão da parte dos Poderes Publicos, porque o Fisco com o Imposto sobre as Especialidades Pharmaceuticas cobra uma receita de 3.000 contos de reis annuaes».

A farmacia, como todas as coisas, tem sido influenciada pela irresistivel força de evoluçao que a partir da segunda metade do seculo passado, exerceu sobre ela uma açao transformadora, quasi completa; em consequencia dos extraordinarios progressos da quimica pharmaceutica e da quantidade espantosa de produtos novos que anualmente enriquecem o arsenal terapeutico.

Hoje, ao pharmaceutico impoe-se a necessidade de possuir uma alta cultura scientifica, para poder cumprir a sua benemerita missao social, e para defender eficazmente os interesses da sua Classe e os progressos da sua arte, precisa que o seu diploma tenha uma alta cotação no meio scientifico e social, afim de que nas suas relaçoes com os Poderes Publicos seja atendido com a consideraçao a quem de direito.

O publico, na sua maioria, ignaro e suspeitoso, vendo com olhos de inveja todas aquelas pessoas que supoe viverem desafogadamente, injusto por via de regra, adora a maledicencia, que e para ele o mais saboroso fruto. No pharmaceutico ve unicamente o ganancioso comerciante, cujo principal objectivo e realizar exorbitantes lucros a sombra do regimento. Este mal, esta grande injustica ja vem de longe. Nos tempos antigos observava-se a mesma cousa que na actualidade. Todavia, e um dever de consciencia confessar a injustica revoltante que se faz a esta Classe apreciando-a assim, quando a verdade e que, no meio da desmoralizaçao da epoca presente, a Classe pharmaceutica parece ter adquirido a imunidade contra este contagio, apresentando a sociedade o salutar exemplo da moral representada pelo amor ao trabalho e pelo sentimento de responsabilidade da sua vida profissional.

Muitas farmacias aqui em Lisboa e na Provincia, exercem

generosamente a caridade, dando aos pobres gratuitamente a consulta medica e os remedios.

A Caridade vai muito alem do *Altruismo* moderno, porque se este se opõe ao egoismo, aquella vai muito mais longe, não receando os maiores sacrificios para atingir o seu fim: Um, é todo Humano; a outra tem o quer que seja de Divino.

A hostilidade de certo publico contra os medicos e farmaceuticos foi móda nos seculos XVIII e XIX, e, ainda no principio do seculo passado os poetas crivavam de epigramas estas prestantes classes da sociedade.

A fim de se poder fazer ideia do que era este espirito de injustiça, permitam-me que lhes cite uns versos do nosso grande poeta, Manuel Maria Barbosa du Bocage, versos de que só ele sabia fazer, de que só ele tinha o segredo.

São os seguintes epigramas:

«Arrimado ás duas portas
 «Pingue boticario estava,
 «E brandamente acenou
 «A um Doutor, que passava.
 «Mal chega o bom Galeno,
 «Diz o outro com ar jucundo:
 «Unamo-nos meu Doutor,
 «E demos cabo do Mundo!

«Um Doutor acometido
 «Das chufas de um boticario
 «(Quê não sei porque motivo
 «Se lhe quiz mostrar contrario)
 «Disse-lhe: ainda que nós ambos
 «Somos dos humanos mágua,
 «Mais do que eu faço com tinta
 «Faz sua mercê com água.

Houve sempre entre o povo e até nas classes cultas uma manifesta injustiça para estas duas prestimosas classes sociais, médicos e farmaceuticos, que tão grandes e inculcáveis serviços prestam á humanidade, conseguindo diminuir o sofrimento aos desgraçados enfermos, ou arrancando ás garras da morte vidas preciosas.

Com os preconceitos atávicos que preponderam ainda no nosso meio social, não seria sufficiente crear Escolas com professores farmaceuticos, era preciso acabar com a tufeta Medica, que implicitamente constituía uma injusta inferioridade scientifica para a Classe farmaceutica, que se traduzia na falta de

consideração que lhe manifestavam os Governos, até quando se tratava de preferções que só a ela pertencia esclarecer os Poderes Publicos. Era necessario que a lei concedesse ao pharmaceutico um diploma superior, que lhe permitisse, no meio scientifico, collocar-se no mesmo nivel que o medico, do qual durante um longo periodo de seculos, havia sido um simples tutelado.

Foi este o objectivo da reforma que procurou levantar o ensino pharmaceutico á altura das exigencias da Sciencia, atendendo á *evolução da Pharmacia Galvnicca*. A' experiencia é que cumpre notar os seus defeitos e indicar os remedios, neste caminhar incessante de progresso, que, a cada momento nos apresenta uma surpresa, que se sintetisa na frase genial de Victor Hugo: *Cecituerá cecid.*

O caminhar da Sciencia é tão extraordinario que, o que ontem era novidade, amanhã é já uma cousa velha; as Sciencias experimentais, — a Fisica e a Quimica sentem-se abaladas nos seus alicerces; o éter é uma hipótese, indefinivel e incompreensivel, quando se considera que tem que representar propriedades as mais antagonicas, e para fisicos como Nutting, o éter mecanico morreu. Hoje, a teoria atomica depois que a energia electrica scinde o átomo — fraccinando-o em electrões, deixa de ser a expressão da verdade, pois que a palavra átomo indica a infima particula de materia indivisivel. A Metafisica que abstractamente havia afirmado ser contraditoria á noção de átomo, resurge vitoriosa,

Os estudos experimentais da radio-actividade e da Espectrografia, as modernas descobertas scientificas permitiram aos fisicos, admitir teorias que ha trinta anos ninguem poderia suspeitar que pudessem ser concebidas. As Matematicas voaram até ás mais altas regiões do raciocinio, e Einstein, restringue o rigor considerado absoluto da Mecanica de Galileu e da Astronomia de Newton. A massa, em vez de ser, como ainda não ha muito se sopunha, invariavel e independente da velocidade, considera-se hoje uma função da velocidade.

A Geometria de Euclides, a 3 dimensões, que os nossos sentidos podem perceber, é um caso particular da complexa sciencia denominada Metageometria. A restrição das dimensões do espaço ao numero 3, conforme o matematico Newcombe, pode ser considerada como a expressão de um facto fisico. No dominio das Matematicas onde só o raciocinio impéra, acrescentar uma quarta dimensão ao Espaço é apenas introduzir nas equações algebricas uma quarta variante, ou coordenada.

Bem diziam os Filozofos, que nós vemos o Mundo, não como ele realmente é, mas, como os nossos sentidos o representam ao nosso espirito.

Não admitê duvida que o Positivismo de Augusto Comte tem prestado e continúa a prestar grandes serviços á Sciencia, mas limitando-se ao campo simplesmente experimental, sem as imposições sectarias que pretendem acorrentar o espirito ás prosaicas regras de uma escola.

A sciencia aplicada, a fisica por exemplo, a propria mecanica não exige conhecimentos precisos da substancia; o fisico serve-se da electricidade sem saber em rigor o que ela é.

Nós não precisamos, na vida pratica, penetrar até ao fundo das cousas; comtudo, a sciencia é a investigação das causas e neste campo está em contacto com a Metafisica e não deixa de se preocupar com as Causas Primarias.

Antes da sciencia experimental nós revelar muitos segredos da natureza, já a filosofia havia afirmado que nos rodeia um Universo desconhecido. Se o nosso ouvido tivesse outra disposição e diferente membrana basilar que nos permitisse perceber escalas que se prolongassem acima de 33.000 vibrações, indo até milhões de vibrações por segundo, não ouviriamos os nossos instrumentos de música; mas, em compensação, ouviriamos toda a escala das ondas eletricas, das que nos são enviadas pelos astros e pelo sol, bem como as ondas hertzianas.

Com o sentido da vista dá-se uma cousa semelhante. Se os nossos olhos estivessem organizados de maneira que a nossa retina fosse sensivel a 4 ou 5 quatrilhões de vibrações por segundo, todas as côres desapareceriam á nossa vista e teriamos o poder dos Raios X; nas ruas não veriamos as fórmias que nos caracterisam; em vez de pessoas, veriamos simplesmente os esqueletos movendo-se. Poderiamos ver sómente tudo quanto fosse metal; botões, fivelas, etc. Nos campos não veriamos as arvores; mas, quando em plena vegetação, poderiamos observar a seiva das plantas circulando dentro dos vasos como fios transparentes, destacando-se no espaço, sem outra apparencia, porque a árvore seria para nós completamente invisivel!

Todavia, ainda assim, não veriamos, nem sentiriamos nada que se parecesse com a realidade!

E' assombroso o caminhar da Sciencia no ultimo quartel do seculo XIX e no seculo presente, e deste movimento não está excluida a Farmacia Galenica, de cuja evolução se pode dar ideia, resumindo o que o professor francez, M. A. Astruc escreveu, no "Journal de Pharmacie et de Chimie", ha pouco tempo, em 1924:

"Em França, em 1884, o ensino da Farmacia Galenica era ainda carregado com o peso de um empirismo muitas vezes centenário. Então admitiu-se que os estudos

de Farmacia eram de ordem técnica e que o estagio na Farmacia constituia o melhor dos meios para aprender a preparação das receitas farmaceuticas e as operações que são indispensaveis. Dominados com esta preocupação, consideravam um processo inutil de ensino a lição teorica na aula, sobre a maneira de preparar as fórmulas. Esta maneira erronea de apreciar as cousas, estava de acôrdo com as ideias da época, quando o ensino era de ordem mecnica. Então, ao que se atendia principalmente era, por exemplo: á homogeneidade da pomada, á plasticidade do emplastro; á cozedura do xarope, á limpidez da poção, etc... A fórma exterior, os caracteres organoleticos, em uma palavra, as associações mais ou menos extranhas desta polifarmacia, constituam a parte preponderante da arte do farmaceutico».

No principio do seculo passado, descobriram-se nas materias primas de origem vegetal e animal os principios activos alcaloidicos, os glucosides e outros, aos quais os medicamentos deviam certamente a maior parte da sua acção.

Em poucos anos, a Farmacia Galenica evolucionou rapidamente no sentido de não empregar senão drogas com a substancia activa perfeitamente doseada; extraiu-se depois o principio activo das plantas, conservando-o com percentagem mais elevada na forma medicamentosa. A titulação das drogas e dos medicamentos foi o seu objectivo essencial.

Deste modo, a Farmacia de *mecanica* que era, tornou-se *analitica*. Foi por este motivo que o Codex de 1908 consagrou esta evolução uniformando a actividade dos medicamentos heroicos e adoptando um bom numero de metodos fisicos e quimicos para garantir a eficacia terapeutica de multiplas operações officinaes.

Esta concepção, porem, não é sufficiente na hora actual. A experiencia e os conhecimentos modernos, mostram que não é possível apoiar solidamente a actividade das materias primas dos medicamentos só pela quantidade dos principios definidos que ahí são doseados. Hoje reconheceu-se que a substancia medicamentosa que verdadeiramente actua no organismo é um *complexo* de principios e que os *imponderaveis*—os *infinitamente* quimicos e fisiologicos concorrem com a sua acção propria, em geral, extremamente desproporcionada á sua massa. Consequentemente a esta maneira de ver as cousas confirmando-as, o facto é que os efeitos obtidos por alguns medicamentos não apresentam um paralelismo completo com o doseamento habitual dos principios quimicos que contem. A verdade é que aos nossos processos de apreciar os remedios, ainda nos escapam muitos

factores que são outras tantas incognitas do problema a resolver. Desde 1910, foi que principalmente estas noções se tem desenvolvido e transformado em doutrina corrente, tendo sido apresentadas por muitos autores á apreciação das pessoas competentes, em publicações, em notas, téses e conferencias.

A verdade é que o estudo dos medicamentos entra, cada vez mais, no dominio da Fisiologia.

Na evolução da farmacia em França, nos tempos do seculo passado, nota-se a *farmacia mecanica* ainda no Codex de 1884; em 1908 é já *analitica* e *fisiologica* ha-de ser no Codex do futuro. São estes os estadios percorridos pela *farmacia galénica* contemporanea.

Quê conclusão ha pois a tirar? A adopção do ultimo metodo deve fazer esquecer os dois outros? De modo algum é permitida semelhante conclusão.

Em Farmacia Galénica ainda é preciso deligenciar procurar os melhores processos de obter o medicamento, e este objectivo que manifesta um certo respeito pela tradição é digno de louvor, não impedindo, de maneira alguma, a evolução. Nestes mesmos métodos, a titulação das drogas, bem como os processos e receitas farmaceuticas não são, por este motivo, abandonadas, porque hão-de constituir, por longo tempo ainda, uma das possibilidades, as mais probantes da determinação da sua qualidade.

Caminhando resolutamente para o ensino fisiológico do medicamento, a Farmacia Galénica aperta de mais perto o problema terapeutico, e assim, mete nas mãos da clinica uma arma, cada vez mais perfeita. E' este o seu fim ultimo.

A experimentação fisiologica é estudada em França com algum successo; esta questão foi apresentada nitidamente em 1913, no Congresso Internacional de Farmacia. Os congressos que se tem seguido a este, permitem poder supor que a proxima Farmacopéa, seguirá este caminho, apesar da sua dificuldade presente.

Daqui conclue-se que a moderna Escola de Farmacia tem que ser constituida, ao mesmo tempo, por farmaceuticos, quimicos e biologistas profundamente conhecedores das suas especialidades.

De tudo isto o que se vê é que, cada vez se torna mais difficil e complexa a profissão de farmaceutico, a qual exige uma vastissima, variadissima e muito sólida educação scientifica. Não haja illusões acerca da possibilidade de simplificar o curso de farmaceutico; antes pelo contrario, tem que se tornar cada vez mais difficil, exigindo de futuro, a especialisação scientifica neste ou naquele ramo da sciencia aplicada á farmacia.

A modesta botica galénica dos tempos antigos, passou á

história, e hoje seria insuficiente para satisfazer as necessidades da sciencia e da arte de farmacia.

A' manhã com o caminhar da sciencia, a arte e o exercicio da farmacia terão que desdobrar-se, na casa de consulta e venda, aberta ao publico, no laboratorio e anexos onde se preparam e experimentam os remedios. Esta transformação sucessiva é lei do progresso dominador e irresistivel, á qual nenhuma classe do mundo civilizado se poderá subtrair, e dificultando em extremo, o trabalho profissional ha-de agravar, pelo menos temporariamente, a situação economica da classe farmaceutica, á qual só lhe restará o recurso de uma poderosa associação de capital e trabalho para não descer a um plano muito secundario.

A' Farmacia não pode limitar-se, de futuro, a ser uma simples importadora de produtos quimicos ou farmaceuticos para pesar e vender, porque seria o esquecimento da sua nobre tradição, onde a historia lhe mostra grandes vultos morais e uma luta secular para conquistar o logar que lhe pertence na sociedade.

Deverá ser difficil para a classe farmaceutica a situação de futuro sob o ponto de vista economico? Creio que sim, porque os nossos farmaceuticos não são ricos e os capitais faltam no momento actual no mercado e hão-de faltar por longo tempo, em consequencia da difficil situação financeira e economica em que nos lançou a Grande Guerra, agravada com movimentos revolucionarios e as lutas das facções politicas, que tem desequilibrado a sociedade portugueza. Não se vê no presente uma ténue esperança dessa idade de ouro, sonhada pelo Presidente Wilson, ao firmar a Paz de Versailles; antes, como uma ironia da sorte, resurgem no mundo todas as velhas questões que o agitavam anteriormente á guerra, agravadas com novos e ameaçadores aspectos de indisciplina social, inspirada por um egoismo que difficilmente na Historia encontra, por mais que se procure, nada que se lhe compare.

A luta pela existência, tem que continuar cada vez mais difficil, mais dura e desapiadada; luta de consequencias funestas para aqueles que desanimados se deixarem succumbir.

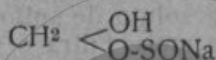
Quando estas condições anormais se manifestam na vida de uma nação, surge providencialmente uma força inesperada, toda éla espirito; força que jámais desaparece, força que nos aquece com a luz da esperança em melhores dias. Esta força é a fé em um ideal e a crença na sua realização.

Esta fé em um ideal nobre e patriotico, tem animado sempre a classe farmaceutica, como a historia o prova, e, fiel á sua tradição, ha-de continuar a honrar-se, bem servindo a sua PATRIA.

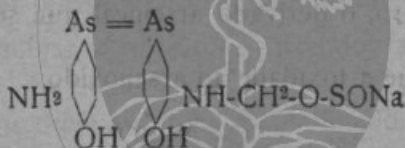
Derivados organicos do arsenio

(Continuado da pág. 200)

Neo-salvarsan — E' o dioxidiamino-arsenobenzol torna-se solúvel e relativamente inofensivo pela soldadura lateral sobre o núcleo benzenico, de uma cadeia metileno-sulfoxilato de sodio (rongalite)



Resulta pois da combinação do dioxidiamino arsenobenzol base, com o metileno sulfoxilato sódico que é um producto de adição do aldeído formico e do hidro-sulfito de sódio.



A toxicidade é menor do que a do salvarsan pois que se não altera com tanta facilidade e é muito mais fácil de administrar; o salvarsan necessita de uma serie de manipulações, com o fim de o neutralizar exactamente.

Aparece no mercado com o nome de neo-salvarsan (origem alemã) e de novarsenobenzol (origem francesa). Segundo M. Strzyzowski é o mesmo derivado do arsenio pois que dão as mesmas reacções; reduzem o licor de Fehling, o de Boettger-Nylander, o Nessler e o sublimado corrosivo; enegrece instantaneamente o calomelanos misturado com bi-carbonato depois de humedecido com alcool; cora de azul um soluto muito diluído de ácido fosfomolibdico; liberta anidrido sulfuroso pela acção do ácido clorídico e forma-se coloração vermelho sanguineo depois de diazotação e copulação com a resorsina (formação do derivado azoico). A diferença é que o producto alemão é misturado com cloreto de sódio ao passo que o francês é misturado com sulfato de sódio anidro. O mesmo químico verificou que o alemão continha 20,4 % de arsenico e o francês 17,95 %.

Prepara-se dissolvendo em agua o salvarsan e adiciona-se um soluto de formol-hidro-sulfito de sódio; depois de uma

hora adiciona-se um soluto de carbonato de sódio a 10% e em seguida soluto a 12% de ácido clorídrico. O neo-salvarsan precipita. Pode dissolver-se o precipitado em soluto de hidrato de sódio e precipitar-se pela adição de álcool. Seca-se no vacuo.

O neo-salvarsan quimicamente puro contém 30% de arsénio mas o comercial contém em geral 20% aproximadamente.

Um kig.^{ma} de cobaio deve suportar pelo menos 0,2 de neo-salvarsan em injeção endovenosa.

M. W. Myddleton indica-nos o seguinte processo:

Dissolve-se o salvarsan numa mistura de glicol etilénico e água (mistura que é preferível á glicerina) e adiciona numa atmosfera de anidrido carbonico, carbonato de sódio anidro, com o fim de precipitar a base num estado de dispersão fina semi-coloidal; adiciona em seguida soluto de sulfoxilato de sódio e aquece a 35° durante hora e meia. Filtra o soluto e arrefece a -5° adicionando em seguida álcool metílico; depois de 2 horas recolhe o precipitado, lava com álcool e seca a frio numa atmosfera rarefeita.

Os arsenobenzenos comerciais são misturas complexas de derivados arsenicos organicos e inorganicos, misturas em que predomina, é claro, o derivado arsenical que se pretendeu preparar.

Erlich atribue a toxicidade ao arsenoxido



derivado trivalente muito tóxico (20 vezes mais do que o arsenobenzol). Em geral todos os arsenobenzóis o contêm oscilando em torno de 0,8%.

Nem todos os fisiologos estão de opinião que os accidentes são devidos á presença do arsenoxido. Alguns atribuem-nos a fenómenos físicos. Os arsenobenzenos, com efeito pela sua função fenolica, são coagulantes dos albumnoides do sôro, formando-se precipitado proteino-arsenico, determinando fenómenos de choque analogo ao choque baritico estudado por Lumiere. Se o sôro está em estado de hiperacidez o precipitado será abundante e tanto mais localisado quanto a injeção tenha sido em dose macissa e mais rapida. Se o sôro está no estado normal de alcalinidade ou de hiperalcalinidade o precipitado proteinoarsenico dissolve-se assim que se forma e se a injeção é dada lentamente não ha phenomeno de choque; isto pode explicar em parte as idiosincrasias individuais.

Alem do fenomeno da floculação, devido á função fenolica, não ha duvida que se produzem accidentes provocados pela toxicidade dos arsenobenzenos empregados.

Tem-se já determinado quais os productos toxicos contidos nos arsenobenzenos.

A sua analise é muito delicada.

As quantidades de arsenico e de azoto num producto quimicamente puro encontram-se na relação $\frac{75}{14} = 5,357$; portanto um arsenobenzeno comercial será tanto mais puro quanto a relação indicada se aproxima da normal.

M. Myttenaere verificou que todos os productos em que essa relação ultrapassa 5,6 são providos de toxicidade elevada fixando 5 como limite minimo e 5,6 como maximo.

O mesmo quimico, encárregado pelo governo belga de fiscalisar a entrada dos compostos de arsenobenzenos tambem nos diz que encontrou 19 a 21 % de arsenio.

Segundo trabalhos recentes de Myttenaere, Armando Vaieur e Leon Launoy, como controle de preparação é necessario:

1.º — Dosear o arsenio e fixar o limite de 19-21 %.

2.º — Determinar a relação $\frac{As}{N}$ fixando tambem os limites

5 e 5,6.

3.º — Dosear o enxofre total e combinado.

4.º — Determinar a cadeia lateral.

5.º — Determinar o indice D. M., não devendo ultrapassar de 12. Este ultimo indice tem sido muito discutido o seu valor. Nenhum metodo quimico pode esclarecer sobre a qualidade dos arsenobenzenos, sendo sempre de absoluta necessidade fazer o ensaio fisiologico.

O ensaio fisiologico sobre os animais é o só metodo que nos dá o maximo de garantia, não se podendo ainda por esse ensaio afirmar de uma maneira absoluta a inocuidade do producto para o homem.

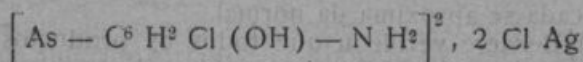
Salvarsan-argenticó. — 2 moléculas de nitrato de prata reagem com uma de salvarsan. O salvarsan argenticó contem oxido de prata sob uma forma complexa.

Karrer diz que os átomos da prata estão ligados aos átomos do arsenio, parecendo que tal não succede; a formação de derivados metalicos deve ser devido á presença de grupos amínicos que, como sabemos, formam combinações salinas complexas.

Os átomos do metal poderão tambem estar ligados á mo-

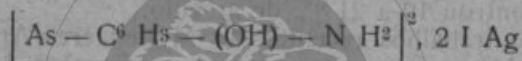
lecula complexa e não a um grupo particular pois que se podem preparar os seguintes compostos:

O acido 3 — amino — 4 — oxifenilarsinico quando diazotado transforma-se em acido 3 — cloro — 4 — oxifenilarsinico que por nitratação dá o acido 3 — cloro — 5 — nitro — 4 — oxifenilarsinico. Este composto reduzido pelo hidrosulfito dá o 5 — 5 — di-cloro — 3 — 3 — diamino — 4 — 4 — dioxarsenobenzol cujo cloreto é transformado pelo nitrato de prata em dicloro-salvarsan de cloreto de prata



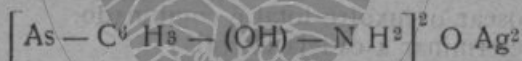
de aspecto gelatinoso e de côr amarela.

O salvarsan di-iodeto de prata



obtem-se tratando o soluto aquoso de salvarsan base pelo acido iodidrico e depois pelo nitrato de prata.

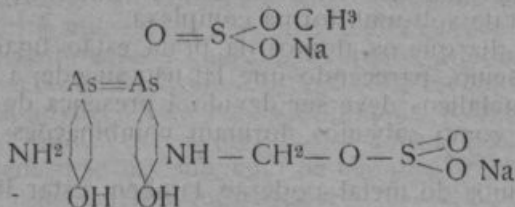
Não tem sido possível, segundo Binz, Bauer e Hallstein, obter o salvarsan argentic base



tratando pelo carbonato de sódio, porque se oxida durante a lavagem. Quando se trata pelo hidrato de sódio, obtem-se o sal de sódio solúvel do salvarsan argentic, soluto de que não contém nem oxido de prata nem prata coloidal.

Sulfo-arsenol. — É, segundo indicam os seus preparadores, o sal sódico do eter sulfuroso do monometilamino arseno-fenol.

O neo-salvarsan é como dissemos, o derivado mono-metileno-sulfoxilato de sódio do salvarsan ao passo que o sulfoarsenol é o derivado mono-metileno sulfito de sódio resultante da combinação do formol-bi-sulfito de sódio com o salvarsan



diferindo portanto do neo-salvarsan por ter menos um atomo de oxigenio na sua cadeia lateral.

Os fabricantes do sulfoarsenol atribuem á cadeia lateral uma grande acção esperilicida devido não sómente ao arsenio mas tambem ao enxofre tetravalente que paralelamente tem o papel de mordente. Sendo uma cadeia mais fortemente acida e mais redutora os solutos são oxidados menos rapidamente e por conseguinte mais tempo se conservam.

E' menos toxico do que o salvarsan e contem 21 % de arsenio.

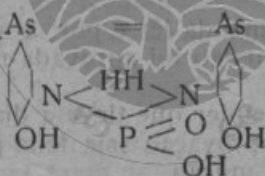
E' soluvel na agua, tendo reacção acida.

Luargol ou o 102 de Danysz—E' um derivado stibilbro-moargentico do salvarsan ($C^{12} H^{12} O^2 N^2 As^2$)² Br Ag—SbO ($S O_4 H^2$)₂. E' menos toxico e mais eficaz do que o salvarsan.

Ga'il (1116) — Foi preparado por Mouneray.

E' uma combinação do arsenobenzol com o acido fosforico. Resulta da fixação sobre o salvarsan de uma cadeia fosfinica. Prepara-se por condensação do acido—4—oxi—3 amino fenilarsinico com o cloreto de fosforo em presença da sódica caustica.

Sua formula será



E' o bihidroxifosfamino arsenobenzol.

Como todos os arsenos é um pó amarelo limão tendo adicionado carbonato de sódio anidro para a sua solubilização na agua. O soluto obtido é neutro, sendo alteravel ao ar como os outros arsenois.

Segundo Martinet, tem uma acção terapeutica talvez superior ao 914 e a sua toxidade parece menor.

Carlos Coutinho.

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos profissionais

Acta da sessão extraordinaria de 1 de Outubro de 1926

Presidente — *Sr. Adolfo Teixeira*

1.º Secretário — *Sr. Miguel Fadon Lizaso*

2.º Secretário — *Sr. Joaquim da Luz Preto*

Aberta a sessão ás 22 horas e 30 minutos e não estando presente os sr. secretários, o sr. presidente, convida para os substituir os srs. Miguel Fadon Lizaso e Joaquim da Luz Preto. Lida a acta da sessão anterior foi aprovado

Ordem da noute:

O sr. *Presidente* manda lêr e pôr á discussão as propostas e moções cuja admissão foi aprovada nas sessões de 23 e 27 de Setembro ultimo.

Sr. Malta diz entender que deve a discussão ser feita em conjunto, embora a aprovação seja feita parcialmente em relação a cada proposta e moção.

O sr. *Presidente* submete o alvitre do sr. Malta á decisão da assembleia, sendo aprovado.

Sr. Malta sobre a proposta acerca do sr. Frazão, dizer as razões da sua attitude, entende que pode ser aprovada, visto que ela já foi modificada nesse sentido. Quanto á do sr. Barella sobre o sr. Drumond Borges, entende que estará bem como um protesto pois estamos no direito de nos acautelarmos, mas que não lhe parece viavel. Quanto aos demais casos propostos a eles se referirá oportunamente, quando postos á discussão.

O sr. *Presidente* vai pôr as propostas e moções á votação e informa que a respeitante ao sr. Frazão já foi modificada no sentido de poder ser aprovada. Que o sr. Frazão já veio a uma destas sessões e explicou ter avisado o medico sobre as duvidas que tinha em aviar as receitas, mas este lhe deu a entender que as deixasse seguir. Que o que veio nos jornais foi precisamente o contrario do que havia dito, sendo o culpado o sr. dr. Dru-

mond Borges e os jornalistas que com ele estavam. Que o mesmo medico pagava todas as contas de sua esposa e que esta até para a mercearia e para outros estabelecimentos se servia do papel timbrado, estando o sr. Frazão pronto a repetir sempre estas declarações. Deve fazer notar que a nova lei sobre o opio traz só penalidades para os farmaceuticos.

O sr. Branco diz que um colega lhe lembrou que a farmacia do sr. Bento de Almeida, havia sido encerrada por simples denuncia e que contra tal é que se deveria protestar.

O sr. Presidente informa que não foi assim, pois a farmacia do sr. Bento de Almeida, foi encerrada em virtude da queixa apresentada pelo sr. dr. Drumond Borges.

Vai visto não haver quem mais deseje usar da palavra, submeter as propostas e moções á votação, sendo em seguida lida a que respeita ao sr. Frazão, a qual ficou com a redacção seguinte:

Proposta Urgentissima

«Tendo apparecido na Imprensa certas declarações attribuidas ao socio desta Sociedade, sr. Rodrigo Maria Frazão, sobre o caso das ampolas de pontopon, proponho que a Mesa convide o mesmo socio a vir perante esta assembleia dar explicações sobre a sua attitude neste caso, afim de determinar o caminho a seguir».

Posta á votação é aprovada por unanimidade, com a seguinte declaração de voto:

Do sr. Gama Junior: concorda mas que em vista de não ter sido aprovada a 4.^a parte da sua moção, lhe parece que não pode ser exigida solidariedade a um socio, quando esta não foi exigida á propria Sociedade, por não ter sido aprovada aquela parte da sua moção.

O sr. Presidente diz que este caso é diferente e não se confunde com a attitude da Mesa. Lê em seguida, o jornal onde veem as palavras que attribue ao sr. Frazão e que foram muito diversas e perfeitamente o contrario do que disse.

O sr. Presidente põe á votação a moção saúdando "O Seculo" e "A Batalha", a qual é aprovada por unanimidade.

Põe em seguida á votação a moção saúdando a «Classe Médica» e dos «Empregados de Farmacia», a qual é aprovada por unanimidade.

Põe em seguida á votação a proposta do sr. Barella, saúdando o socio, sr. Adolfo Teixeira, (1.^a proposta transcrita na Acta de 23 de Setembro ultimo) a qual é aprovada por unanimidade.

Põe em seguida á votação a 2.^a proposta do sr. Barella, já transcrita na acta de 23 de Setembro ultimo, a qual é aprovada por unanimidade e em seguida a 3.^a proposta do sr. Barella sobre a forma de se aviarem receitas de estupeficanos, toxicos e abortivos, já transcrita na acta de 23 de Setembro ultimo.

Dada a palavra ao socio sr. Silva apresenta uma modificação a esta proposta, no sentido das receitas serem feitas em impressos fornecidos pela Direcção Geral de Saúde, obedecendo a numero de ordem, para os medicos utilizarem obrigatoriamente nos casos acima especificados.

O sr. Presidente diz que se o sr. Barella não vir inconveniente e em vista da sua proposta ser por numeros, vai pô-la á votação por esta forma, pois a lei apenas exige o nome por extenso de medico e do doente e não que seja em impresso, estando convencido que o proponente não verá inconveniente em se adotar a modificação apresentada pelo sr. Silva para mais rapidamente ser votada. Vai pôr á votação a 1.^a parte da proposta.

O sr. Ribeiro informa que já afixou na sua farmacia um aviso conforme a proposta do sr. Barella, sobre as receitas do medico Drumond Borges, pelo seu concordar com essa proposta.

O sr. Barella diz parecer-lhe que as suas propostas estando ligadas entre si, não deveria ter sido aprovada a sua 2.^a proposta sobre receitas assinadas pelo medico Drumond Borges, sem serem autenticadas por tabelião.

O sr. Presidente submete á votação a 1.^a parte da proposta do sr. Barella (proposta n.º 3) a qual é aprovada, pedindo-se que nesse sentido seja pedido á Direcção Geral de Saúde, regulamentação da lei.

Põe em seguida á votação a 2.^a parte da 3.^a proposta do sr. Barella, a qual é tambem aprovada por unanimidade e no mesmo sentido da 1.^a parte, isto é, para que seja regulamentada a lei.

O sr. Presidente põe á discussão e votação a proposta do sr. Silva, modificando a 3.^a parte da 3.^a proposta do sr. Barella.

O sr. Branco diz parecer-lhe que se está arranjando corda para se enforcarem os farmaceuticos, pois em casos urgentes e podendo os medicos esquecerem-se de trazer consigo os impressos para receitas, fornecidos oficialmente, pois ás vezes até se esquecem de trazer agulhas para injeções, quem será prejudicado é o farmaceutico e tambem o doente.

O sr. Silva discorda do sr. Branco, porque se o medico fôr obrigado por lei a passar receitas de drogas como as que estão especificadas na proposta, em impressos especiais fornecidos oficialmente, terá que cumprir a lei.

O sr. Presidente diz entender que o caso não deve ser encarado como o sr. Branco o apresentou, mas sim sob o aspecto

de defeza dos farmaceuticos, para evitar que no dia immediato ao de ter facilitado por humanidade ou urgencia aquelas drógas, vá parar á cadeia. Vai pôr a proposta do sr. Silva á votação sendo aprovada por maioria.

Vai por ultimo pôr á votação a 4.^a proposta do sr. Barella, sobre modelos, para se conhecer o movimento dos estupefican-tes, etc.

O sr. Barella mantem a sua proposta mas tem que ser alterado o modelo respectivo, pois a lei já não exige um dos dados que nele constava.

O sr. Presidente submete á aprovação a 4.^a proposta do sr. Barella, que é aprovada por unanimidade.

Acta da sessão de 12 de Outubro de 1926

Presidente — Sr. Adolfo Teixeira.

1.^o Secretario — Sr. Carlos Coutinho

2.^o Secretario — Sr. José Joaquim Ribeiro.

Aberta a sessão é lida a acta da sessão anterior e posta á discussão foi aprovada, tendo o sr. Cisneiros de Faria dito que não lhe foi possível assistir ás sessões extraordinarias que se realizaram em Setembro ultimo e cuja ultima está descrita na acta que acaba de ser lida, parecendo-lhe que pela importancia dos assuntos tratados e sua utilização futura devia ter sido melhor esclarecida, pois lhe nota algumas deficiencias, como no caso do encerramento da farmacia Bento de Almeida, que parece ter sido por denuncia. Tambem na saúdação ao "Seculo" e "Batalha", e não á Imprensa em geral desejava ser esclarecido das razões porque apenas aqueles jornais foram destacados. Sobre a proposta do socio sr. Barella, para que não se aceitassem de futuro receitas do medico sr. Drumond Borges sem estarem reconhecidas por tabelião, parece-lhe ser a unica cousa de valor que se produziu naquelas sessões extraordinarias, como demonstração de força da classe, lamentando que aqueles factos passados levassem um presidente desta Sociedade, não a pessoa que exercia esse cargo, a pedir a sua demissão.

O sr. Presidente respondendo ao orador diz que quanto á farmacia do sr. Bento de Almeida, informou já e isso consta da respectiva acta, quando o socio sr. Vitor Braço disse ter-lhe sido affirmado que ela havia sido encerrada por denuncia, que assim não havia sido bem, mas sim em virtude da queixa concreta apresentada pelo sr. Drumond Borges, procedimento que ficou registado e devidamente apreciado em moções que cons-

tam das actas respectivas e ás quais se deu o devido andamento, e que foi em virtude dessa queixa que foram presos os empregados daquele senhor. Que ao saber deste caso, telefonou immediatamente ao sr. Governador Civil de Lisboa, sobre a gravidade do encerramento da farmacia, tendo este respondido que a lei assim o permitia. Quanto a terem-se especializado os dois jornais citados, foi isso devido, conforme consta das moções e actas, a terem noticiado o referido caso com imparcialidade, enquanto outros o apresentaram por uma forma tetrica e alguns propositadamente ferindo a classe farmaceutica, como já o haviam feito no caso do nosso consocio sr. Branquinho, em que houve de recorrer-se a meios especiais para conseguir que a reportagem acintosa fosse desmentida. Que no caso do nosso colega Silva, tambem o mesmo dedo que tem querido desprestigiar a classe a agrediu e só quando pela Comissão de Interesses Profissionais, foi enviado um officio esclarecendo o caso e apelando para as praxes e lei da Imprensa, veio publicado o desmentido. Diz mais ser chegado o momento da classe se defender, defendendo o seu nome e o seu brio. Quanto á proposta do sr. Barella, sobre as receitas assinadas Drumond Borges, parece-lhe que deve estar no animo de todos.

O sr. Simões Costa diz desejar que seja revogado o pedido do sr. Malta para que sejam reduzidas as actas das sessões, pois estas são a única forma de representar e registar o que nas sessões se diz, esperando por isso que de futuro sejam tão claras quanto possível e que fique a sua redação ao criterio dos srs. secretarios da mesa.

O sr. Presidente explica que em todas as actas se tem feito uma redação tão exata e permenorizada quanto possível e que só na ultima, de harmonia com a indicação do sr. Malta se comprimiu na parte que não era essencial afim de evitar perda de tempo na ordem dos trabalhos, como sucedeu nas sessões anteriores, tendo no entanto essa acta o essencial occorrido, os assuntos propostos, sua direcção e resultados definitivos.

É feita em seguida a leitura da carta do socio sr. Rodrigo Frazão, em que responde ao officio n.º 139 de 7 do corrente, com que se deu expediente a uma proposta apresentada e constante das actas das sessões anteriores, para informar sobre a attitude que teve no caso do socio sr. Bento de Almeida, por virem de urpadas em alguns jornais as suas palavras, carta que é do teor seguinte:

Ex.º sr. Presidente — Na passada sessão extraordinaria não me foi possível assistir, por motivos varios, e como não posso igualmente

comparecer á proxima sessão, peço a v. ex.^a se digne elucidar os ex.^{mos} socios que tal desejem. que a minha interfeerencia no caso dos estupefacientes, se limitou em ha aproximadamente dois anos, avisar o medico em questão, que acutelasse os seus impressos, pois na minha farmacia tinha aparecido um, pedindo pantopon, mas preenchido e assinado com letra que não era a sua. Agradecêu-me bastante o não ter aviado e pediu-me para continuar a não fornecer, tendo-se todavia mostrado como confundido com o meu aviso, e deixando-me a impressão nitida que não desconhecia o caso em questão, simplesmente sobre este ponto, e caso v.^a ex.^a deseje mais alguma informação, está ao vosso dispôr o humilde colega.

(a) *Rodrigo Frazão*

O sr. Presidente antes da ordem da noite submete á apreciação da assembleia um voto de sentimento pela morte da mãe do sr. dr. Anibal de Bettencourt e pela do irmão do nosso consocio sr. Antonio Dias Amado, proposta que foi aprovada por unanimidade pela assembleia.

Deseja, antes de entrar na ordem da noite, comunicar uma noticia que a seu ver marca uma das fases da grande batalha que a classe vem travando para conseguir uma das suas mais justas aspirações. Que tendo a classe apresentado ao sr. ministro da Instrução o projecto de reforma do exercicio, este desejou publica-la no prazo de oito dias, mas que outras pessoas e outras ideias se antepuseram, de forma que o sr. ministro da Instrução não poude ainda publicar aquele nosso projecto como diploma, mas sua ex.^a aproveitou a oportunidade de na reforma dos Serviços de Saúde e Higiene, introduzir a Inspeção Technica Farmaceutica, que era um dos artigos do nosso projecto aprovado por todas as colectividades farmaceuticas do país, que maior importancia tinha, pelo que deym todos os colegas jubilar com esta conquista, sendo de esperar que em breve o mais se tornará em realidade, sendo tambem necessario saúdar o mesmo ministro por ter estabelecido o principio basilar dos concursos para a admissão de professores das universidades, assim como pela resolução do problema da lei de saúde. Logo que teve conhecimento da criação da Inspeção Technica Farmaceutica, telegrafou a todas as colectividades participando esta boa nova, tendo já aquelas respondido e manifestado o seu entusiasmo, verificando aquelas e os nossos consócios que esta sociedade e a sua comissão de interesses profissionais tem trabalhado com todo o carinho a favor da classe.

O sr. *Carlos Coutinho* demonstra o seu regosijo pela conquista já alcançada com a criação da Inspeção Technica Farmaceutica.

ceutica, a qual sendo constituída, como será por colegas, deles ha a esperar com confiança uma ação prestigianete da classe. Pe-de em seguida para ser informado sobre o expediente dado para comunicar ao illustre homem de sciencia, sr. D. José de Carracido, reitor da Universidade Central de Madrid, a sua eleição a socio honorario desta sociedade.

O sr. Presidente informa o orador que o assunto está em expediente, aguardando-se apenas a ultima redação da mensagem que foi resolvido enviar-se ao sr. D. José de Carracido, esperando que muito breve lhe seja enviada.

O sr. Gama Junior mais uma vez apresenta o seu protesto pela falta dos srs. secretarios da mēsa, pois essa falta constitue uma prova de pouca consideração pelos colegas e, se não podem desempenhar-se das suas funções, parece-lhe que seria melhor dizerem-no. Regosija-se com a criação da Inspeção Tecnica Farmaceutica, pela ação que teve na redação do projecto de reforma do exercicio de farmacia, apresentado ao governo por esta sociedade, pois disse sempre que bastava um artigo desse projecto, transformado em lei, ou seja o que creava essa inspeção, para que tudo mais se considerasse vencido. Consta-lhe que altas pressões se tem exercido para que a reforma não seja aprovada.

O sr. Alfredo J. de Magalhães diz ser necessario que o novo regimento de preços seja cumprido e respeitado com a maior lealdade. Faz referencia a um caso passado numa farmacia de Lisboa onde foi aviada uma solução de protargol, a 5 por cento 150 gramas, cujo preço feito, de modo nenhum pode prestigiar a instituição farmaceutica que tanto precisa de elevar-se no conceito publico. A tabela de preços é só uma, a ela devendo todos obediencia, para evitar que alguns sejam injustamente apodados de ladrões ou, então, se vejam obrigados a falsificar os medicamentos para acompanhar preços de pura especulação comercial, impropria de profissionais que tem a consciencia das funções que desempenham e do diploma que possuem. A farmacia, embora pèse a uns tantos farmaceuticos — colossos, nunca foi, não é, nem nunca poderá vir a ser um commercio. Sobre a reforma do exercicio, lembrava pôr-se em pratica o que já se tem feito noutros casos, indo a classe em massa pedir a sua ex.^a, o ministro, a aprovação do nosso projecto, tal como já o fizeram os colegas do Porto e do Algarve, para que sejam confundidos os que lhe prete dem crear obstaculos e alcapões. Espera da energia do sr. presidente que neste sentido trabalhe, não mandando moção para a mēsa porque a julga desnecessaria e confia da ação de sua ex.^a

O sr. Presidente responde ao orador que o caso que acaba de relatar sobre o protargol é muito grave e por isso lhe pede